

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO 2019

ÍNDICE

| | |
|--|------------|
| 1 - RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO – SOCIETÁRIO | 2 |
| 1.1 INTRODUÇÃO | 3 |
| 1.2 CENÁRIO | 6 |
| 1.3 GESTÃO | 21 |
| 1.4 BALANÇO SOCIAL | 24 |
| 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E N.E. SOCIETÁRIAS | 28 |
| 3 - PARECER FISCAL PARA AS DEMONSTRAÇÕES SOCIETÁRIAS | 65 |
| 4 - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS | 67 |
| 5 - RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO – REGULATÓRIO | 71 |
| 5.1 INTRODUÇÃO | 72 |
| 5.2 CENÁRIO | 73 |
| 5.3 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | 75 |
| 5.4 GESTÃO | 87 |
| 6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E N.E. REGULATÓRIAS | 93 |
| 7 - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS | 134 |

1 - RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO

SOCIETÁRIO

1.1 INTRODUÇÃO

HISTÓRICO

No início da década de 30, Braço do Norte, que ainda se chamava Calaçópolis, vivia no escuro. Com a iniciativa de dois grandes homens, Theodoro Bernardo Schlickmann e Augusto Witthinrich, surgiu uma sociedade chamada Força e Luz Braço do Norte. A partir daí começou a construção da primeira usina de barragem e canalização do Rio Glória. Com um gerador e uma turbina com capacidade de 30 kVA, a usina começou a gerar energia no dia 27 de outubro de 1930.

Com o crescimento da região, Teodoro Bernardo Schlickmann iniciou pesquisas a fim de transferir a usina para o rio Braço do Norte, na localidade da Represa. Constatada a possibilidade, iniciaram a construção e compraram uma turbina de sucção para 100 cavalos, com dínamo de 125 kVA. A nova usina, que serviria Braço do Norte até 5 de agosto de 1965, foi inaugurada no dia 6 de fevereiro de 1950.

A usina passou a ser administrada pela prefeitura municipal no início dos anos 60, que incentivou, por motivos legais, a criação de uma sociedade cooperativista. No dia 2 de fevereiro de 1962, reuniram-se, na Câmara Municipal de Braço do Norte, 42 pessoas do comércio, indústria e funcionários públicos, para construir a Sociedade Cooperativa de Eletrificação, regida pela Lei nº 22.239 de 19 de dezembro de 1932 e decreto N° 3.410 de 19 de dezembro de 1945. O prefeito na época, Dorvalino Locks, foi aclamado para dirigir os trabalhos de preparação, com Bernardo Wiggers como secretário.

O presidente então mandou elaborar a lista nominativa das cotas para formação do capital, com o investimento mínimo de CR\$ 100 mil. Para mostrar clareza, todos os presentes assinaram o estatuto social como fundadores. E assim nasceu a Sociedade Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte que, após a conclusão da linha de transmissão e construção da subestação em Gravatal, foi inaugurada no dia 5 de agosto de 1965. Iniciou aí um grande salto no crescimento do município. A energia elétrica era fornecida pela Cia Siderúrgica Nacional, localizada em Capivari de Baixo.

Em meio às dificuldades e frequentes defeitos na rede de transmissão, o presidente Dorvalino Locks seguia seu trabalho buscando crescimento e melhorias. Após inúmeras

conquistas, a Cerbranorte passou a atender também o município de Rio Fortuna, já sob a administração de Luiz Kuerten, o Tilico.

A assinatura do contrato de permissão 28/2008 em 25 de novembro de 2008 marcou o início de uma nova trajetória da Cerbranorte, agora dentro do mercado regulado. A busca constante por melhorias na qualidade da energia distribuída e redução das tarifas, motivou a Cerbranorte a iniciar em 2014 a construção de uma nova subestação em 138 kV. A inauguração aconteceu ainda em 2014, quando em 06 de dezembro, o presidente, Antonio Jose da Silva, deu início a energização da mesma, garantindo energia em qualidade e quantidade suficiente para o mercado atendido pela Cerbranorte nos anos seguintes. Atualmente, 06 municípios da Região do Vale de Braço do Norte (SC) possuem áreas atendidas pela CERBRANORTE. Um total de 23.582 associados contam com a Cooperativa para o desenvolvimento de suas atividades.

Toda essa trajetória contribuiu para o comprometimento, desenvolvimento, transparência e participação, princípios norteadores dessa “empresa familiar”, que têm como objetivo principal, distribuir energia elétrica aos seus associados e consumidores com excelência em serviços.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhoras e Senhores Associados,

Determinações legais e estatutárias orientam a submeter à apreciação o relatório das atividades do exercício de 2019.

Este deve vir acompanhado das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e comparadas ao período de 2018, acrescida do balanço social.

O parecer dos auditores independentes compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado. Considerando a intervenção judicial oriunda do processo n. 0300448.60.2019.8.24.0010 da r. 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte, que investiu uma Administração Judicial, excepcionalmente, quanto a este exercício, não haverá parecer do Conselho Fiscal, visto que o mesmo teve seu mandato encerrado em 31 de março de 2019.

A Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado – DVA são importantes instrumentos para divulgar o desempenho da Cerbranorte para a sociedade, associados e consumidores.

O demonstrativo das sobras apuradas no exercício, acompanhadas da proposta de destinação, comporá finalmente, os demonstrativos para publicação e para deliberação da assembleia geral ordinária responsável pela aprovação das informações contábeis do exercício de 2019.

Cumprimos as determinações específicas de Demonstração de Resultado, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, as quais são compatíveis com os princípios fundamentais da contabilidade e determinados a todas as Empresas Concessionárias e Permissionárias do Serviço Público de Energia Elétrica, apesar de sermos uma Sociedade Cooperativa.

1.2 CENÁRIO

A Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - Cerbranorte continua sua atuação no segmento de distribuição de energia elétrica, utilizando conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo desses quase 58 anos de existência, para melhorar a qualidade no atendimento aos usuários conectados ao nosso sistema de distribuição.

Em 28 de novembro de 2008 a Cerbranorte assinou o contrato com a ANEEL, de nº 025/2008, onde adquiriu o status de permissionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. A área de permissão atende principalmente os municípios de Braço do Norte e Rio Fortuna e pequenas áreas de Armazém, Grão Pará, Gravatal e Santa Rosa de Lima com um total de 521,96 Km². As responsabilidades da Cerbranorte incluem também o suprimento a Cooperativa de Distribuição de Energia de Anitápolis – CERAL, que atende os municípios de Santa Rosa de Lima e Anitápolis.

O mercado da Cerbranorte inclui, além do fornecimento de energia aos consumidores cativos e o suprimento à CERAL, a conexão com 04 PCHs e a distribuição do excedente da energia gerada por 01 PCH conectada ao sistema de distribuição da CERAL. Durante o ano de 2019, inúmeras microgerações de energia solar foram instaladas, nos diversos segmentos e classes de consumo deste mercado. Tudo isso, faz com que o corpo técnico da Cerbranorte esteja em constante desenvolvimento e capacitação para que possa planejar o sistema de distribuição e realizar os procedimentos administrativos internos dentro dos requisitos regulatórios, fiscais e econômicos adequados.

Em 2014, o aumento da produção das indústrias instaladas em nossa área de atuação motivou a concentração dos esforços na construção da subestação de 138kV, em terreno já adquirido anteriormente para esse fim, objetivando melhorar a qualidade e garantir o fornecimento aos associados e consumidores. A Cerbranorte está localizada em uma região fortemente caracterizada pelo microempreendedorismo. Isto garante um mercado sempre em expansão e pouco afetado pelas crises setoriais, uma vez que há grupos de pequenas indústrias em diversos segmentos como rural (suinocultura, avicultura, laticínios, frigoríficos), molduras, transformação de plásticos, mecânica industrial e alimentícias.

Os poucos recursos disponíveis e a necessidade de grandes investimentos na distribuição de energia têm limitado a participação da Cerbranorte em eventos, atividades

e projetos sociais. Entretanto, o caráter cooperativista desta distribuidora, motiva o envolvimento nas principais atividades desenvolvidas nos municípios de sua área de permissão, como demonstrado no balanço social. Em 2016 a Cerbranorte aderiu ao PDGC – Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas, coordenado pelo SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, como forma de aprimorar a gestão e buscar meios de contribuir com o desenvolvimento de seus cooperados, apesar da forte regulação do setor elétrico.

Em 2018, a CERBRANORTE renovou o certificado de Gestão da Qualidade com aplicação da NBR ISO 9001, agora na versão 2015, para toda a empresa. O escopo da certificação refere-se à distribuição de energia elétrica, apuração dos padrões de atendimento comercial e dos indicadores de continuidade individuais e coletivos e o tratamento às reclamações dos consumidores. O processo foi conduzido pela BrTÜV Avaliações da Qualidade S/A.

A baixa rotativa de funcionários é fruto da política de valorização do colaborador, qualificação constante e oferecimento de benefícios que motivam a permanência na empresa, além de contribuir para a satisfação no ambiente de trabalho.

Enfim, seguimos nossa política de qualidade, que busca a melhoria contínua, através da distribuição de energia com qualidade e continuidade, para atender os requisitos regulamentares do cliente e expectativas dos associados, bem como, as demais partes interessadas na área de Distribuição de Energia Elétrica.

1.2.1 Distribuição de Energia Elétrica

A CERBRANORTE distribui energia elétrica a 16.904 consumidores cativos, incluindo 04 Pequenas Centrais Hidrelétricas, de 6 municípios dos 295 de Santa Catarina, com predominância nos municípios de Braço do Norte e Rio Fortuna. Nenhum dos consumidores atendidos pela CERBRANORTE detém o status de Consumidor Livre ou Potencialmente Livre.

Está incluído ainda nas responsabilidades da CERBRANORTE, o suprimento de energia à CERAL – Cooperativa de Distribuição de Energia de Anitápolis, que atende os municípios vizinhos de Santa Rosa de Lima e Anitápolis.

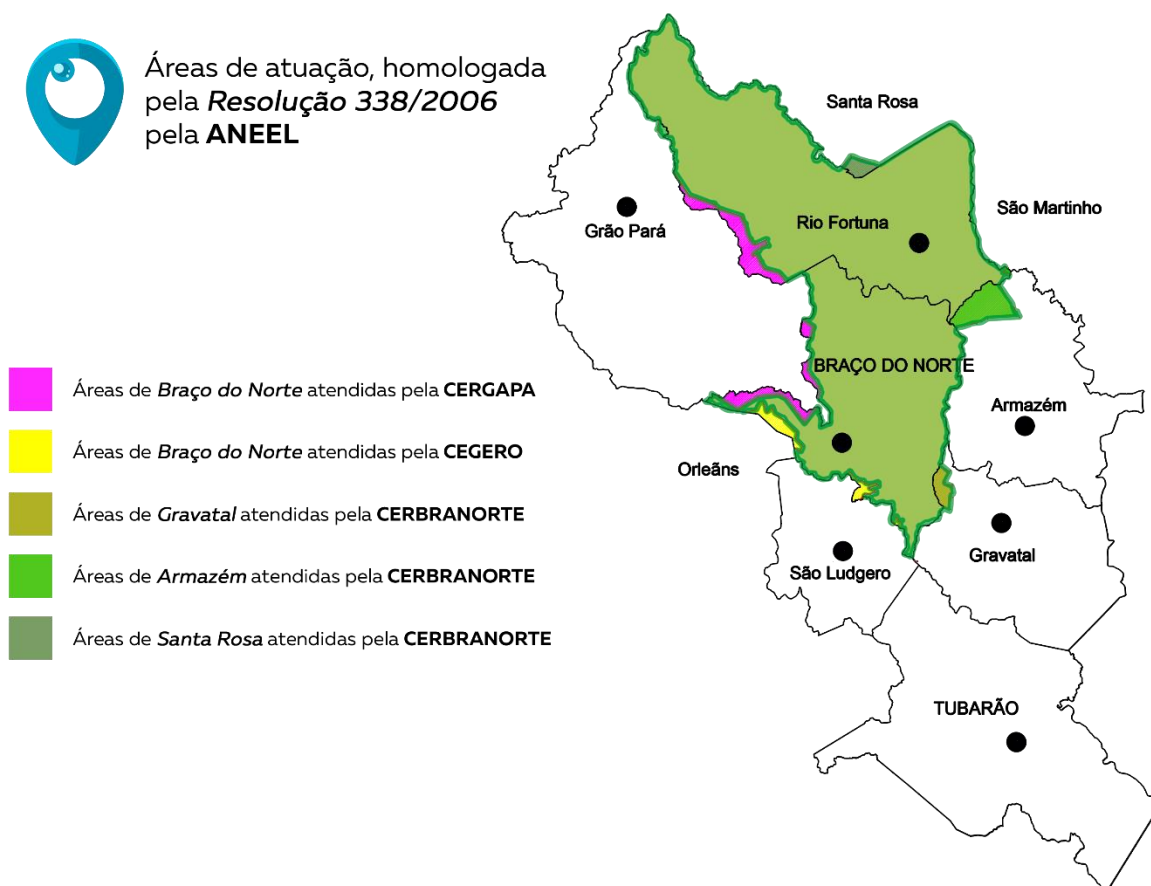


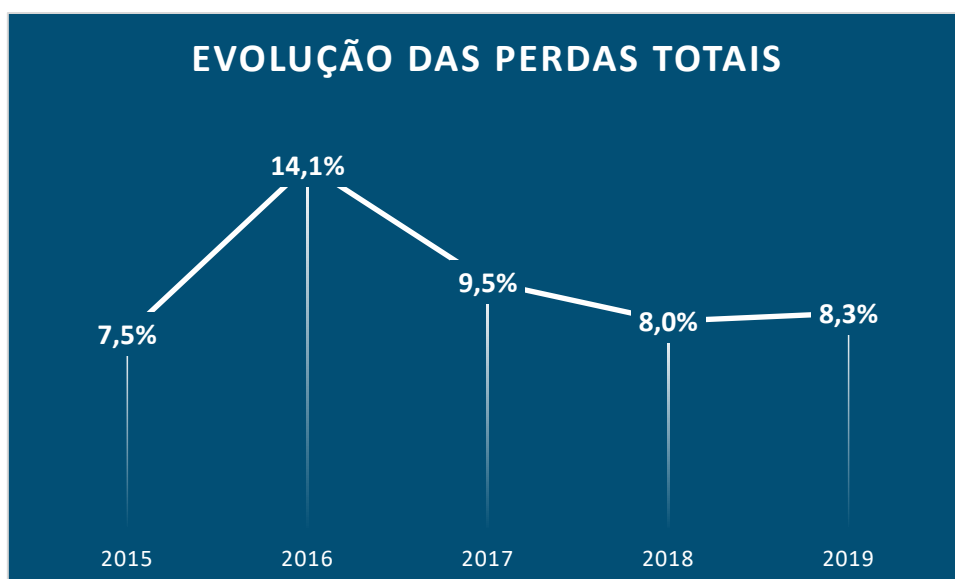
Figura 1 - Área de atuação da Cerbranorte

1.2.2 Comportamento do Mercado

A CERBRANORTE não possui geração de energia. Toda energia comercializada é adquirida através do suprimento da CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina e participação do Programa Governamental PROINFA.

As Pequenas Centrais Hidrelétricas conectadas na rede de distribuição da Cerbranorte comercializam a energia gerada diretamente no mercado livre. O mercado da microgeração de energia vem crescendo rapidamente, respondendo por 434 mil kWh injetados na rede da Cerbranorte em 2019.

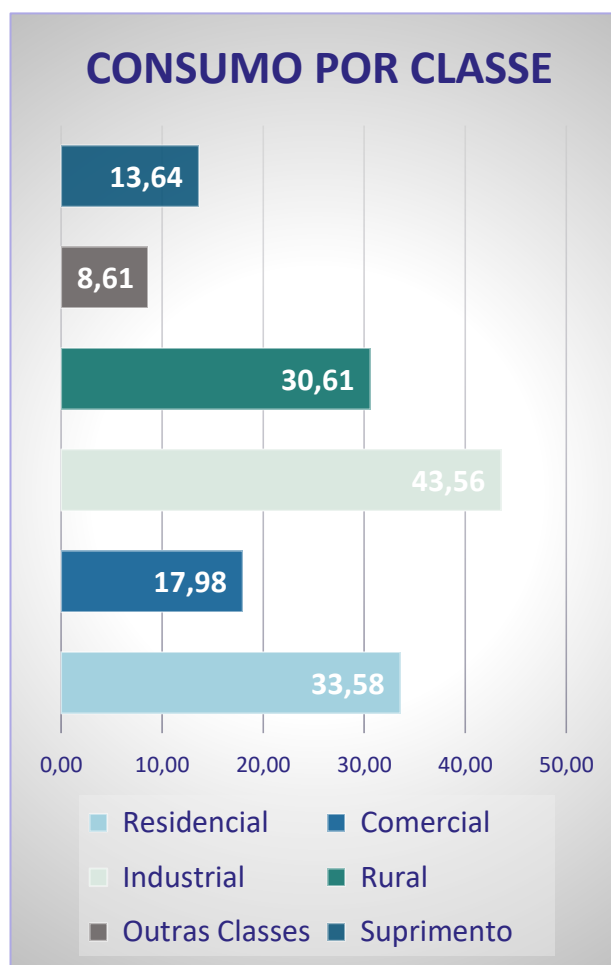
| Energia Requerida - GWh | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Mercado Atendido | 125,60 | 126,50 | 132,91 | 140,85 | 148,03 |
| Fornecimento | 115,61 | 115,46 | 122,05 | 128,12 | 134,34 |
| Suprimento p/ agentes de distribuição | 9,99 | 11,04 | 10,83 | 12,68 | 13,64 |
| Consumidores Livres/Geração | - | - | 0,04 | 0,05 | 0,05 |
| Consumidores Rede Básica | - | - | - | - | - |
| Pernas Totais na Distribuição | 10,21 | 20,70 | 14,00 | 12,25 | 12,30 |
| PNT / Energia Requerida (%) | 1,5% | 2,8% | 1,9% | 1,6% | 1,5% |
| Perdas Totais / Energia Requerida (%) | 7,5% | 14,1% | 9,5% | 8,0% | 8,3% |
| Total de Energia Requerida (GWh) | 135,81 | 147,20 | 146,91 | 153,10 | 160,33 |



1.2.3 Distribuição direta por classe de consumo

O consumo de energia elétrica na área de permissão da CERBRANORTE no ano 2019 foi de 134,34 Giga watts-hora, apresentando aumento de 4,85% em relação a 2018. As classes Residencial e Serviço Público foram os segmentos do mercado de distribuição da Cerbranorte com maior aumento no consumo em 2019, com média de 6,5% de acréscimo cada uma. A classe Rural apresentou o menor crescimento ficando apenas em 3,34%. O cadastramento dos consumidores rurais, realizado em atendimento a resolução normativa Aneel nº 800/2017, pode ter contribuído para a redução da energia distribuída nesta classe.

Adicionado à distribuição aos consumidores cativos, temos o suprimento à Ceral – Cooperativa de Distribuição de Energia de Anitápolis, totalizando um mercado de 148,03GWh/ano.

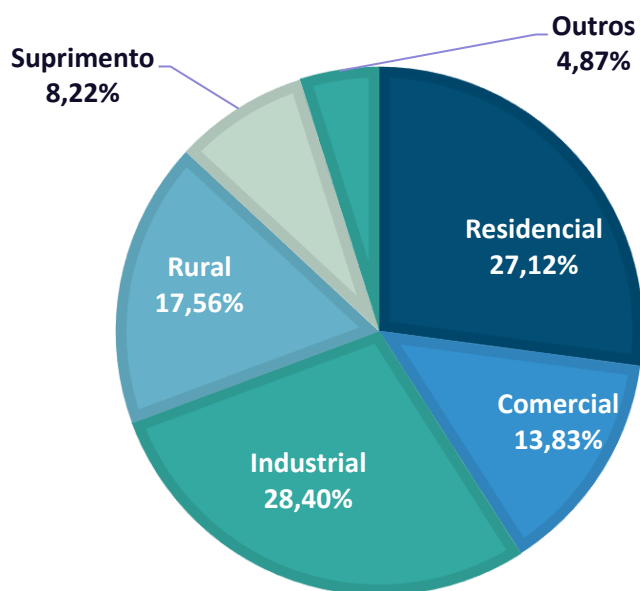


| Mercado Atendido - GWh | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Energia Faturada | 125,60 | 126,50 | 132,87 | 140,80 | 147,16 |
| Fornecimento | 115,61 | 115,46 | 122,05 | 128,12 | 134,34 |
| Suprimento p/ agentes de distribuição | 9,99 | 11,04 | 10,83 | 12,68 | 13,83 |
| Uso da Rede de Distribuição | - | - | 0,04 | 0,05 | 0,05 |
| Consumidores Livres/Dist./Ger. | - | - | 0,04 | 0,05 | 0,05 |
| Total | 125,60 | 126,50 | 132,91 | 140,85 | 148,03 |
| Variação | | 0,72% | 5,07% | 5,97% | 5,10% |

1.2.4 Receita

| Receita Líquida em R\$ Mil | | | | | |
|----------------------------|-----|------------------|-----|------------------|---------------|
| Classe | | 2019 | | 2018 | Var % |
| Residencial | 27% | 17.446,11 | 27% | 15.436,04 | 13,02% |
| Comercial | 14% | 8.895,39 | 14% | 7.853,24 | 13,27% |
| Industrial | 28% | 18.266,80 | 29% | 16.467,12 | 10,93% |
| Rural | 18% | 11.296,06 | 18% | 9.960,35 | 13,41% |
| Suprimento | 8% | 5.290,49 | 8% | 4.268,64 | 23,94% |
| Outros | 5% | 3.130,64 | 5% | 2.813,25 | 11,28% |
| Total | | 64.325,49 | | 56.798,64 | 13,25% |

RECEITA LÍQUIDA POR CLASSE DE CONSUMIDORES



A RECEITA DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO EXERCÍCIO DE 2019, LÍQUIDA DO ICMS, IMPORTOU EM R\$ 64,33 MILHÕES

1.2.5 Número de Consumidores

O número de consumidores, incluindo o Suprimento e as 04 PCHs (Pequenas Centrais Hidroelétricas) conectadas à rede de distribuição da Cerbranorte, faturados em dezembro/2019, apresentou um crescimento de 1,3% sobre o ano anterior. O quadro abaixo detalha esta evolução:

| Número de Consumidores | | | | | |
|------------------------|-------|---------------|-------|---------------|-------------|
| Classe | | 2019 | | 2018 | Var % |
| Residencial | 67,0% | 11.315 | 66,5% | 11.099 | 1,9% |
| Comercial | 9,7% | 1.643 | 9,7% | 1.617 | 1,6% |
| Industrial | 4,2% | 714 | 4,4% | 727 | -1,8% |
| Rural | 18,2% | 3.068 | 18,4% | 3.071 | -0,1% |
| Outros | 0,9% | 160 | 1,0% | 169 | -5,3% |
| Total | | 16.900 | | 16.683 | 1,3% |

1.2.6 Tarifas

A tarifa de energia elétrica é o preço definido e homologado pela ANEEL que deve ser pago pelos consumidores finais, como contrapartida pelo acesso à energia elétrica fornecida pela distribuidora.

Para definição das tarifas a ANEEL utiliza metodologias de regulação por incentivo e preço limite (*price cap*). Nesse regime regulatório, o órgão regulador estabelece o preço a ser praticado para cada área de concessão ou permissão, conforme as características específicas de cada distribuidora.

Em 18 de julho de 2016 a CERBRANORTE assinou o terceiro termo aditivo ao contrato de permissão. Isto permitiu à CERBRANORTE pleitear, para a 2ª Revisão Tarifária, a receita requerida para sustentação dos custos gerenciáveis associados diretamente ao segmento de distribuição (Parcela B), conforme estabelecido no submódulo 8.4 do PRORET.

A Resolução Homologatória nº 2614 de 24 de setembro de 2019 aprovou o reajuste anual da Cerbranorte, com um efeito médio para o consumidor de 10%.

A tarifa média de fornecimento de energia elétrica, considerando os impostos incidentes, em dezembro de 2019, atingiu R\$ 548,83/MWh, com aumento de 10,34% em relação a dezembro de 2018.

| Tarifa média de Fornecimento em R\$/MWh | | |
|---|---------------|---------------|
| Classe | Exercício | |
| | 2019 | 2018 |
| Residencial | 638,68 | 599,14 |
| Comercial | 558,78 | 616,74 |
| Industrial | 660,23 | 524,42 |
| Rural | 463,20 | 421,30 |
| Poderes Públicos | 680,53 | 640,28 |
| Iluminação Pública | 394,55 | 375,35 |
| Serviços Públicos | 519,55 | 497,80 |
| Média Geral | 548,83 | 497,38 |

1.2.7 Qualidade do fornecimento

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor).

A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

| Ano | DEC (Horas) | FEC (Interrupções) | Tempo de Espera (horas) |
|------|-------------|--------------------|-------------------------|
| 2015 | 8,34 | 8,32 | 0,17 |
| 2016 | 8,74 | 8,40 | 0,18 |
| 2017 | 6,29 | 7,59 | 0,18 |
| 2018 | 7,65 | 5,34 | 0,18 |
| 2019 | 6,10 | 5,95 | 0,17 |

1.2.8 Atendimento ao consumidor

Durante o ano de 2019 a Cerbranorte atendeu a 23.410 solicitações de serviço dos consumidores. Um total de 796 ligações de energia foram feitas, de forma rápida e eficiente, comprovando o respeito e a agilidade que a Cerbranorte tem no atendimento aos seus cooperados.

Inúmeros pedidos de melhorias e ampliação no sistema de distribuição foram atendidos, aumentando a capacidade instalada para 102.317,5 kVA. Redes foram construídas, ampliando para 1.830 km o total de redes de distribuição de energia na área de permissão da Cerbranorte.

Os 02 postos de atendimento da Cerbranorte, ambos localizados na área central das cidades atendidas, funcionam de segunda a sexta-feira, 8h diárias, proporcionando fácil acesso ao consumidor para solicitar serviços e esclarecer dúvidas. Para facilitar a comunicação em qualquer hora e local, estão disponíveis para os consumidores, de forma gratuita, a comunicação via SMS e 0800.

O App Cerbranorte Virtual, disponível para download de forma gratuita na AppleStore e PlayStore e a Agência Virtual possibilitam, através da internet, o acesso a inúmeros serviços, além de informações detalhadas de cadastro e faturamento das Unidades Consumidoras. Redes sociais como Facebook, Instagram e WhatsApp, além do site, fornecem aos consumidores notícias sobre o dia a dia da Cerbranorte, facilitam a comunicação e trazem transparência para o consumidor.

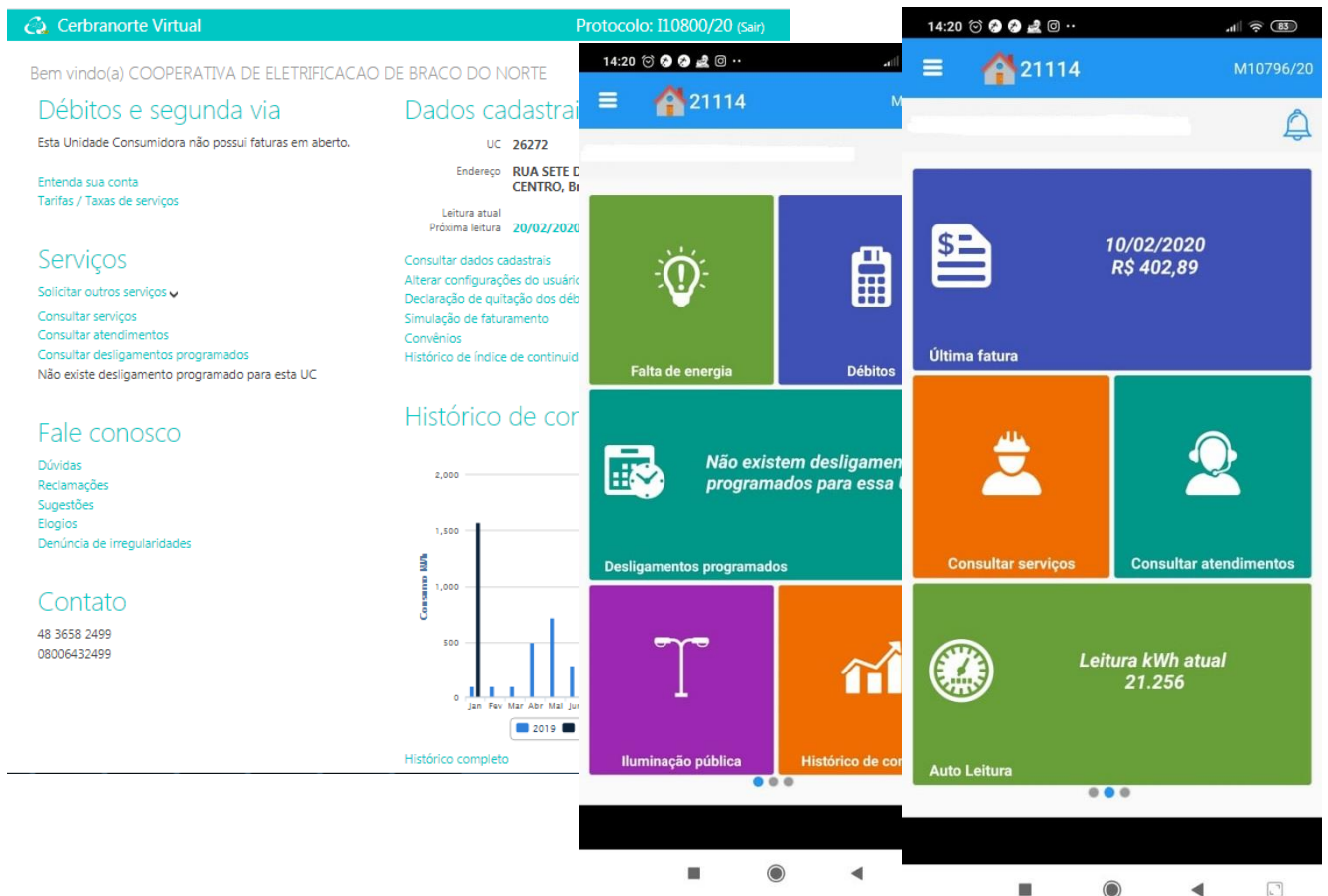


Figura 2 - Telas da Agência Virtual e App do Consumidor

1.2.9 Tecnologia da informação

Os negócios de uma permissionária de energia dependem substancialmente de soluções adequadas de tecnologia da informação, que dá suporte a praticamente tudo o que a permissionária faz, mediante sistemas de informação (software), redes de computadores (comunicação lógica) e atendimento ao consumidor (processamento, suporte e infraestrutura).

Nossa equipe de manutenção de rede conta com equipamentos modernos, como sensores infravermelhos para identificar danos nas redes elétricas, possibilitando fazer a



manutenção preventiva do sistema de distribuição. Nossos religadores são automatizados, e conectados 24 horas por dia com o Centro de Operações, podendo ser manobrados remotamente, diminuindo assim o tempo de atendimento a ocorrências e a falta de energia.

Para o consumidor ligado em Alta Tensão, existe ainda a opção de acompanhamento diário de seus dados de consumo através da Telemedição. Este sistema consiste na instalação de um equipamento no medidor de energia que, conectado à internet (chip de dados móveis), realiza a coleta em tempo real das leituras dos medidores das empresas do grupo A4 e envia para um servidor na nuvem. Este recurso também possibilita ao consumidor o acompanhamento em tempo real de dados de leitura, fator de potência, corrente e tensão, permitindo ao técnico da empresa consumidora o gerenciamento de perdas e curvas de carga, entre outras funcionalidades.

Em 2019 foram adquiridos ainda 05 computadores, 01 notebook e 04 tablets. A aquisição destes equipamentos proporcionou estender a todas as equipes de funcionários da Cerbranorte, a realização do atendimento às solicitações dos consumidores em tempo real. Atualmente, mais de 80% dos trabalhos realizados em campo, possuem comunicação em real time com os servidores da empresa e com os consumidores, através de SMS e notificações na Agência Virtual e App.

A modernização dos serviços prestados e o constante investimento em tecnologia para o desenvolvimento dos trabalhos da Cerbranorte, sistemas computacionais, servidores e treinamento de pessoal, tem propiciado resposta rápida às solicitações dos consumidores e transparência nos dados de faturamento para o consumidor.

1.2.10 Desempenho Econômico-Financeiro

Em 2019, as sobras líquidas à disposição para deliberação da assembleia foram de R\$ 3.658 (Reais/Mil). Comparado com R\$ 3.948 (Reais/Mil) de 2018 percebe-se uma redução de R\$

290 (Reais/Mil), representando um percentual de 7,35% em relação ao exercício anterior. Tal fato se dá pelos seguintes fatores:

- Um incremento 2,5 milhões no valor dos tributos e encargos setoriais;
- Um aumento no valor da compra de energia paga a Celesc de 6,78 milhões.

As despesas operacionais totalizaram em 2019 R\$ 3,47 milhões contra R\$ 3,38 milhões em 2018, 2,57% maiores em relação ao exercício anterior. O resultado teve uma leve diminuição, impulsionado pelos mesmos fatores que fizeram com que as sobras diminuíssem. O EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$ 9,677 milhões, inferiores em 10,54% a 2018, período que apresentou o valor de R\$ 10,817 milhões. O gráfico a seguir demonstra esta variação:



1.2.11 Investimentos

Em 2019 os investimentos da Cooperativa totalizaram 4.546 (Reais/Mil). Destacam-se as obras realizadas para expansão e melhoria do sistema elétrico, as obras de melhoria e ampliação das redes para o município de Rio Fortuna, que objetivam atender o aumento de demanda deste município e do suprimento a CERAL – Cooperativa de Energia de Anitápolis. Merecem destaque também o investimento realizado na frota da CERBRANORTE, objetivando um melhor atendimento aos consumidores.

A seguir, o quadro dos investimentos concluídos e imobilizados no exercício:

| Investimentos - R\$ mil | | | |
|--------------------------------|--------------|--------------|----------------|
| | 2019 | 2018 | Var % |
| Edificações | - | 1.788 | 100,00 |
| Obras, Ligações e Medições | 4.120 | 3.030 | 35,97 |
| Veículos | 361 | 252 | 100,00 |
| Equipamento Geral | 65 | 30 | 116,67 |
| Intangível | - | - | - |
| Total | 4.546 | 5.100 | (10,86) |

O quadro abaixo demonstra a evolução e a projeção dos investimentos da Cerbranorte em suas redes de distribuição. Este quadro é separado dos demais investimentos, devido a grande importância que os mesmos representam para uma Distribuidora.

Durante esse período foram feitas intervenções na rede de distribuição a fim de atender a demanda de novos consumidores, loteamento e melhorias para minimizar problemas de falta de energia causada por materiais e equipamentos depreciados e/ou avariados.

Evolução e Projeção dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos

| | R\$ Mil Nominais | | | R\$ Mil em moeda constante de 31/dez/2019 | | | | |
|---|-------------------------|--------------|--------------|--|-------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil | | | | | | | | |
| AIS Bruto ¹ | 3.011 | 3.030 | 4.120 | 1.276 | 941 | 1.198 | 1.346 | 1.909 |
| Transformador de Distribuição | 692 | 575 | 723 | 265 | 280 | 317 | 350 | 433 |
| Medidor | 310 | 202 | 198 | 227 | 227 | 244 | 244 | 230 |
| Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV) | 826 | 902 | 1.218 | 564 | 214 | 475 | 521 | 521 |
| Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV) | 1.184 | 1.351 | 1.981 | 220 | 220 | 161 | 231 | 725 |
| Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Máquinas e Equipamentos | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Obrigações Especiais do AIS Bruto | 289 | 222 | 194 | - | - | - | - | - |

Anualmente a permissionária deve apresentar as projeções de investimentos no sistema de distribuição de energia elétrica.

O PDD - Plano de Desenvolvimento da Distribuição, apresenta o resultado dos estudos de planejamento elétrico e energético das concessionárias e permissionárias de distribuição. A Aneel utiliza essas informações para acompanhar o planejamento e a evolução dos sistemas de distribuição de energia elétrica no País, além de usá-los para avaliar eventuais necessidades de aprimoramento da regulamentação vigente.

Os valores são classificados por tipo de equipamento (transformador e medidor), redes e subestações, segregados por faixa de tensão, devendo contemplar os valores do Ativo Imobilizado em Serviço-AIS Bruto e Obrigações Especiais Bruta.

| R\$ Mil | 2019R | 2020P | 2021P | 2022P | 2023P | 2024P |
|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Plano de Investimentos 2019 | 4.120 | 1.276 | 941 | 1.198 | 1.346 | 1.909 |

| R\$ Mil | 2019P | 2020P | 2021P | 2022P | 2023P | 2024P |
|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Plano de Investimentos 2018 | 2.507 | 1.906 | 2.082 | 1.049 | 1.280 | 1.666 |

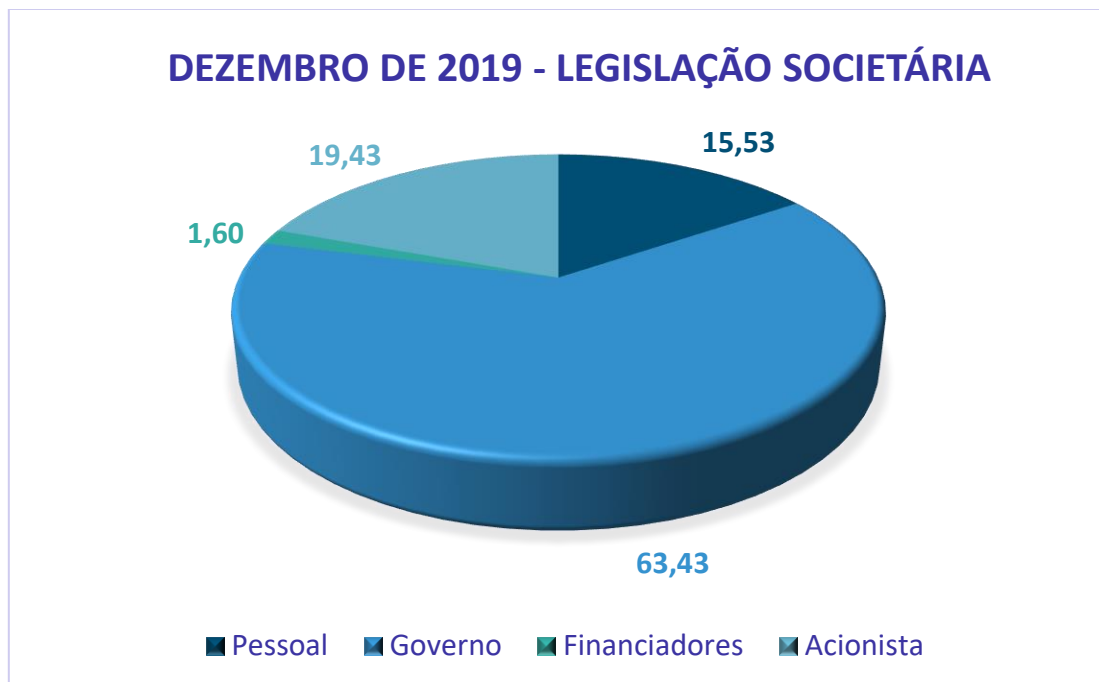
| | | | | | | |
|------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|-------------|--------------|
| Diferença | 64,3% | -33,1% | -54,8% | 14,1% | 5,2% | 14,6% |
|------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|-------------|--------------|

1.2.12 Captações de Recursos

Os investimentos de 2019 foram realizados com recursos próprios.

1.2.13 Valor Adicionado

Em 2019, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela CERBRANORTE foi de R\$ 40.034 (Reais/mil), representando 41,42% da Receita Operacional Bruta, com a seguinte distribuição:



1.2.14 Estrutura de Capital

Em 31 de dezembro de 2019, o Capital Social da CERBRANORTE era de R\$ 2.715 (Reais/mil), composto por 2.715 mil cotas representadas por 24.611 sócios.

A gestão cooperativista, norteadada pela Lei 5764/1971, é baseada na premissa de que as principais decisões são tomadas em conjunto, em assembleia. Dessa forma, uma vez ao ano, em assembleia geral ordinária, a diretoria submete a aprovação dos associados as contas do exercício anterior e o plano de investimento para o próximo ano e a destinação das sobras líquidas do exercício.

A Cerbranorte realiza praticamente 100% dos investimentos com recursos próprios, não havendo assim a necessidade de desenvolver ações para despertar o interesse do mercado financeiro para captação de recursos.

1.3 Gestão

O planejamento empresarial elaborado pela permissionária vem obtendo êxito em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor elétrico. Gerir hoje envolve uma gama abrangente e diversificada de atividades. O gestor precisa estar apto a perceber, refletir, decidir e agir em condições adversas e de cenários alternativos.



Atualmente o modelo de gestão das atuais cooperativas de infraestrutura tem funcionamento semelhante ao de uma empresa normal, cuja gestão é centralizada em poucas pessoas (a diretoria). O diferencial fica nas definições estatutárias, que no caso da Cerbranorte, limita o mandato à 04 anos e restringi as ações da diretoria às decisões das assembleias. Mas o principal aspecto do cooperativismo é a gestão participativa, que valoriza e fortalece o associado. Atender as

expectativas e necessidades dos associados é o foco da gestão.

Foi pensando assim que a Cerbranorte, ao final de 2015, aderiu ao PDGC – Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas, cuja metodologia é pautada no Modelo de Excelência da Gestão® (MEG), desenvolvido pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), para ser um referencial na promoção da melhoria da qualidade da gestão. Além do PDGC, o Sistema de Gestão da Qualidade da Cerbranorte, cujo escopo abrange todos os processos da cooperativa, promovem, através da implementação da norma ISO 9001:2015 e aplicação das diretrizes da norma ISO 10002:2005,



**COOPERATIVA,
CAMINHE PARA
A EXCELÊNCIA.**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA
GESTÃO DAS COOPERATIVAS - PDGC



a adoção de boas práticas de gestão e de governança

Essa concepção proporcionou a criação de um conjunto de estratégias adequadas aos diferentes cenários, possibilitando antecipar ações de reação às mudanças, identificar tendências, que, juntamente com os resultados dos cenários empresariais, serviram de base para a definição das recomendações, metas e ações estratégicas a serem submetidas à apreciação da assembleia geral ordinária de 2020.

1.3.1 A CERBRANORTE em números

| Operacionais | 2019 | 2018 | Var % |
|-----------------------------|-------|-------|-------|
| Número de subestações | 1 | 1 | 0,00% |
| Linhas de distribuição (Km) | 1.830 | 1.772 | 3,27% |
| Capacidade instalada (MW) | 103 | 98 | 5,10% |

| Mercado | 2019 | 2018 | Var % |
|--|--------|--------|---------|
| Área de Permissão (Km ²) | 510,22 | 510,22 | 0,00% |
| Demanda máxima (MWh/h) | 35,50 | 32,00 | 10,94% |
| Distribuição direta (GWh) | 148,53 | 140,85 | 0,00% |
| Tarifas médias de fornecimento (R\$ por MWh) | 548,83 | 497,38 | 10,34% |
| Residencial | 638,68 | 599,14 | 6,60% |
| Comercial | 558,78 | 616,74 | -9,40% |
| Industrial | 660,23 | 524,42 | 25,90% |
| Rural | 463,20 | 421,30 | 9,95% |
| Suprimento | 291,91 | 331,95 | 0,00% |
| População atendida - Urbana Atendida (em milhares de habitantes) (Dados IBGE Censo/2020) | 25 | 25 | 0,00% |
| População atendida - Rural (em milhares de habitantes) (Dados IBGE Censo/2020) | 9 | 9 | 0,00% |
| DEC (horas) | 6,10 | 7,65 | -20,26% |
| FEC (número de interrupções) | 5,95 | 5,34 | 11,42% |
| Número de reclamações por 1.000 consumidores | 7,63 | 6,53 | 16,83% |

| Financeiros | 2019 | 2018 | Var % |
|---|-------------|-------------|----------------|
| Receita operacional bruta (R\$ mil) | 96.756 | 86.248 | 12,18% |
| Receita operacional líquida (R\$ mil) | 72.825 | 64.865 | 12,27% |
| Margem operacional do serviço líquida (%) | 32,86% | 32,97% | -0,32% |
| EBITDA OU LAJIDA | 9.678 | 10.817 | -10,53% |
| Lucro líquido (R\$ mil) | 7.939 | 8.917 | -10,97% |
| Lucro líquido por mil cotas | 7.939 | 8.917 | -10,97% |
| Patrimônio líquido (R\$ mil) | 42.721 | 34.757 | 22,91% |
| Valor patrimonial por cota R\$ | 42.721 | 34.757 | 22,91% |
| Rentabilidade do patrimônio líquido (%) | 18,58 | 25,66 | -27,57% |
| Endividamento do patrimônio líquido (%) | 63,67 | 83,37 | -23,63% |
| Em moeda nacional (%) | 100 | 100 | 0,00% |
| Em moeda estrangeira (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00% |

| Atendimento | 2019 | 2018 | Var % |
|--------------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| Número de consumidores | 16.900 | 16.683 | 1,30% |
| Número de empregados | 92 | 92 | 0,00% |
| Número de consumidores por empregado | 184 | 181 | 1,30% |
| Número de localidades atendidas | 6 | 6 | 0,00% |
| Número de postos de atendimento | 2 | 2 | 0,00% |

1.3.2 Indicadores de Performance

| Indicadores de Performance | 2019 | 2018 | Var % |
|---|-------------|-------------|---------------|
| Salário Médio dos Funcionários | 3,28 | 2,96 | 10,81% |
| Energia Gerada/Comprada por Funcionário (MWh) | 1.614,45 | 1.530,98 | 5,45% |
| Energia Gerada/Comprada por Consumidor (MWh) | 8,79 | 8,44 | 4,10% |
| Retorno de ativos por unidade | 0,24 | 0,22 | 10,64% |

1.4 Balanço Social

1.4.1 Recursos Humanos

Em 2019, a Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte – CERBRANORTE realizou para aos seus colaboradores: palestras, cursos e seminários, de acordo com a especificidade de cada área.

Através do Programa de Auxílio Educação, alguns colaboradores da área técnica iniciaram um curso de Eletrotécnica em parceria com o SENAI e o SESCOOP/SC. Outros colaboradores continuam os cursos de Graduação já iniciados em anos anteriores.

Do mesmo modo, a empresa realizou cursos de reciclagem de Operador de Subestação, Resolução Normativa 414, NR 10, NR11, NR12 (Operador de motosserra e Cesto Aéreo), NR35, normas Técnicas do Sistema FECOOERUSC, entre outros.

1.4.2 Responsabilidade Social

Responsabilidade social para a permissionária é comprometer-se com um conjunto de políticas, programas e práticas que ultrapassem as exigências éticas e legais no que tange à proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade onde opera e da sociedade como um todo.

A CERBRANORTE constantemente colabora com a comunidade, por meio do apoio às escolas, instituições e associações comunitárias, além de causas pontuais, que visam instruir e beneficiar a população.

Em 2019, demos continuidade ao desenvolvimento do Programa COOPERJOVEM, que visa, principalmente, difundir o cooperativismo e seus princípios para as crianças do 1º ao 9º ano escolar, em três escolas na área de atuação da cooperativa, sendo uma delas iniciante em 2019. Neste programa foram contemplados 1900 alunos das escolas parceiras. Durante o ano, foram feitas várias reuniões de acompanhamento nas escolas, palestras para os professores e funcionários para capacitação e aperfeiçoamento de práticas pedagógicas com base na cultura da cooperação. Também foram realizados, ao longo do ano, 10 treinamentos e uma palestra motivacional para os educadores. Do mesmo modo, foram feitas atividades de integração com a escola iniciante, com apoio do SESCOOP/SC.

Desde que surgiu, em 2010, o Cooperjovem vem conquistando tanto as crianças quanto os seus familiares, e uma das principais mudanças relatadas pelos professores é a participação dos pais na vida escolar dos seus filhos.

Os projetos desenvolvidos são apresentados às escolas visitantes, enchendo de orgulho os alunos envolvidos. Merecem destaque a Rádio Comunitária e o mutirão que arrecadou alimentos através de gincana, com envolvimento de pais e alunos, e posteriormente doados a instituições dos municípios. Tem também o projeto Pracinha dos Valores, Gentileza Gera Gentileza, Sacola Viajante, Festa da Família, entre outros.

Participam do programa as escolas Atílio Ghisi de Braço do Norte e Professor José Boeing de Rio Fortuna. A Escola de Educação Básica Dom Joaquim, de Braço do Norte, foi a escola integrada em 2019.

1.4.3 CIPA

Os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA realizam reuniões mensais tendo como objetivos cumprir a Norma Regulamentadora Nº 05, abordando assuntos como: identificação dos riscos para cada função existente, fiscalização do uso pelos colaboradores dos equipamentos de proteção e divulgação de informações sobre a prevenção de acidentes no trabalho. Tal abordagem tem também como objetivo solucionar os problemas de segurança e saúde.

Através da CIPA, foi realizada a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho), de 28 ao dia 31 de outubro de 2019, contado com palestras, dinâmicas, ginástica laboral, campanha de conscientização interna para mudanças de hábito, focando na segurança e na saúde.

1.4.4 Programa Aprendiz Cooperativo

A permissionária deu continuidade ao Programa Aprendiz Cooperativo, contratando 04 jovens ao todo, durante o ano de 2019. O programa visa cumprir com as exigências da Lei da Aprendizagem, além de oportunizar aos participantes um espaço para a aplicação do conhecimento teórico, através da prática e do acompanhamento dos responsáveis na empresa. Para a realização deste programa, a permissionária conta com a parceria do SESCOOP/SC, que subsidia os custos com a Entidade Formadora, neste caso, o SENAI/SC, outro parceiro da CERBRANORTE.

1.4.5 Demonstrativo do Balanço Social

Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte
CNPJ: 86.433.042/0001-31
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro 2019 e 2018
Balanço Social

(Valores expressos em milhares de reais)

| 1 Base de Cálculo | 2019 | | | 2018 | | |
|---|-----------------|---------|--------|-----------------|---------|--------|
| Receita Líquida (RL) | 72.825 | | | 64.865 | | |
| Resultado Operacional (RO) | 7.841 | | | 9.154 | | |
| Folha de Pagamento Bruta (FPB) | 7.939 | | | 6.916 | | |
| 2 Indicadores Sociais Internos | Valor (R\$/mil) | % S/FPB | % S/RL | Valor (R\$/mil) | % S/FPB | % S/RL |
| Encargos Sociais Compulsórios | 2.105 | 26,51% | 2,89% | 1.926 | 27,85% | 2,97% |
| Saúde - Convênio Assist. Médica e Farmácia | 174 | 2,19% | 0,24% | 172 | 2,49% | 0,27% |
| Alimentação | 821 | 10,34% | 1,13% | 744 | 10,76% | 1,15% |
| Outros - Seguros | 30 | 0,38% | 0,04% | 29 | 0,42% | 0,04% |
| Total - Indicadores Laborais | 3.130 | 39,43% | 4,30% | 2.870 | 41,50% | 4,42% |
| 3 Indicadores Sociais Externos | Valor (R\$/mil) | % S/RO | % S/RL | Valor (R\$/mil) | % S/RO | % S/RL |
| Tributos (excluídos encargos sociais) | 24.192 | 308,53% | 33,22% | 21.548 | 235,39% | 33,22% |
| Total - Indicadores Sociais | 24.192 | 308,53% | 33,22% | 21.548 | 235,39% | 33,22% |
| 4 Indicadores do Corpo Funcional | Em Unidades | | | Em Unidades | | |
| Empregados ao final do período | 92 | | | 92 | | |
| Admissões durante o período | 6 | | | 11 | | |
| Demissões durante o período | 7 | | | 9 | | |
| Empregados acima de 45 anos | 32 | | | 32 | | |
| Mulheres que trabalham na empresa | 15 | | | 19 | | |
| 5 Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania | | | | | | |
| Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa | 6,4 | | | 5,9 | | |
| Número total de acidentes de trabalho | 7 | | | 9 | | |

Agradecimentos

Este Relatório Anual é o resultado da participação e do comprometimento de uma equipe.

Agradecemos aos profissionais da Cerbranorte que forneceram as informações necessárias para a elaboração do Relatório Anual 2019 e a todas as partes interessadas que participaram do desenvolvimento dos temas relevantes, contribuindo de alguma forma com este trabalho.

Aos associados das Cerbranorte, um agradecimento especial pelo apoio as atividades administrativas e sociais desenvolvidas em 2019 e compreensão àquelas que não foram parte do escopo desta administração.

Finalizo o ano com a certeza que a cooperativa está preparada para um novo ciclo de administração e para o cenário de mudanças e modernização que o setor elétrico vem vivenciando, pautada nos valores cooperativistas e no atendimento aos requisitos regulamentares.

Braço do Norte, 31 de dezembro de 2019.

A Administração.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS SOCIETÁRIAS

Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte
CNPJ 86.433.042/0001-31
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro 2019 e 2018
Balanco Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

| ATIVO | NE | 2.019 | 2.018 |
|--|-----------|----------------------|----------------------|
| <u>Circulante</u> | | <u>25.244</u> | <u>22.410</u> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 6 | 7.408 | 4.274 |
| Consumidores, Concessionárias e Permissionárias | 7 | 12.588 | 11.323 |
| (-) Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa | 8 | (755) | (652) |
| Impostos e Contribuições Sociais | 10 | 209 | 125 |
| Estoques | 11 | 369 | 461 |
| Ativos Regulatórios | 13 | 2.002 | 2.057 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | 12 | 164 | 72 |
| Outros Créditos | 9 | 3.259 | 4.750 |
| <u>Não Circulante</u> | | <u>44.679</u> | <u>41.324</u> |
| <u>Realizável a Longo Prazo</u> | | <u>23.279</u> | <u>21.099</u> |
| Ativo Indenizável (Permissão) | 14 | 23.162 | 21.033 |
| Impostos e Contribuições Sociais | 10 | 79 | 36 |
| Outros Créditos | 9 | 38 | 30 |
| Investimentos | 15 | 63 | 49 |
| Intangível | 16 | 21.337 | 20.176 |
| TOTAL DO ATIVO | | <u>69.923</u> | <u>63.734</u> |
| PASSIVO | NE | 2.019 | 2.018 |
| <u>Circulante</u> | | <u>13.919</u> | <u>14.772</u> |
| Empréstimos e Financiamentos | 17 | 1.485 | 1.484 |
| Fornecedores | 18 | 5.703 | 6.654 |
| Impostos e Contribuições Sociais | 10 | 2.103 | 638 |
| Folha de Pagamentos e Provisões Trabalhistas | 19 | 1.107 | 937 |
| Encargos do Consumidor a Recolher | 20 | 1.219 | 685 |
| Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética | 21 | 858 | 847 |
| Passivos Regulatórios | 13 | 953 | 423 |
| Outras Contas a Pagar | 23 | 491 | 3.104 |
| <u>Não Circulante</u> | | <u>13.283</u> | <u>14.205</u> |
| Empréstimos e Financiamentos | 17 | 4.745 | 6.217 |
| Provisão para Contingências | 22 | 4.807 | 4.953 |
| Outras Contas a Pagar | 23 | 536 | 536 |
| Obrigações Vinculadas à Concessão | 16.2 | 3.195 | 2.499 |
| <u>Patrimônio Líquido</u> | | <u>42.721</u> | <u>34.757</u> |
| Capital Social | 24 | 2.715 | 2.690 |
| Reserva de Capital | | 727 | 727 |
| Reservas de Sobras | | 31.673 | 27.392 |
| Reservas Estatutárias | | 31.673 | 27.392 |
| Sobras ou Perdas Acumuladas | | 7.606 | 3.948 |
| Sobras a Disposição da AG | | 7.606 | 3.948 |
| TOTAL DO PASSIVO | | <u>69.923</u> | <u>63.734</u> |

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte
CNPJ 86.433.042/0001-31
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro 2019 e 2018
Demonstração das Sobras do Exercício
(Valores expressos em milhares de reais)

| | NE | 2019 | 2018 |
|--|----|---------------------|---------------------|
| Receita Operacional | 25 | 96.756 | 86.248 |
| Fornecimento de Energia Elétrica | | 36.295 | 30.896 |
| Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica | | 43.641 | 40.087 |
| Receita de Construção | | 6.271 | 4.887 |
| Outras Receitas Operacionais | | 10.549 | 10.378 |
| (-) Deduções da Receita Operacional | 26 | 23.931 | 21.383 |
| Tributos Sobre a Receita | | 16.897 | 14.934 |
| Encargos Setoriais | | 7.034 | 6.449 |
| (=) Receita Operacional Líquida | 27 | 72.825 | 64.865 |
| (-) Custo do Serviço de Energia Elétrica | 28 | 59.449 | 50.755 |
| Energia Comprada para Revenda | | 42.550 | 35.769 |
| Custo de Operação | | 10.628 | 10.099 |
| Custo de Construção | | 6.271 | 4.887 |
| (=) Resultado Operacional Bruto | | 13.376 | 14.110 |
| (-) Despesas Operacionais | | 5.535 | 4.956 |
| Despesas com Vendas | 28 | 104 | 79 |
| Despesas Gerais e Administrativas | 28 | 3.466 | 3.379 |
| Outras Receitas e Despesas Líquidas | 28 | 1.965 | 1.498 |
| (=) Resultado do Serviço | | <u>7.841</u> | <u>9.154</u> |
| (+) Resultado Financeiro | 29 | <u>161</u> | <u>-175</u> |
| Receitas Financeiras | | 816 | 741 |
| (-) Despesas Financeiras | | 655 | 916 |
| (=) Resultado Líquido Antes do IRPJ e da CSLL | | 8.002 | 8.979 |
| (-) IRPJ | 32 | 40 | 39 |
| (-) CSLL | 32 | 23 | 23 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | | 7.939 | 8.917 |

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte
CNPJ: 86.433.042/0001-31
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro 2019 e 2018
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Valores expressos em milhares de reais)

| Mutações | Capital Social | Reserva de Capital | Reserva de Reavaliação e Ajuste Patrimonial | Reservas de Sobras | | | Reserva Investimento e Ampliações | Sobras ou Perdas Acumuladas | Totais |
|--------------------------------|----------------|--------------------|---|--------------------|-------|---|-----------------------------------|-----------------------------|--------|
| | | | | Reserva Legal | RATES | Reserva de Expansão Manut. Sist. Distribuição | | | |
| Saldo em 31/12/2017 | 2.667 | 726 | 0 | 3.666 | 942 | 12.208 | 4.085 | 1.523 | 25.817 |
| Aumento de Capital: | | | | | | | | | |
| - Por Integralização de Quotas | 23 | - | - | - | - | - | - | - | 23 |
| Destinação do Resultado - AGO | - | - | - | - | - | 1.523 | - | (1.523) | - |
| Reversão de Reservas | | | | | | | | | |
| - Por Disposição Estatutária | - | - | - | - | (405) | (488) | - | 893 | - |
| Resultado Líquido do Exercício | - | - | - | - | - | - | - | 8.917 | 8.917 |
| Destinações Estatutárias | - | - | - | 873 | 627 | 4.363 | - | (5.863) | - |
| Saldo em 31/12/2018 | 2.690 | 726 | 0 | 4.539 | 1.164 | 17.606 | 4.085 | 3.947 | 34.757 |
| Aumento de Capital: | | | | | | | | | |
| - Por Integralização de Quotas | 25 | - | - | - | - | - | - | - | 25 |
| Reversão de Reservas | | | | | | | | | |
| - Por Disposição Estatutária | - | - | - | - | (242) | (704) | - | 946 | 0 |
| Resultado Líquido do Exercício | - | - | - | - | - | - | - | 7.939 | 7.939 |
| Destinações Estatutárias | - | - | - | 774 | 580 | 3.873 | - | (5.227) | 0 |
| Saldo em 31/12/2019 | 2.715 | 726 | 0 | 5.313 | 1.502 | 20.775 | 4.085 | 7.605 | 42.721 |

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte
CNPJ: 86.433.042/0001-31
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro 2019 e 2018
Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <u>Atividades Operacionais</u> | | |
| <u>Sobra Líquida do Exercício</u> | <u>7.939</u> | <u>8.917</u> |
| <u>Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa:</u> | <u>3.636</u> | <u>3.208</u> |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | 104 | 78 |
| Depreciação e Amortização | 1.931 | 1.756 |
| Baixas do Intangível | 1.601 | 1.374 |
| <u>Variações no Ativo</u> | <u>(1.984)</u> | <u>(5.018)</u> |
| Consumidores, Concessionárias e Permissionárias | (1.265) | (1.382) |
| Impostos e Contribuições Sociais | (128) | 86 |
| Estoque | 92 | (203) |
| Ativos Regulatórios | 55 | (246) |
| Despesas Pagas Antecipadamente | (92) | 79 |
| Ativo Financeiro da Concessão | (2.129) | (2.832) |
| Outros Realizáveis | 1.483 | (520) |
| <u>Variações no Passivo</u> | <u>(304)</u> | <u>552</u> |
| Fornecedores | (951) | (382) |
| Impostos e Contribuições Sociais | 1.465 | (110) |
| Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas | 170 | 11 |
| Encargos do Consumidor a Recolher | 534 | (475) |
| Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética | 11 | 46 |
| Passivos Regulatórios | 530 | 313 |
| Provisões p/Contingências | (146) | (240) |
| Outras Exigibilidades | (1.917) | 1.389 |
| <u>Total das Atividades Operacionais</u> | <u>9.287</u> | <u>7.659</u> |
| <u>Atividades de Investimento</u> | | |
| Participações Societárias | 14 | 0 |
| Aplicações no Intangível | 4.693 | 3.547 |
| <u>Total das Atividades de Investimento</u> | <u>4.707</u> | <u>3.547</u> |
| <u>Atividades de Financiamento</u> | | |
| Empréstimos e Financiamentos | (1.471) | (1.477) |
| Aumentos de Capital | 25 | 23 |
| <u>Total das Atividades de Financiamento</u> | <u>(1.446)</u> | <u>(1.454)</u> |
| Total dos Efeitos no Caixa | 3.134 | 2.658 |
| Saldo Inicial de Caixa | 4.274 | 1.616 |
| Saldo Final de Caixa | 7.408 | 4.274 |
| <u>Varição no Caixa</u> | <u>3.134</u> | <u>2.658</u> |

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte
CNPJ: 86.433.042/0001-31
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro 2019 e 2018
Demonstração do Valor Adicionado

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 |
|---|----------------------|----------------------|
| <u>Receitas</u> | <u>96.652</u> | <u>86.169</u> |
| Venda de Energia e Serviços | 90.081 | 80.992 |
| Receita de Construção | 6.271 | 4.887 |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | (104) | (79) |
| Outros Resultados Operacionais | 404 | 369 |
| <u>(-) Insumos Adquiridos de Terceiros</u> | <u>54.782</u> | <u>46.341</u> |
| <u>Insumos Consumidos</u> | <u>54.782</u> | <u>46.341</u> |
| Energia Comprada para Revenda | 35.360 | 30.071 |
| Encargo de Uso de Rede Elétrica | 7.190 | 5.698 |
| Outros Insumos Adquiridos | 2.462 | 1.902 |
| Material e Serviços de Terceiros | 3.499 | 3.783 |
| Custo da Construção | 6.271 | 4.887 |
| (=) Valor Adicionado Bruto | 41.870 | 39.828 |
| (-) Depreciações e Amortizações | (1.836) | (1.662) |
| (=) Valor Adicionado Líquido | 40.034 | 38.166 |
| <u>(+) Valor Adicionado Transferido</u> | <u>816</u> | <u>741</u> |
| Receitas Financeiras | 816 | 741 |
| (=) Valor Adicionado a Distribuir | 40.850 | 38.907 |
| <u>Distribuição do Valor Adicionado:</u> | <u>40.850</u> | <u>38.907</u> |
| <u>Pessoal</u> | <u>6.343</u> | <u>5.821</u> |
| Remunerações | 5.012 | 4.543 |
| Encargos Sociais - FGTS | 438 | 384 |
| Auxílio Alimentação | 821 | 744 |
| Convênio Assistencial e Outros Benefícios | 72 | 150 |
| <u>Governo</u> | <u>25.913</u> | <u>23.252</u> |
| Federal | 8.876 | 8.262 |
| Estadual | 17.002 | 14.972 |
| Municipal | 35 | 18 |
| <u>Financiadores</u> | <u>655</u> | <u>917</u> |
| Outros Encargos Financeiros | 655 | 917 |
| <u>Cooperados</u> | <u>7.939</u> | <u>8.917</u> |
| Sobras Retidas | 7.939 | 8.917 |
| Valor Adicionado (médio) por Empregado | 444 | 423 |

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte – CERBRANORTE é uma sociedade cooperativa singular, do ramo infraestrutura, segundo classificação estabelecida pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, tendo como objeto a compra e distribuição de energia elétrica aos seus associados e consumidores, através de redes de distribuição sob sua responsabilidade. A sociedade é regida pela Lei n.º 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que definiu a política nacional de cooperativismo e instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas. Para fins fiscais e tributários a CERBRANORTE está classificada como cooperativa de eletrificação rural.

1.1. Principais Atividades Desenvolvidas – No decorrer do exercício social de 2019, a CERBRANORTE realizou predominantemente operações de distribuição e comercialização de energia elétrica aos seus associados e consumidores, serviços de manutenção, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de energia elétrica sob sua responsabilidade, de acordo com seu objeto social.

1.2. Autorização e Emissão das Demonstrações Contábeis – as demonstrações contábeis foram autorizadas pelo administrador judicial provisório.

2. Da Permissão

Detém permissão conforme Resolução Autorizativa ANEEL n.º 1.629 de 21 de outubro de 2008 e assinatura do contrato de permissão para prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica nº 025, em 28 de novembro de 2008.

2.1. Prazo da Permissão – 20 (vinte) anos, contados a partir da data da celebração do contrato.

2.2. Objetivo da Permissão – exploração, a título precário, de serviço público de energia elétrica.

2.3. Áreas de Permissão – municípios de Armazém, Braço do Norte, Grão Pará, Gravatal, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, todos no Estado de Santa Catarina, conforme resolução homologatória Aneel nº 338, de 22 de maio de 2006.

2.4. Mecanismo de Atualização das Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica – O contrato de permissão também estabelece que as tarifas sejam reajustadas no mês de setembro e revisadas a cada 04 (quatro) anos. Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia

elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida para períodos anuais, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o seu equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:

Parcela A: representa os custos “não gerenciáveis” das distribuidoras, ou seja, aqueles cujo montante e variação estão fora do controle e influência da permissionária.

Parcela B: representa os custos “gerenciáveis”, inerentes as operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela permissionária. Inclui os custos com operação, manutenção e expansão do sistema de distribuição, bem como os custos com o atendimento aos consumidores. Em 18 de julho de 2016 a CERBRANORTE assinou o terceiro termo aditivo ao contrato de permissão, o que permite que a CERBRANORTE pleiteie a receita requerida prevista para sustentação dos custos gerenciáveis associados diretamente ao segmento de distribuição (Parcela B), conforme estabelecido no submódulo 8.4 do Proret, aprovado pela Resolução Normativa nº 704, de 22 de março de 2016.

Composição da Receita Requerida:

| <u>Parcela A</u> | <u>Parcela B</u> |
|---|--|
| Encargos Setoriais Taxa de Fiscalização - TFSEE (2.4.1) Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia - PROINFA (2.4.2) Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (2.4.3) | Despesas de Operação e Manutenção (2.4.6) Pessoal Material Serviços de Terceiros Despesas Gerais e Outras |
| Encargos de Transmissão (2.4.4) | Despesas de Capital Cotas de Depreciação (2.4.7) Remuneração do Capital (2.4.8) |
| Compra de Energia Elétrica para Revenda (2.4.5) | |

2.4.1. Taxa de Fiscalização (TFSEE): encargo que constitui receita da ANEEL destinado a cobertura de suas despesas administrativas e operacionais. É fixado anualmente e pago mensalmente.

2.4.2. Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia (PROINFA): encargo para cobertura dos custos de energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais elétricas e biomassa. Calculado pela ANEEL anualmente e pago mensalmente pelas distribuidoras.

2.4.3. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE): Fundo setorial que tem como objetivo custear diversas políticas públicas do setor elétrico brasileiro, tais como: universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; concessão de descontos tarifários a diversos usuários do serviço (baixa renda, rural; Irrigante; serviço público de água, esgoto e saneamento; geração e

consumo de energia de fonte incentivadas, etc.); modicidade da tarifa em sistemas elétricos isolados (Conta de Consumo de Combustíveis – CCC); competitividade da geração de energia elétrica a partir da fonte carvão mineral nacional; entre outros.

2.4.4. Encargos da Transmissão: Refere-se à parcela da receita para cobrir os custos com: uso das instalações da rede básica de transmissão, uso das instalações de conexão, uso das instalações de distribuição, transporte de energia elétrica de Itaipu e com o operador nacional do sistema.

2.4.5. Compra de Energia Elétrica para Revenda: Parcela da receita destinada à cobertura dos custos com a compra de energia da empresa supridora. Os dispêndios com compra de energia para revenda constituem o item de custo não gerenciável de peso significativo para as permissionárias distribuidoras.

2.4.6. Despesas de Operação e Manutenção: Refere-se à parcela da receita destinada à cobertura dos custos diretamente vinculados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.4.7. Cotas de Depreciação: Representa a parcela da receita necessária à formação dos recursos financeiros destinados à recomposição dos investimentos realizados na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.4.8. Remuneração do Capital: É a parcela da receita destinada a suprir o rendimento do capital investido na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica.

2.5. Bandeiras Tarifárias - Cobrança adicional para sinalizar aos consumidores os custos reais da geração de energia elétrica, criada pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 8.401, de 04 de fevereiro de 2015.

A ANEEL, por meio do Submódulo 6.8 do Proret - Bandeiras Tarifárias, estabelece e define o sistema de Bandeiras Tarifárias, representado por:

-  Bandeira Tarifária Verde;
-  Bandeira Tarifária Amarela e;
-  Bandeira Tarifária Vermelha, Patamar 1 e 2.

O sistema de Bandeiras Tarifárias permite adaptar de maneira dinâmica o repasse dos custos extras da geração de energia aos consumidores via tarifa. Anteriormente, todo esse custo era repassado para a tarifa no reajuste anual ou nas revisões extraordinárias. O Governo entende ainda que a correta sinalização dos preços poderá sensibilizar a sociedade e os consumidores sobre sua responsabilidade no uso racional de recursos naturais limitados e dos impactos ambientais e econômicos resultantes do uso não eficiente da energia.

Nas competências mensais de 2019, a CERBRANORTE aplicou o sistema de Bandeiras Tarifárias para seus consumidores, conforme Despachos publicados pela ANEEL, sendo:



3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais e foram aprovadas pelo administrador judicial provisório.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis e fiscais adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária Lei nº 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações, devido ao seu caráter aplicável as demais sociedades, que incluem os dispositivos introduzidos pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e demais alterações subsequentes. Tais dispositivos tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo International Accounting Standard Board – IASB. Tomou-se também como base os pronunciamentos de contabilidade emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC nº 920/2001, 1.013/2005 e 1.282/2010. Estão ainda de acordo com a Lei 5.764/1971, que rege o sistema cooperativo e a ITG 2004 do Conselho Federal de Contabilidade, específica para as entidades cooperativas.

Algumas informações adicionais são apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares, em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), instituído pela Resolução Normativa nº 605/2014 – ANEEL, de 11 de março de 2014, e as alterações subsequentes, assim como às instruções contidas nos Despachos de Encerramento publicados e as orientações divulgadas no sítio da Agência.

Essas demonstrações seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes

na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis

4.1. Conversão de Operações em Moeda Estrangeira - A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira. A moeda funcional da cooperativa é o Real (R\$).

4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa - Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

4.3. Contas a Receber - Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

4.4. Estoques - Os materiais em estoques classificados no ativo circulante, e aqueles destinados a investimentos (imobilizado), estão registrados pelo custo médio de aquisição.

4.5. Ativos e Passivos Regulatórios - Em 21 de dezembro de 2015, a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a contratada, Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - CERBRANORTE, firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 025/2008-ANEEL, tendo como objetivo eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A sob o título de outros componentes financeiros.

No termo de aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão.

A Orientação Técnica – OCPC 08 teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com a OCPC 08, o aditamento aos Contratos de Concessão e de Permissão, representou um elemento novo que assegura, a partir da data de sua assinatura, o direito ou impõe a obrigação de o concessionário receber ou pagar os ativos e passivos junto à contraparte – Poder Concedente. Esse novo evento altera, a partir dessa data, o ambiente e as condições contratuais anteriormente existentes e extingue as incertezas quanto à capacidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo.

A CERBRANORTE efetuou o reconhecimento dos saldos de outros componentes financeiros de forma prospectiva, registrando os valores em subtítulos específicos denominados Ativos Regulatórios e Passivos Regulatórios em contrapartida de Receita de Ativo Regulatório e de Passivo Regulatório, no resultado.

4.6. Não Circulante - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

4.7. Ativo Indenizável (Permissão) - Refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da permissão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão.

A amortização do ativo intangível dos contratos de permissão é calculada pela taxa de depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais. As taxas de depreciação regulatória dos principais bens a serviços da permissão são as seguintes:

| Itens mais relevantes do ativo Não Circulante | Taxa Anual |
|--|-------------------|
| Condutor (Tensão < 69Kv) | 3,57% |
| Edificação | 3,33% |
| Equipamento Geral | 6,25% |
| Estrutura (Poste) | 3,57% |
| Medidor | 7,69% |
| Transformador Distribuição | 4,00% |
| Veículos | 14,29% |

4.8. Intangível - Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições do CPC 04 (R1) – Ativo Intangível e o ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e do OCPC 05 – Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

4.9. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – *Impairment* - A CERBRANORTE analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a CERBRANORTE estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a CERBRANORTE reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

4.10. Benefícios a Empregados - Os pagamentos de benefícios como salário, férias vencidas ou proporcionais, e os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4.11. Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo - Os ativos e passivos de longo prazo da CERBRANORTE são ajustados a valor presente, quando aplicável, utilizando-se taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da cooperativa.

4.12. Provisão para Contingências - Os Passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgadas nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

4.13. Receitas e Despesas - A CERBRANORTE segue o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento dos ingressos/receitas e dispêndios/despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.13.1. Receita Não Faturada – Corresponde a receita de fornecimento de energia elétrica entregue ao consumidor e não faturada, e a receita de utilização da rede de distribuição, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

4.13.2 Receita de Construção – A ICPC 01 (R1) estabelece que a permissionária de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (R1) – Contratos de Construção (serviço de construção ou melhoria) e CPC 30 (R1) – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de permissão.

A CERBRANORTE contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (a) a atividade fim da cooperativa é a distribuição de energia elétrica; (b) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica e (c) algumas construções de infraestrutura poderão ser terceirizadas com partes não relacionadas. Mensalmente a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

4.14. Operações com Partes Relacionadas – A caracterização da relação existente entre as operações com partes relacionadas tem regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes.

4.15. Tributação do Resultado - A tributação dos ganhos e resultados foi calculada tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

4.16. Operações com Terceiros – As operações com não associados estão escrituradas destacadamente de modo a permitir a apuração do resultado em separado, para o cálculo da base de incidência de tributos, em atendimento a ITG 2004, conforme apresentamos na Demonstração de Resultado para efeito de cálculo do IRPJ e CSLL, nota 32.

O resultado positivo gerado em operações com não associados, após a dedução dos tributos, é destinado integralmente a Reserva (Fundo) de Assistência Técnica e Educacional – RATES.

5. Instrumentos Financeiros

5.1. Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos - A CERBRANORTE mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os instrumentos financeiros são:

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** apresentados na nota 6;
- **Contas a Receber - Consumidores:** apresentados na nota 7, subtraídos as provisões apresentadas na nota 8;
- **Ativo Financeiro Indenizável:** apresentados na nota 14;
- **Empréstimos e Financiamentos:** apresentados na nota 17;
- **Fornecedores:** apresentados na nota 18.

5.2. Valor Justo

| | 2019 | | 2018 | |
|---------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Instrumentos Financeiros | | | | |
| Ativo | 42.403 | 42.403 | 35.978 | 35.978 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 7.408 | 7.408 | 4.274 | 4.274 |
| Contas a receber | 11.833 | 11.833 | 10.671 | 10.671 |
| Ativo Indenizável (Permissão) | 23.162 | 23.162 | 21.033 | 21.033 |
| Passivo | 11.933 | 11.933 | 14.355 | 14.355 |
| Empréstimos e Financiamentos | 6.230 | 6.230 | 7.701 | 7.701 |
| Fornecedores | 5.703 | 5.703 | 6.654 | 6.654 |

5.3. Classificação dos Instrumentos Financeiros

| | Destinados a Venda | Empréstimos e Recebíveis | Outros Passivos Financeiros | Total |
|----------------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------|
| Em 31 de dezembro de 2019 | | | | |
| Ativo | 23.162 | 19.241 | - | 42.403 |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | 7.408 | - | 7.408 |
| Contas a receber | - | 11.833 | - | 11.833 |
| Ativo Indenizável (Permissão) | 23.162 | - | - | 23.162 |
| Passivo | - | - | 5.703 | 11.933 |
| Empréstimos e Financiamentos | - | - | 6.230 | 6.230 |
| Fornecedores | - | - | 5.703 | 5.703 |
| Em 31 de dezembro de 2018 | | | | |
| Ativo | 21.033 | 14.945 | - | 35.978 |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | 4.274 | - | 4.274 |
| Contas a receber | - | 10.671 | - | 10.671 |
| Ativo Indenizável (Permissão) | 21.033 | - | - | 21.033 |
| Passivo | - | - | 6.654 | 14.355 |
| Empréstimos e Financiamentos | - | - | 7.701 | 7.701 |
| Fornecedores | - | - | 6.654 | 6.654 |

5.4. Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios

5.4.1. Risco de Crédito: advém da possibilidade de a CERBRANORTE não receber valores decorrentes de operações de distribuição de energia elétrica ou de créditos detidos junto a instituições financeiras geradas por operações de aplicação financeira.

5.4.2. Risco de Gerenciamento de Capital: advém da escolha da CERBRANORTE em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações.

6. Caixa e Equivalentes de Caixa

| | <u>Tipo de Aplicação</u> | <u>Vencimento</u> | <u>Remuneração</u> | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|--------------|--------------|
| Caixa e Bancos | | | | 3.421 | 3.779 |
| Aplicações no Mercado Aberto | | | | | |
| Caixa Economica Federal | FIC EMP DI RF | Imediato | 5,54% a.a. | 3.987 | 344 |
| Sicredi | Invest. Flex | Imediato | 94,5% do CDI | - | 101 |
| Sicredi | Sicredi Invest Evolutivo | Imediato | 94,5% do CDI | - | 50 |
| | | | | 3.987 | 495 |
| | | | | 7.408 | 4.274 |

As aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, para resgate em prazo não superior a 90 dias.

7. Consumidores

Os valores a receber são principalmente provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da CERBRANORTE e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

| | <u>Saldos Vincendos</u> | <u>Vencidos</u> | | <u>Total</u> | |
|-------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|---------------|---------------|
| | | <u>até 90 dias</u> | <u>mais 90 dias</u> | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
| Consumidores | | | | | |
| Residencial | 2.542 | 426 | 215 | 3.183 | 2.796 |
| Industrial | 2.421 | 418 | 140 | 2.979 | 2.827 |
| Comercial | 1.469 | 161 | 83 | 1.713 | 1.510 |
| Rural | 2.303 | 132 | 24 | 2.459 | 1.961 |
| Poder Público | 139 | - | - | 139 | 121 |
| Iluminação Pública | 199 | 166 | - | 365 | 164 |
| Serviços Públicos | 80 | - | - | 80 | 65 |
| Participação Financeira | 169 | - | - | 169 | 98 |
| Serviços Taxados/Outros | 123 | - | - | 123 | 122 |
| Parcelamentos | | | | | |
| Residencial | 42 | - | - | 42 | 42 |
| Industrial | 753 | - | - | 753 | 886 |
| Comercial | 579 | - | - | 579 | 714 |
| Rural | 4 | - | - | 4 | 17 |
| Poder Público | - | - | - | - | - |
| | 10.823 | 1.303 | 462 | 12.588 | 11.323 |

8. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Em relação a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a respectiva estimativa de perdas é constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial, vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial, vencidos há mais de 180 dias e das demais classes, vencidos há mais de 360 dias, conforme definido na Instrução Contábil nº 6.3.3 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. São considerados todos os recebíveis faturados, até a data de encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência. O valor apurado é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas que possam ocorrer na realização financeira dos créditos a receber.

| | 2019 | 2018 |
|-----------------------|------------|------------|
| Consumidores | | |
| Residencial | 239 | 180 |
| Industrial | 161 | 129 |
| Comercial | 95 | 83 |
| Rural | 23 | 23 |
| Soma | <u>518</u> | <u>415</u> |
| Outros Crédito | | |
| Outras Provisões (1) | 237 | 237 |
| | <u>755</u> | <u>652</u> |

(1) Valor registrado em outras provisões, são estimativas de perdas no recebíveis em poder de terceiros, que possuem convênios de arrecadação com a CERBRANORTE.

9. Outros Créditos

| | 2019 | 2018 |
|---|--------------|--------------|
| Circulante | | |
| <u>Devedores Diversos</u> | | |
| Empregados | 82 | 48 |
| Adiantamento a Fornecedores | 99 | 135 |
| Título de Crédito a Receber | 146 | 339 |
| Programas PEE e P&D | 711 | 537 |
| | <u>1.038</u> | <u>1.059</u> |
| <u>Outros Créditos</u> | | |
| Convênios Arrecadação | 288 | 274 |
| Subvenção CDE | 1.697 | 3.211 |
| Outros | 236 | 206 |
| | <u>2.221</u> | <u>3.691</u> |
| Soma do Circulante | 3.259 | 4.750 |
| <u>Não Circulante - Realizável a Longo Prazo</u> | | |
| <u>Outros Créditos</u> | | |
| Depósitos Vinculados a Litígios | 38 | 30 |

Perdas por prescrição - Subsídios CDE

Desde os anos de 2002, conforme Lei 10.438/2002 foram implantados no Setor Elétrico os chamados “Subsídios Cruzados”, ou seja, os subsídios para a classe Rural, Residencial Baixa Renda, Subsídios a Geração de fontes ecológicas (PCHs conectadas em nossa rede) etc, eram suportadas por nossos consumidores das classes que não possuíam subsídio (maior fatia sobre a classe Residencial Normal).

Com a edição da Medida Provisória No. 605 de 23 de janeiro de 2013, foi transferido para o Encargo CDE – Conta de Desenvolvimento Energético, a responsabilidade do pagamento deste subsídio, o qual seria rateado por todos os consumidores do Brasil.

Ocorre que, no período eleitoral houve uma redução tarifária determinada pela Presidência da República da época que, durante a transição, afirmou que iria arcar com tais subsídios pelo Tesouro Nacional, repondo os prejuízos das Distribuidoras até que os novos Subsídios fossem devidamente implementados através da conta centralizadora da CDE.

Infelizmente, este pagamento atrasou muito, e, sobre alguns períodos não ocorreu. No caso específico da CERBRANORTE, esta transição foi ainda mais complicada do que nas outras Empresas de Energia, uma vez que somos a única Permissionária do Brasil que é Supridora de outra Permissionária (CERAL ANITÁPOLIS).

A ANEEL, mesmo tendo apresentado boa vontade para com a CERBRANORTE, não pode efetuar a recuperação de todo o período após a completa implementação, uma vez que a regulamentação da Medida Provisória No. 605, permite um ano de valores previstos, e, um ano de ajustes de exercício anterior. Por esse motivo, sendo esgotadas todas as possibilidades de recuperação, a Administração, em obediência às Normas Contábeis Brasileiras e Internacionais (IFRS), reconheceu como perdas não operacionais o valor de R\$/mil 1.562, sendo que desses, R\$/mil 1.315 referem-se aos efeitos líquidos dos descontos incidentes sobre Suprimento à CERAL ANITÁPOLIS no período acima descrito. Caso não houvesse esse efeito dos anos 2013/2014 as sobras acumuladas deste ano seriam, no mínimo, R\$/mil 1.562 maiores para o presente balanço.

10. Impostos e Contribuições Sociais

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|-----------------------------------|--------------|-------------|
| Ativo Circulante | | |
| IRRF a Compensar | 35 | 25 |
| Contribuições Sociais a Recuperar | 25 | 18 |
| Demais Impostos Retidos | 110 | 56 |
| ICMS a Recuperar | 39 | 26 |
| | <u>209</u> | <u>125</u> |
| Ativo Não Circulante | | |
| ICMS a Recuperar | 79 | 36 |
| | <u>79</u> | <u>36</u> |
| Passivo Circulante | | |
| ISS PMBN a Recolher | 1 | 8 |
| ICMS a Pagar | 1.568 | 157 |
| INSS a Recolher | 345 | 302 |
| FGTS a Recolher | 106 | 95 |
| IRRF a Recolher | 1 | 1 |
| Contribuições Sociais na Fonte | 1 | 1 |
| PIS a Pagar | 13 | 12 |
| COFINS a Recolher | 2 | - |
| IRPJ a Pagar | 41 | 39 |
| CSLL a Pagar | 25 | 23 |
| | <u>2.103</u> | <u>638</u> |

10.1. ICMS a Recuperar - Os valores de ICMS a recuperar referem-se a créditos decorrentes de aquisição de bens destinados a prestação do serviço da CERBRANORTE – Ativo Permanente (CIAP), instituído pela Lei Complementar n.º 87/1996, que serão recuperados mensalmente na razão de 1/48 conforme determina a Lei Complementar n.º 102/2000.

10.2. Imposto de Renda e Contribuição Social a Compensar - Os valores registrados como Imposto de Renda e Contribuição Social a Compensar referem-se a créditos de valores retidos na fonte e pagamento mensal por estimativa.

10.3. Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre Lucro - O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro estão representados pelo seu valor a recolher apurado por estimativa e ajustado anualmente com base no lucro real que permite expurgar os efeitos decorrentes das mudanças promovidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, e alterações subsequentes, da base de cálculo desses tributos. A base de apuração dos tributos está demonstrada na nota 32.

11. Estoques

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Almoxarifado de Manutenção | | |
| Condutores | 56 | 80 |
| Estruturas | 155 | 162 |
| Medidores | 20 | 29 |
| Capacitores | 3 | 2 |
| Chaves | 19 | 23 |
| Isoladores | 39 | 80 |
| Transformadores | 11 | 13 |
| Parafusos e Ferragens | 42 | 33 |
| Materiais Diversos | 23 | 35 |
| Sucata | 1 | 4 |
| | <u>369</u> | <u>461</u> |

12. Despesas Pagas Antecipadamente

As despesas pagas antecipadamente compreendem o valor das despesas com seguros para cobertura contra sinistro com veículos da frota e máquinas e equipamentos conforme descrito na nota 33, onde são apresentados as coberturas e os valores dos prêmios totais contratados.

Também correspondem a pagamentos antecipados de outras despesas apropriadas durante o exercício e até mesmo de encargos setoriais, como por exemplo o Proinfra, cujo pagamento é feito anteriormente a emissão da nota fiscal. A tabela abaixo corresponde ao saldo de despesas que ainda serão apropriadas após o fechamento do exercício de 2019.

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|------------------------------------|-------------------|------------------|
| Ativos Regulatórios | | |
| Itens Financeiros | 103 | 4 |
| Outros | | |
| Outros Ativos - Prêmios de Seguros | 61 | 68 |
| | <u>164</u> | <u>72</u> |

13. Ativos e Passivos Regulatórios - Componentes Financeiros da Tarifa

Os componentes financeiros da tarifa representam as diferenças temporárias nos custos não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores, conforme normas do setor de energia elétrica e disposições da ANEEL.

A partir de 21 de dezembro de 2015, com a assinatura do aditivo ao contrato de permissão, firmado entre ANEEL e CERBRANORTE, eliminaram-se as possíveis incertezas quanto às diferenças temporais oriundas de outros componentes financeiros e com base no OCPC 08 – Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos relatórios Contábil - Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica, os ativos e passivos regulatórios passaram a ser reconhecidos como direitos e obrigações de maneira prospectiva.

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|--------------|--------------|
| Ativos Regulatórios | | |
| Circulante | | |
| <u>Em Constituição</u> | | |
| CDE - Neutralidade | 174 | 92 |
| IF - CUSD/Energia | 645 | 595 |
| <u>Em Amortização</u> | | |
| IF - Ajuste Financeiro Revisão/Reajuste | 1.183 | 1.370 |
| | 2.002 | 2.057 |
| Passivos Regulatórios | | |
| Circulante | | |
| <u>Em Constituição</u> | | |
| TFSEE - Neutralidade | 5 | 4 |
| CDE - Neutralidade | 181 | 171 |
| PROINFA - Neutralidade | 44 | 27 |
| Bandeiras Tarifárias | 688 | - |
| <u>Em Amortização</u> | | |
| TFSEE - Neutralidade | - | 5 |
| PROINFA - Neutralidade | - | 7 |
| Ressarcimento PeD | - | 209 |
| IF DIC/FIC s/suprimento | 35 | - |
| | 953 | 423 |

14. Ativo Indenizável (Permissão)

O Contrato de Permissão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 025/2008, de 28 de Novembro de 2008 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a CERBRANORTE (Permissionário – Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela CERBRANORTE.

Com base nas características estabelecidas no contrato de permissão de distribuição de energia elétrica da CERBRANORTE, a administração entende que estão atendidas as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece

orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da permissão classificado como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente e;
- (b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificado como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuada pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da permissão e; (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da permissão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A mutação dos bens da permissão, representados pelo ativo intangível da permissão e ativo financeiro indenizável está demonstrada a seguir:

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|--|-------------------------|---------------|
| Ativo Intangível - Permissão | 21.337 | 20.176 |
| Soma do Intangível | 21.337 | 20.176 |
| Ativo Financeiro Indenizável | 23.162 | 21.033 |
| Soma do Financeiro | 23.162 | 21.033 |
| | Ativo Financeiro | |
| | Indenizável | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 18.201 | |
| Transferência para Ativo Financeiro | 2.832 | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 21.033 | |
| Transferência para Ativo Financeiro | 2.129 | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 23.162 | |

15. Investimentos

| | Participação | 2019 | 2018 |
|----------------------------------|--------------|-----------|-----------|
| Investimentos | | | |
| Participações Societárias | | | |
| Avaliadas pelo Custo | | | |
| Oficina Técnica Extremo Su | 0% | 22 | 22 |
| Fecoerusc | 0% | 1 | 1 |
| Sicredi | 0% | - | - |
| CREDIVALE | 0% | 40 | 26 |
| | | 63 | 49 |

16. Intangível

| | Custo | Amortização Acumulada | Valor Residual | Transf. Ativo Financeiro | Saldo |
|---------------------------------|---------------|-----------------------|----------------|--------------------------|---------------|
| Direito de uso da permissão | 50.925 | (9.777) | 41.148 | (21.033) | 20.115 |
| Outros Intangíveis | 269 | (208) | 61 | - | 61 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 51.194 | (9.985) | 41.209 | (21.033) | 20.176 |
| Direito de uso da permissão | 55.680 | (11.222) | 44.458 | (23.162) | 21.296 |
| Outros Intangíveis | 269 | (228) | 41 | - | 41 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 55.949 | (11.450) | 44.499 | (23.162) | 21.337 |

16.1. Contrato de Permissão - O ativo intangível da permissão representa o direito de exploração dos serviços de construção e prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica que será recuperado através do consumo e consequente faturamento aos consumidores.

A ANEEL estabelece a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da permissão. Essa estimativa é razoável e adequada para efeitos contábeis e regulatórios e representa a melhor estimativa de vida útil econômica dos bens, aceitas pelo mercado dessa indústria.

A amortização do intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela CERBRANORTE, com expectativa de amortização por ano, limitados ao prazo da permissão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da permissão, será alocado como contas a receber vinculadas a permissão.

16.2. Obrigações Especiais - As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, verbas federais, estaduais e municipais e de créditos especiais destinados aos investimentos aplicados nos empreendimentos vinculados à permissão. As referidas obrigações não são passivos onerosos nem créditos dos associados.

O prazo esperado para liquidação dessas obrigações é a data de término da permissão. Após o segundo ciclo de revisão tarifária das concessionárias de distribuição, a característica destas obrigações sofreu modificação, tanto que o saldo das novas adições passou a ser amortizado contabilmente. A amortização é calculada com base na taxa média de depreciação dos ativos correspondentes.

O saldo das citadas obrigações, verificado ao final do período de permissão, será deduzido do valor residual dos ativos, para efeitos de indenização por parte da União.

16.3. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – *Impairment* - A CERBRANORTE tem por prática a avaliação e o monitoramento periódico do desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, e considerando o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos deverá haver o reconhecimento imediato da desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas, caso existam evidências claras de que a cooperativa possui ativos registrados por valor não recuperável, ou sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável no futuro.

As principais premissas que sustentam as conclusões dos testes de recuperação estão listadas abaixo:

- Menor nível de unidade geradora de caixa: permissão detida;
- Valor recuperável: valor de uso, ou valor equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos), derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil e;
- Apuração do valor de uso: baseada em fluxos de caixa futuros, em moeda constante, trazidos a valor presente por taxa de desconto real e antes dos impostos sobre a renda.

A administração entende ter direito contratual assegurado no que diz respeito à indenização dos bens vinculados ao final da permissão de serviço público, admitindo para fim de cálculo de recuperação e até que se edite regulamentação sobre o tema, a valorização dessa indenização pelo valor justo de reposição.

Assim, a premissa de valoração do ativo residual ao final da permissão ficou estabelecida nos valores registrados contabilmente.

Com base nas premissas acima, a CERBRANORTE não identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor dos ativos ao valor recuperável.

16.4. Valor de Recuperação do Ativo Intangível (Vida Útil Definida) - A CERBRANORTE avaliou o valor de recuperação dos seus ativos intangíveis com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

Os valores alocados às premissas representam a avaliação da administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

17. Empréstimos e Financiamentos

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|--------------|--------------|
| Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo | | |
| BRDE - Banco Regional Desenv. Ext. Sul | 1.485 | 1.484 |
| | 1.485 | 1.484 |
| Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo | | |
| BRDE - Banco Regional Desenv. Ext. Sul | 4.745 | 6.217 |
| | 4.745 | 6.217 |

Captação de recursos junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE

a) Financiamento contraído em 25 de fevereiro de 2014, conforme contrato SC-30.919, destinado a construção de uma subestação de 138 KV, com as seguintes características:

Valor captado: R\$ 8.311 mil.

Taxa de juros: 4,9% a.a.

Período de amortização: 105 parcelas, sendo a primeira com vencimento em 15/07/2015 e a última parcela em 15/03/2024.

Carência: início a partir de 15/06/2014 com juros calculados mensalmente e debitados em conta corrente.

b) Financiamento contraído em 30 de dezembro de 2013, conforme contrato SC-30.427 destinado a aquisição de equipamentos para a subestação de 138 KV, com as seguintes características:

Valor captado: R\$ 4.006 mil.

Taxa de juros: 3,5% a.a.

Período de amortização: 96 parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento em 15/02/2016 e a última parcela em 15/01/2024.

Carência: início a partir de 15/04/2014 com juros calculados mensalmente e debitados em conta corrente.

Garantias: Para segurança do principal e demais obrigações dos referidos contratos, a CERBRANORTE dá em penhor de títulos de créditos, imóveis no valor de R\$ 1.050 mil, terrenos no

valor de R\$ 8.300 mil, e todos os recebíveis oriundos do fornecimento de energia elétrica no limite máximo do valor do contrato, a partir da data do contrato até a sua liquidação.

18. Fornecedores

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Suprimento de Energia Elétrica | | |
| Celesc Distribuidora S.A. | 5.006 | 5.186 |
| | 5.006 | 5.186 |
| Material e Serviço | | |
| Material e Serviço | 697 | 1.468 |
| | 697 | 1.468 |
| | <u>5.703</u> | <u>6.654</u> |

19. Folha de Pagamento e Provisões Trabalhistas

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|--|---------------------|-------------------|
| Folha de Pagamento | | |
| Folha de Pagamento Líquida | 291 | 259 |
| Tributos e Contribuições Sociais Retidos | 138 | 110 |
| Consignação a Favor de Terceiros | 16 | 22 |
| | 445 | 391 |
| Provisões Trabalhistas | | |
| Férias | 662 | 546 |
| | 662 | 546 |
| | <u>1.107</u> | <u>937</u> |

As obrigações estimadas estão representadas pela Provisão para remuneração de férias e encargos sociais correspondentes.

20. Encargos do Consumidor a Recolher

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|---------------------|-------------------|
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | 581 | 369 |
| Taxa de Fiscalização - TFSEE | 10 | 10 |
| Bandeira Tarifárias | 628 | 306 |
| | <u>1.219</u> | <u>685</u> |

21. Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética

| | FNDCT | MME | P&D | PEE | Total |
|----------------|-------|-----|-----|-----|-------|
| Em 2017 | - | - | 143 | 658 | 801 |
| Constituições | - | - | - | - | - |
| Juros Selic | - | - | 9 | 37 | 46 |
| Realização | - | - | - | - | - |
| Recolhimentos | - | - | - | - | - |
| Em 2018 | - | - | 152 | 695 | 847 |
| Constituições | - | - | - | - | - |
| Juros Selic | - | - | 9 | 2 | 11 |
| Realização | - | - | - | - | - |
| Recolhimentos | - | - | - | - | - |
| Em 2019 | - | - | 161 | 697 | 858 |

22. Provisão para Contingências

| | 2019 | | | 2018 | | |
|--------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| | Valor da Provisão | | Depósito Judicial | Valor da Provisão | | Depósito Judicial |
| | No Exercício | Acumulada | | No Exercício | Acumulada | |
| Provisões para Contingência - | | | | | | |
| <u>Longo Prazo</u> | | | | | | |
| Trabalhistas | (120) | - | | 85 | 120 | |
| Cíveis e Terceiros | 26 | 576 | Sem dep. | (325) | 602 | Sem dep. |
| Fiscais/Tributárias | - | 4.231 | Sem dep. | - | 4.231 | Sem dep. |
| | (94) | 4.807 | | (240) | 4.953 | |

23. Outras Contas a Pagar

| | 2019 | 2018 |
|--------------------------------------|------------|--------------|
| Passivo Circulante | | |
| <u>Outras Contas a Pagar</u> | | |
| Consumidores | 97 | 1.148 |
| Outros | 394 | 1.956 |
| | 491 | 3.104 |
| Outros Passivo Não Circulante | | |
| Outros Credores - Associados | 536 | 536 |
| | 536 | 536 |

24. Patrimônio Líquido

24.1. Capital Social

24.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 2.715 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2019 (2.690 em 2018).

24.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas-partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 24.611 associados em 31 de dezembro de 2019 (23.582 em 2018).

24.2. Natureza e Finalidade das Reservas

24.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembléia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

24.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

24.2.3. Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituída estatutariamente por 50% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembléia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

24.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|--------------|--------------|
| Resultado do Exercício | 7.939 | 8.917 |
| Destinações | | |
| RATES | 580 | 626 |
| Reserva Legal | 774 | 873 |
| Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria | 3.873 | 4.363 |
| | <u>5.227</u> | <u>5.862</u> |
| Realização de Reservas | | |
| RATES | 242 | 405 |
| Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria | 704 | 488 |
| | <u>946</u> | <u>893</u> |
| Sobras exercício anterior | | |
| Sobras exercício anterior | 3.948 | - |
| | <u>3.948</u> | <u>-</u> |
| Sobras a Disposição da AGO | <u>7.606</u> | <u>3.948</u> |

25. Ingresso/Receita Operacional

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|---------------|---------------|
| a) Fornecimento/Suprimento de Energia Elétrica | | |
| Residencial | 9.471 | 8.174 |
| Industrial | 10.888 | 9.240 |
| Comercial, Serviços e Outras Atividades | 7.170 | 6.036 |
| Rural | 6.619 | 5.247 |
| Poder Público | 508 | 441 |
| Iluminação Pública | 951 | 856 |
| Serviço Público | 382 | 337 |
| Renda Não Faturada | 306 | 565 |
| | <u>36.295</u> | <u>30.896</u> |
| b) Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica | | |
| Residencial | 12.027 | 10.737 |
| Industrial | 13.485 | 12.708 |
| Comercial, Serviços e Outras Atividades | 8.362 | 7.422 |
| Rural | 7.592 | 7.235 |
| Poder Público | 672 | 625 |
| Iluminação Pública | 1.148 | 1.033 |
| Serviço Público | 355 | 327 |
| | <u>43.641</u> | <u>40.087</u> |
| c) Receita de Construção | 6.271 | 4.887 |
| d) Outras Receitas Operacionais | | |
| Uso Mútuo de Postes | 205 | 224 |
| Doações, Contribuições e Subvenções (*) | 10.144 | 10.009 |
| Serviço Cobráveis | 115 | 96 |
| Outras Receitas | 85 | 49 |
| Efeitos da Revisão/Reajuste | - | - |
| | <u>10.549</u> | <u>10.378</u> |
| | <u>96.756</u> | <u>86.248</u> |

(1) Doações, Contribuições e Subvenções

| | | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Subsídio - Água/Esgoto | 87 | 83 |
| Subsídio - Rural | 4.212 | 4.314 |
| Subsídio - Irrigante/Aquicultura | 349 | 425 |
| Subsídio - Distribuição | 561 | 531 |
| Subsídio - Geração Fonte Incentivada | 71 | 65 |
| Outras Doações | 4.864 | 4.591 |
| | 10.144 | 10.009 |

26. Deduções da Receita/Ingresso

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Tributos Sobre a Receita | | |
| PIS | 1 | - |
| COFINS | 3 | - |
| ICMS | 16.888 | 14.934 |
| ISS | 5 | - |
| | 16.897 | 14.934 |
| Encargos Setoriais | | |
| Bandeiras Tarifárias | 1.852 | 2.900 |
| CDE | 5.063 | 3.439 |
| Outros | 119 | 110 |
| | 7.034 | 6.449 |
| | 23.931 | 21.383 |

27. Receita Operacional Líquida

| | <u>Receita Bruta</u> | <u>PIS/COFINS</u> | <u>ICMS</u> | <u>Encargos do Consumidor</u> | <u>ISS</u> | <u>Receita Líquida</u> |
|---|----------------------|-------------------|-----------------|-------------------------------|------------|------------------------|
| Em 2019 | | | | | | |
| Fornecimento de Energia Elétrica | 36.295 | (1) | (7.532) | (3.194) | - | 25.568 |
| Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica | 43.641 | (2) | (9.356) | (3.840) | - | 30.443 |
| Receita de Construção | 6.271 | - | - | - | - | 6.271 |
| Outras Receitas Operacionais | 10.549 | (1) | - | - | (5) | 10.543 |
| | 96.756 | (4) | (16.888) | (7.034) | (5) | 72.825 |
| Em 2018 | | | | | | |
| Fornecimento de Energia Elétrica | 30.896 | - | (6.500) | (2.807) | - | 21.589 |
| Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica | 40.087 | - | (8.434) | (3.642) | - | 28.011 |
| Receita de Construção | 4.887 | - | - | - | - | 4.887 |
| Outras Receitas Operacionais | 10.378 | - | - | - | - | 10.378 |
| | 86.248 | - | (14.934) | (6.449) | - | 64.865 |

28. Dispêndios/Custos e Despesas

| | Custos de bens e/ou serviços | Despesas com vendas | Despesas gerais e administrativa | Outras rec.(desp.) líquidas | Total |
|---|-------------------------------------|----------------------------|---|------------------------------------|-----------------|
| Em 2019 - Natureza dos Gastos | | | | | |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda | (34.142) | | | | (34.142) |
| Energia Elétrica Comprada p/Revenda - Proinfa | (1.168) | | | | (1.168) |
| Encargo de Uso de Rede Elétrica | (7.240) | | | | (7.240) |
| Pessoal e Administradores | (6.382) | | (1.736) | | (8.118) |
| Material | (1.070) | | (243) | | (1.313) |
| Serviços de Terceiros | (1.134) | | (1.052) | | (2.186) |
| Depreciação e Amortização | (1.655) | | (181) | | (1.836) |
| Custo de Construção | (6.271) | | - | | (6.271) |
| Outros Custos e Despesas | (387) | (104) | (254) | (1.965) | (2.710) |
| | (59.449) | (104) | (3.466) | (1.965) | (64.984) |
| Em 2018 - Natureza dos Gastos | | | | | |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda | (29.095) | | | | (29.095) |
| Energia Elétrica Comprada p/Revenda - Proinfa | (963) | | | | (963) |
| Encargo de Uso de Rede Elétrica | (5.711) | | | | (5.711) |
| Pessoal e Administradores | (5.574) | | (1.343) | | (6.917) |
| Material | (1.667) | | (276) | | (1.943) |
| Serviços de Terceiros | (1.153) | | (686) | | (1.839) |
| Depreciação e Amortização | (1.531) | | (132) | | (1.663) |
| Custo de Construção | (4.887) | | - | | (4.887) |
| Outros Custos e Despesas | (174) | (79) | (942) | (1.498) | (2.693) |
| | (50.755) | (79) | (3.379) | (1.498) | (55.711) |

28.1. Custo de Construção – Corresponde aos valores aplicados no ativo intangível e que, conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, deve ser registrada como custo. Em contrapartida registra a receita correspondente, decorrente do direito de receber, via tarifa, o valor investido.

29. Detalhamento do Resultado Financeiro

| | 2019 | 2018 |
|---|-------------|--------------|
| Receitas Financeiras | | |
| Rendas de Aplicação Financeira | 86 | 29 |
| Acréscimos Moratórios S/Fatura de Energia | 678 | 674 |
| Outras Receitas Financeiras | 52 | 38 |
| | 816 | 741 |
| (-) Despesas Financeiras | | |
| Juros e Multas | 652 | 914 |
| IOF | 3 | 2 |
| | 655 | 916 |
| | 161 | (175) |

30. Informações por Segmento e Atividades de Negócios

30.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: a) distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; b) permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, c) garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

30.2. Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Armazém, Braço do Norte, Grão Pará, Gravatal, Rio Fortuna e Santa Rosa de Lima, todos no Estado de Santa Catarina.

30.3. Principais Clientes - As receitas provenientes de um cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2018 chegaram a perfazer um montante de R\$ 909,68 mil, representando cerca de 1,29 % do total das receitas da cooperativa.

31. Partes Relacionadas

A administração da cooperativa entende que os relacionamentos com pessoas físicas e jurídicas estabelecidas em sua área de atuação não se caracterizam pelo interesse econômico, devido à ausência de controle através do capital social nas sociedades cooperativas.

O interesse do associado em relação à cooperativa restringe-se a obtenção do serviço e não a remuneração do investimento (capital), influência nas deliberações ou controle econômico, motivo pelo qual os relacionamentos com fornecedores de bens e serviços à cooperativa, por associados, são considerados como partes não relacionadas.

| | 2019 | | | 2018 | | |
|---------------------------------------|----------|----------|------------|----------|-----------|------------|
| | Ativo | Passivo | Resultado | Ativo | Passivo | Resultado |
| Pessoal chave da administração | | | | | | |
| Presidência e Conselhos | - | - | 140 | - | 21 | 505 |
| Encargos Sociais | - | - | 36 | - | 12 | 128 |
| Outros | - | - | 3 | - | - | 24 |
| | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>179</u> | <u>-</u> | <u>33</u> | <u>657</u> |

32. Demonstração de Resultado para Efeito de Cálculo do IRPJ e CSLL

| Demonstração de Resultado por Ato Cooperativo e Não Cooperativo – 2019 | | | | |
|--|---------------|--------------|---------------------|---------------|
| Contas | Operações com | | Tributação Diferida | Total |
| | Associados | Terceiros | | |
| 1 - Receita Operacional Bruta | 90.199 | 286 | 6.271 | 96.756 |
| 2 - Deduções da Receita Bruta | 23.920 | 10 | - | 23.930 |
| 2.1 - Impostos e Contrib. Sobre a Receita | 16.887 | 10 | - | 16.897 |
| 2.2 - Encargos Setoriais | 7.033 | - | - | 7.033 |
| 3 - Receita Operacional Líquida (1-2) | 66.279 | 276 | 6.271 | 72.826 |
| 4 - Custo do Serviço de Energia Elétrica | 53.156 | 169 | 6.271 | 59.596 |
| 5 - (=) Resultado Operacional Bruto (3-4) | 13.123 | 107 | - | 13.230 |
| 6 - Despesas Operacionais | 5.377 | (149) | - | 5.228 |
| Despesas Gerais e Administrativas | 5.433 | (45) | - | 5.388 |
| Despesas Menos Receitas Financeiras | (56) | (104) | - | (160) |
| 7 - Result. Liq. Exerc. Antes Tributação (5-6) | 7.746 | 256 | - | 8.002 |
| 8 - Tributos Incidentes Sobre o Resultado | - | 63 | - | 63 |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ | - | 40 | - | 40 |
| Contribuição Social S/Lucro Líquido - CSLL | - | 23 | - | 23 |
| 9- Resultado Líquido do Exercício 2019 (7-8) | 7.746 | 193 | - | 7.939 |
| Resultado Líquido do Exercício em 2018 | 8.727 | 190 | - | 8.917 |

33. Seguros

Os seguros são considerados suficientes para cobertura dos riscos envolvidos, abrangendo a frota de veículos, máquinas, equipamentos e edificações da CERBRANORTE, conforme descrito a seguir:

| Descrição do Bem | Vigência | Importância | Prêmio Total |
|---|------------|---------------|--------------|
| Veículos | | | |
| Caminhões | 29/05/2020 | 700 | 9 |
| Utilitários e Automóveis | 29/05/2020 | 2.200 | 16 |
| | | 2.900 | 25 |
| Máquinas e Equipamentos | | | |
| Subestação | 26/08/2020 | 14.000 | 33 |
| Religadores e Reguladores | 19/09/2020 | 1.040 | 38 |
| | | 15.040 | 71 |
| Edificações | | | |
| Prédio Sede/Filial/Almoxarifados/Garagens | 26/08/2020 | 3.150 | 7 |
| | | 3.150 | 7 |
| TOTAL | | 21.090 | 103 |

34. Contingências

34.1. Contingências Fiscais

34.1.1. INSS - Em 2008 a CERBRANORTE foi autuada pela Receita Federal do Brasil mediante auto de infração DEBCAD: 37.106.800-2 e DBCAD: 37.106.801-0, no valor de R\$ 364 mil. A autuação refere-se ao não recolhimento de contribuições previdenciárias sobre a prestação de serviços na área da saúde em contratos firmados com a Cooperativa de Trabalho Médico da Região da Amarel Ltda. - Unimed de Tubarão.

A CERBRANORTE interpôs recurso junto a Delegacia da Receita Federal de Florianópolis – SC, em 28 de novembro de 2008, requerendo nulidade total do ato fiscal. A administração da cooperativa entende que o imposto não é devido, não tendo sido julgado até o encerramento do exercício.

A CERBRANORTE efetuou a provisão no valor das multas, reconhecendo integralmente seu valor no resultado do exercício.

Não foram atualizadas monetariamente por decisão do conselho de administração.

34.1.2. PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo Não Reconhecido – Notificação Fiscal - A Legislação Tributária Federal, notadamente com redação dada pela Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, e Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, com suas respectivas alterações subsequentes e vigentes, regulamentadas pelas Instruções Normativas - IN, da Secretaria da Receita Federal - SRF, nº 145, de 9 de dezembro de 1999, nº 247, de 21 de novembro de 2002, e nº 358, de 9 de setembro de 2003, estabelece que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento, a partir de 1º de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia, às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores ocorridos a partir de novembro de 1999.

Em 24 de março de 2006 foi editada a IN – SRF n.º 635 dispondo sobre a contribuição ao PIS e da COFINS, cumulativas e não cumulativas devidas pelas cooperativas em geral.

Com o advento da Lei n.º 10.684/2003, houve grande evolução no entendimento da não incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, notadamente quando determinou, em seu Art. 17, a exclusão dos *valores dos serviços prestados pelas cooperativas de eletrificação rural a seus associados* da base de cálculo do tributo. Com isso a administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de contribuição ao PIS e da COFINS.

Através de ação fiscalizadora, realizada pela Secretaria de Receita Federal, resultou a lavratura de auto de infração, protocolado em 9 de outubro de 2006, por suposta falta/insuficiência de recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS no período de dezembro de 2000 a outubro de

2005. O procedimento fiscal tomou como base de cálculo a totalidade das receitas, excluindo os gastos com geração e distribuição de energia elétrica e a parcela das sobras destinada aos fundos legais.

Em 13 de novembro de 2006 a CERBRANORTE interpôs defesa administrativa argumentando a não incidência de tributo sobre o ato cooperativo. A CERBRANORTE destacou ainda em sua defesa a ausência dos valores correspondentes aos demais gastos, inclusive financeiros, a serviço do associado e a integralidade das sobras, entre as exclusões da base de cálculo utilizada pela autoridade fiscal.

Diante do caráter inovador e dos aspectos formais do auto de infração, a CERBRANORTE reconheceu como possível sua materialização.

Em julgamento proferido em novembro de 2014 o Supremo Tribunal Federal decidiu por unanimidade em favor da incidência do PIS/COFINS sobre as receitas das cooperativas de serviços médicos e de profissionais liberais, decisão que poderá influenciar o entendimento da administração sobre a incidência dos tributos sobre as receitas da cooperativa.

A administração aguardará manifestação da Receita Federal do Brasil em relação aos valores notificados, caso a referida decisão influencie a cobrança para rever os procedimentos de mensuração da contingência.

Em 2015 observou-se que as cooperativas do mesmo ramo de atividade no estado de Santa Catarina foram novamente notificadas acerca da sua defesa que tramitava na esfera administrativa, sendo-lhes exigido o pagamento imediato dos valores notificados.

De acordo com a assessoria jurídica da CERBRANORTE, o principal argumento de defesa encontra-se superado em virtude de decisão do Supremo Tribunal Federal quanto a incidência do tributo sobre as receitas das cooperativas, porém, no que se refere a base material da notificação, no decorrer de 2017, a Cooperativa obteve êxito parcial no que se refere a base de cálculo dos tributos, no entanto, o fisco recorreu da decisão que beneficiou a CERBRANORTE.

Considerando-se, portanto, que no mérito a Cooperativa não logrou êxito e que a parte que lhes foi favorável ainda está sendo questionada pelo Fisco, a administração da CERBRANORTE, de forma conservadora, optou pelo reconhecimento da provisão do período de dezembro de 2000 à outubro de 2005, considerando no cálculo, o valor principal acrescido dos encargos de mora (multa e juros) e de ofício, até aquela data, cujo montante está contabilizado. Desde então, os juros incidentes não o saldo não foi atualizado.

Caso haja condenação à Cooperativa pelo pagamento desses tributos e, não cabendo mais recursos, deve-se considerar também que, além do montante já provisionado, serão devidos os

tributos retroativos aos últimos 05 anos a contar da data da decisão, acrescidos dos encargos de mora (multa e juros).

34.2. Contingências Cíveis – A CERBRANORTE mantém provisão de R\$ 576 mil referente a ações judiciais, sendo R\$ 26 mil provisionadas em revertidas em 2019.

35. Outras Informações

35.1 Subvenção CDE – Desconto Tarifário

Valor a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, para compensar os descontos aplicados nas tarifas do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605 de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 1.697 e de R\$ 3.211 em 31 de dezembro de 2018.

35.2. Reajuste Tarifário

Em setembro de 2018 a CERBRANORTE passou pelo processo de Reajuste Tarifário Anual - RTA, cujo resultado foi homologado através da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.459, de 25 de setembro de 2018. O impacto tarifário final, percebido pelos consumidores, em relação ao reajuste tarifário anterior, constante da Resolução Homologatória nº 2.331, de 31 de outubro de 2017, foi de 10%.

35.3. Avais

Não existem avais concedidos em nome da CERBRANORTE em favor de funcionários, diretores, associados ou terceiros.

35.4. Balanço Social

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações contábeis e, portanto, não foram auditadas.

35.5. ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão

A CERBRANORTE elaborou as presentes demonstrações contábeis em consonância com o que determina a legislação societária. Para fins de melhor apuração do resultado da atividade regulada e em atendimento a Resolução ANEEL n.º 396/2010, elaboramos também as Demonstrações

Contábeis Regulatórias as quais serão objeto de publicação específica e encaminhada à ANEEL juntamente com a Prestação Anual de Contas do exercício.

Braço do Norte (SC), 31 de dezembro de 2019.



Cristiano Orlandi
Administrador Judicial



Jairo Dircksen
Contador
CRC/SC-027913/0-4

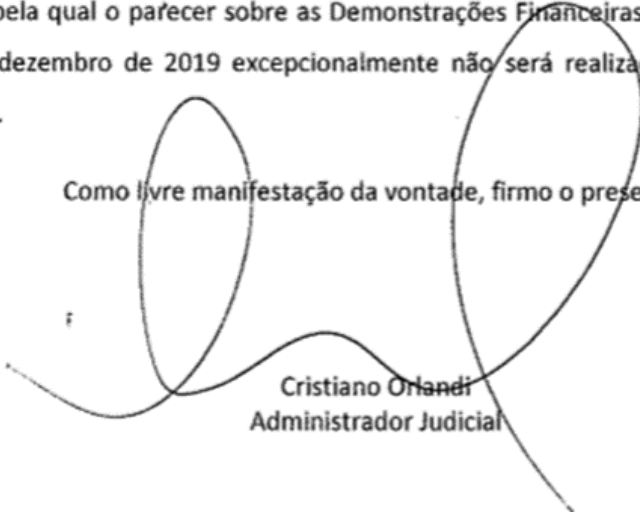
3 - PARECER FISCAL PARA AS DEMONSTRAÇÃO SOCIETÁRIAS

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE - CERBRANORTE
CNPJ: 86.433.042/0001-31
NIRE: 42.4.000032-1

Braço do Norte, 28 de maio de 2020.

Declaro para os devidos fins, na qualidade de Administrador Judicial devidamente investido e sob supervisão do r. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte nos autos do processo de n. 030044860.2019.8.24.0010, que a Cerbranorte não possui Conselho Fiscal em atividade, razão pela qual o parecer sobre as Demonstrações Financeiras quanto ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 excepcionalmente não será realizado ou apresentado para a Assembleia Geral.

Como livre manifestação da vontade, firmo o presente.



Cristiano Orlandi
Administrador Judicial

4 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS



Vox Auditores Independentes S/S
Rua João Pessoa, 835 – sala 10/A
CEP 89036-000 Bairro Velha – Blumenau-SC

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Cooperados e Administradores da
Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - Cerbranorte

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - Cerbranorte**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - Cerbranorte**, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 22 e 34, em 09 de outubro de 2006 Secretaria da Receita Federal lavrou auto de infração contra a Cooperativa por suposta falta/insuficiência de recolhimento das contribuições para o Pis e a Cofins sobre o faturamento do período de dezembro de 2000 a outubro de 2005. Tendo em vista que em novembro de 2014 o Supremo Tribunal Federal decidiu, por unanimidade, pela incidência do Pis e da Cofins sobre as receitas das cooperativas de serviços médicos e de profissionais liberais, e, embora no exercício de 2017 a Cooperativa tenha obtido êxito parcial no que se refere à base de cálculo desses tributos, a Administração, de forma conservadora, optou por reconhecer contabilmente os valores apresentados no auto de infração, no montante de R\$ 3.866 mil, a título de provisão para contingências fiscais/tributárias.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também as demonstrações do valor adicionado ("DVA"), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira e como informação suplementar pelas IFRSs. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto

Demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 apresentados para fins de comparação foram auditados por outros auditores independentes, com emissão do relatório datado de 18 de janeiro de 2019, que não conteve modificação.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau (SC), 28 de fevereiro de 2020.



Jaimir Biff
Contador CRC (SC) nº 017.155/O-7



**Vox Auditores
Independentes S/S**
CRC (SC) nº 008488/O-5
CVM nº 1195-9

5 - RELATÓRIO ANUAL DA ADMINISTRAÇÃO

REGULATÓRIO

5.1 INTRODUÇÃO

Senhoras e Senhores Associados,

Determinações legais e estatutárias orientam a submeter à apreciação o relatório das atividades do exercício de 2019.

Este deve vir acompanhado das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e comparadas aos exercícios anteriores.

O parecer dos auditores independentes compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado. Considerando a intervenção judicial oriunda do processo n. 0300448.60.2019.8.24.0010 da r. 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte, que investiu uma Administração Judicial, excepcionalmente, quanto a este exercício, não haverá parecer do Conselho Fiscal, visto que o mesmo teve seu mandato encerrado em 31 de março de 2019.

A Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado – DVA são importantes instrumentos para divulgar o desempenho da Cerbranorte para a sociedade, associados e consumidores.

Cumprimos as determinações específicas de Demonstração de Resultado, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, as quais são compatíveis com os princípios fundamentais da contabilidade e determinados a todas as Empresas Concessionárias e Permissionárias do Serviço Público de Energia Elétrica, apesar de sermos uma Sociedade Cooperativa.

A Administração

5.2 CENÁRIO

A Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - Cerbranorte continua sua atuação no segmento de distribuição de energia elétrica, utilizando conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo desses quase 58 anos de existência, para melhorar a qualidade no atendimento aos usuários conectados ao nosso sistema de distribuição.

Em 28 de novembro de 2008 a Cerbranorte assinou o contrato com a ANEEL, de nº 025/2008, onde adquiriu o status de permissionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. A área de permissão atende principalmente os municípios de Braço do Norte e Rio Fortuna e pequenas áreas de Armazém, Grão Pará, Gravatal e Santa Rosa de Lima com um total de 521,96 Km². As responsabilidades da Cerbranorte incluem também o suprimento a Cooperativa de Distribuição de Energia de Anitápolis – CERAL, que atende os municípios de Santa Rosa de Lima e Anitápolis.

O mercado da Cerbranorte inclui, além do fornecimento de energia aos consumidores cativos e o suprimento à CERAL, a conexão com 04 PCHs e a distribuição do excedente da energia gerada por 01 PCH conectada ao sistema de distribuição da CERAL. Durante o ano de 2019, inúmeras microgerações de energia solar foram instaladas, nos diversos segmentos e classes de consumo deste mercado. Tudo isso, faz com que o corpo técnico da Cerbranorte esteja em constante desenvolvimento e capacitação para que possa planejar o sistema de distribuição e realizar os procedimentos administrativos internos dentro dos requisitos regulatórios, fiscais e econômicos adequados.

Em 2014, o aumento da produção das indústrias instaladas em nossa área de atuação motivou a concentração dos esforços na construção da subestação de 138kV, em terreno já adquirido anteriormente para esse fim, objetivando melhorar a qualidade e garantir o fornecimento aos associados e consumidores. A Cerbranorte está localizada em uma região fortemente caracterizada pelo microempreendedorismo. Isto garante um mercado sempre em expansão e pouco afetado pelas crises setoriais, uma vez que há grupos de pequenas indústrias em diversos segmentos como rural (suinocultura, avicultura, laticínios, frigoríficos), molduras, transformação de plásticos, mecânica industrial e alimentícias.

Os poucos recursos disponíveis e a necessidade de grandes investimentos na distribuição de energia têm limitado a participação da Cerbranorte em eventos, atividades e projetos sociais. Entretanto, o caráter cooperativista desta distribuidora, motiva o envolvimento nas principais atividades desenvolvidas nos municípios de sua área de permissão, como demonstrado no balanço social. Em 2016 a Cerbranorte aderiu ao PDGC – Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas, coordenado pelo SESCOOP -

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, como forma de aprimorar a gestão e buscar meios de contribuir com o desenvolvimento de seus cooperados, apesar da forte regulação do setor elétrico.

Em 2018, a CERBRANORTE renovou o certificado de Gestão da Qualidade com aplicação da NBR ISO 9001, agora na versão 2015, para toda a empresa. O escopo da certificação refere-se à distribuição de energia elétrica, apuração dos padrões de atendimento comercial e dos indicadores de continuidade individuais e coletivos e o tratamento às reclamações dos consumidores. O processo foi conduzido pela BrTÜV Avaliações da Qualidade S/A.

A baixa rotativa de funcionários é fruto da política de valorização do colaborador, qualificação constante e oferecimento de benefícios que motivam a permanência na empresa, além de contribuir para a satisfação no ambiente de trabalho.

Enfim, seguimos nossa política de qualidade, que busca a melhoria contínua, através da distribuição de energia com qualidade e continuidade, para atender os requisitos regulamentares do cliente e expectativas dos associados, bem como, as demais partes interessadas na área de Distribuição de Energia Elétrica.

5.3 Distribuição de Energia Elétrica

A CERBRANORTE distribui energia elétrica a 16.904 consumidores cativos, incluindo 04 Pequenas Centrais Hidrelétricas, de 6 municípios dos 295 de Santa Catarina, com predominância nos municípios de Braço do Norte e Rio Fortuna. Nenhum dos consumidores atendidos pela CERBRANORTE detém o status de Consumidor Livre.

Está incluído ainda nas responsabilidades da CERBRANORTE, o suprimento de energia à CERAL – Cooperativa de Distribuição de Energia de Anitápolis, que atende os municípios vizinhos de Santa Rosa de Lima e Anitápolis.

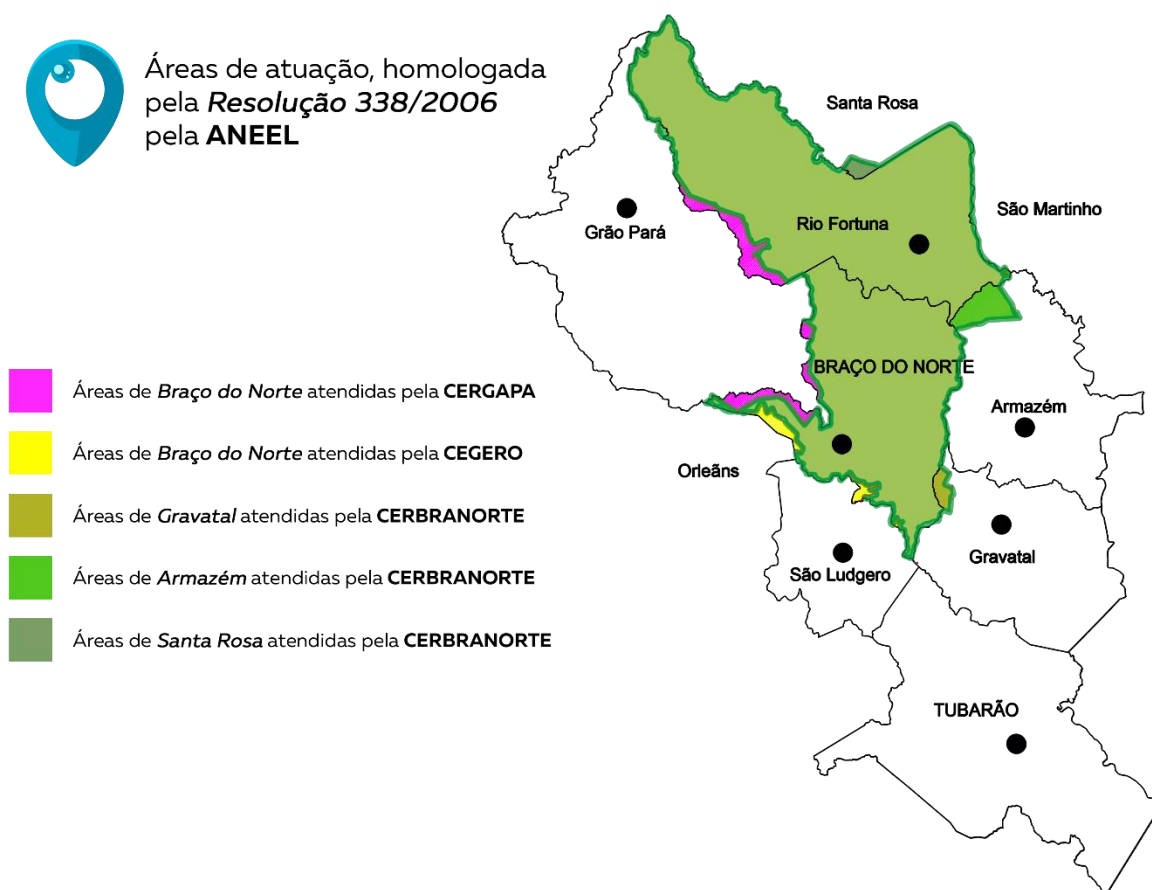


Figura 1 - Área de atuação da Cerbranorte

5.3.1 Ligações e total de consumidores

Foram realizadas, no ano, 799 ligações de energia, compreendendo, entre elas, 555 residenciais, 124 comerciais, 17 rurais, 1 serviço público e 102 industriais. Atualmente, 16.900 consumidores são atendidos pela CERBRANORTE, 1,30% superior ao de 2018.

| Consumidores | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Residencial | 10.460 | 10.650 | 10.844 | 11.099 | 11.315 |
| Comercial | 1.532 | 1.560 | 1.599 | 1.617 | 1.643 |
| Industrial | 612 | 670 | 699 | 727 | 714 |
| Rural | 3.039 | 3.047 | 3.082 | 3.071 | 3.068 |
| Poderes Públicos | 144 | 146 | 146 | 144 | 135 |
| Iluminação Pública | 2 | 2 | 3 | 3 | 3 |
| Serviço Público | 8 | 10 | 13 | 13 | 13 |
| Outros | - | 8 | 9 | 9 | 9 |
| Total | 15.797 | 16.093 | 16.395 | 16.683 | 16.900 |
| Variação | 2,78% | 1,87% | 1,88% | 1,76% | 1,30% |

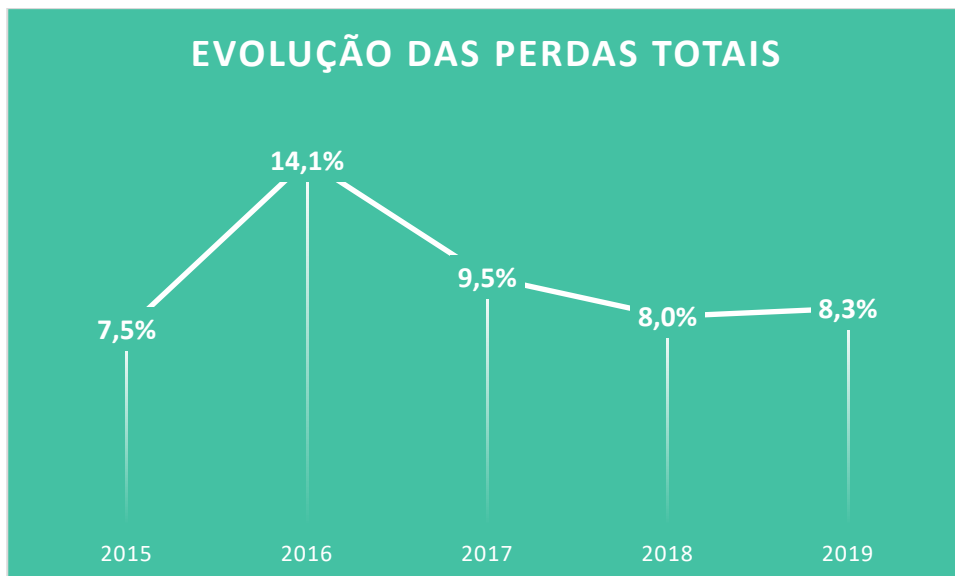
5.3.2 Comportamento do Mercado

A CERBRANORTE não possui geração de energia. Toda energia comercializada é adquirida através do suprimento da CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina e participação do Programa Governamental PROINFA.

As Pequenas Centrais Hidrelétricas conectadas na rede de distribuição da Cerbranorte comercializam a energia gerada diretamente no mercado livre. O mercado da microgeração de energia vem crescendo rapidamente, respondendo por 434 mil kWh injetados na rede da Cerbranorte em 2019.

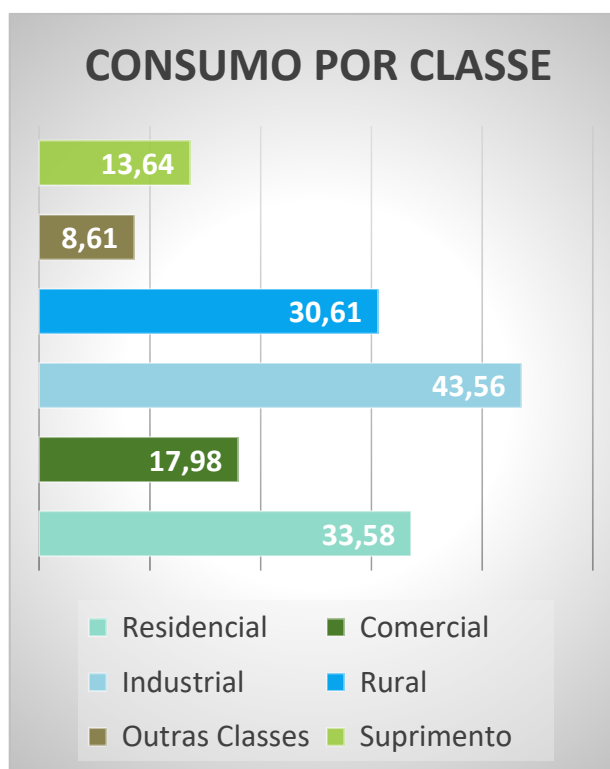
Balanço energético

| Energia Requerida - GWh | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Mercado Atendido | 125,60 | 126,50 | 132,91 | 140,85 | 148,03 |
| Fornecimento | 115,61 | 115,46 | 122,05 | 128,12 | 134,34 |
| Suprimento p/ agentes de distribuição | 9,99 | 11,04 | 10,83 | 12,68 | 13,64 |
| Consumidores Livres/Geração | - | - | 0,04 | 0,05 | 0,05 |
| Consumidores Rede Básica | - | - | - | - | - |
| Pernas Totais na Distribuição | 10,21 | 20,70 | 14,00 | 12,25 | 12,30 |
| PNT / Energia Requerida (%) | 1,5% | 2,8% | 1,9% | 1,6% | 1,5% |
| Perdas Totais / Energia Requerida (%) | 7,5% | 14,1% | 9,5% | 8,0% | 8,3% |
| Total de Energia Requerida (GWh) | 135,81 | 147,20 | 146,91 | 153,10 | 160,33 |



O consumo de energia elétrica na área de permissão da CERBRANORTE no ano 2019 foi de 134,34 Giga watts-hora, apresentando aumento de 5,10% em relação a 2018. As classes Residencial e Serviço Público foram os segmentos do mercado de distribuição da Cerbranorte com maior aumento no consumo em 2019, com média de 6,5% de acréscimo cada uma. A classe Rural apresentou o menor crescimento ficando apenas em 3,34%. O cadastramento dos consumidores rurais, realizado em atendimento a resolução normativa Aneel nº 800/2017, pode ter contribuído para a redução da energia distribuída nesta classe.

Adicionado à distribuição aos consumidores cativos, temos o suprimento à Ceral – Cooperativa de Distribuição de Energia de Anitápolis, totalizando um mercado de 148,03 GWh/ano.

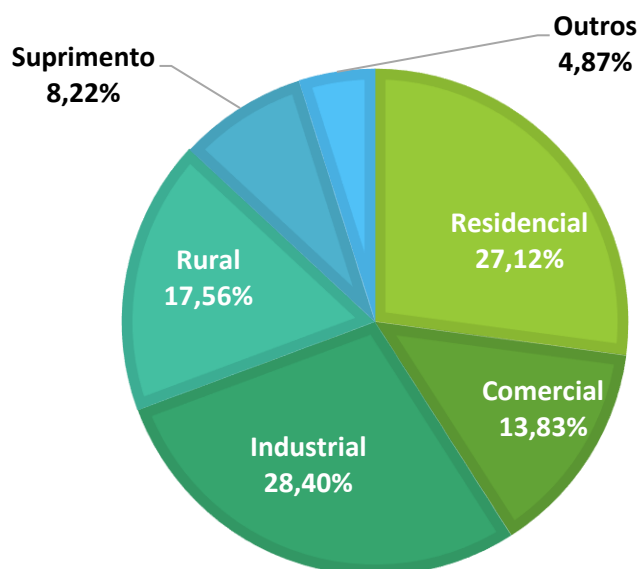


| Mercado Atendido - GWh | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Energia Faturada | 125,60 | 126,50 | 132,87 | 140,80 | 147,98 |
| Fornecimento Cativo | 115,61 | 115,46 | 122,05 | 128,12 | 134,34 |
| Residencial | 28,44 | 30,38 | 30,87 | 31,56 | 33,58 |
| Comercial | 15,61 | 15,79 | 16,53 | 16,97 | 17,98 |
| Industrial | 39,97 | 37,01 | 39,48 | 41,83 | 43,56 |
| Rural | 24,65 | 25,12 | 27,43 | 29,62 | 30,61 |
| Poderes Públicos | 1,46 | 1,58 | 1,64 | 1,67 | 1,73 |
| Iluminação Pública | 4,60 | 4,58 | 5,04 | 5,03 | 5,32 |
| Serviço Público | 0,88 | 0,89 | 0,93 | 1,33 | 1,42 |
| Consumo Próprio | 0,00 | 0,11 | 0,12 | 0,11 | 0,13 |
| Suprimento p/ agentes de distribuição | 9,99 | 11,04 | 10,83 | 12,68 | 13,64 |
| | | | | | |
| Uso da Rede de Distribuição | - | - | 0,04 | 0,05 | 0,05 |
| Consumidores Livres/Dist./Ger. | - | - | 0,04 | 0,05 | 0,05 |
| Total | 125,60 | 126,50 | 132,91 | 140,85 | 148,03 |
| Variação | | 0,72% | 5,07% | 5,97% | 5,10% |

5.3.3 Receita

| Receita Líquida em R\$ Mil | | | | | |
|----------------------------|-----|------------------|-----|------------------|---------------|
| Classe | | 2019 | | 2018 | Var % |
| Residencial | 27% | 17.446,11 | 27% | 15.436,04 | 13,02% |
| Comercial | 14% | 8.895,39 | 14% | 7.853,24 | 13,27% |
| Industrial | 28% | 18.266,80 | 29% | 16.467,12 | 10,93% |
| Rural | 18% | 11.296,06 | 18% | 9.960,35 | 13,41% |
| Suprimento | 8% | 5.290,49 | 8% | 4.268,64 | 23,94% |
| Outros | 5% | 3.130,64 | 5% | 2.813,25 | 11,28% |
| Total | | 64.325,49 | | 56.798,64 | 13,25% |

RECEITA LÍQUIDA POR CLASSE DE CONSUMIDORES



A RECEITA DECORRENTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO EXERCÍCIO DE 2019, LÍQUIDA DO ICMS, IMPORTOU EM R\$ 64,33 MILHÕES

5.3.4 Tarifas

A tarifa de energia elétrica é o preço definido e homologado pela ANEEL que deve ser pago pelos consumidores finais, como contrapartida pelo acesso à energia elétrica fornecida pela distribuidora.

Para definição das tarifas a ANEEL utiliza metodologias de regulação por incentivo e preço limite (*price cap*). Nesse regime regulatório, o órgão regulador estabelece o preço a ser praticado para cada área de concessão ou permissão, conforme as características específicas de cada distribuidora.

Em 18 de julho de 2016 a CERBRANORTE assinou o terceiro termo aditivo ao contrato de permissão. Isto permitiu à CERBRANORTE pleitear, para a 2ª Revisão Tarifária, a receita requerida para sustentação dos custos gerenciáveis associados diretamente ao segmento de distribuição (Parcela B), conforme estabelecido no submódulo 8.4 do PRORET.

A Resolução Homologatória nº 2614 de 24 de setembro de 2019 aprovou o reajuste anual da Cerbranorte, com um efeito médio para o consumidor de 10%.

A tarifa média de fornecimento de energia elétrica, considerando os impostos incidentes, em dezembro de 2019, atingiu R\$ 548,83/MWh, com aumento de 10,34% em relação a dezembro de 2018.

| Tarifa média de Fornecimento em R\$/MWh | | |
|---|---------------|---------------|
| Classe | Exercício | |
| | 2019 | 2018 |
| Residencial | 638,68 | 599,14 |
| Comercial | 558,78 | 616,74 |
| Industrial | 660,23 | 524,42 |
| Rural | 463,20 | 421,30 |
| Poderes Públicos | 680,53 | 640,28 |
| Iluminação Pública | 394,55 | 375,35 |
| Serviços Públicos | 519,55 | 497,80 |
| Média Geral | 548,83 | 497,38 |

5.3.5 Qualidade do fornecimento

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor).

A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

| Ano | DEC (Horas) | FEC (Interrupções) | Tempo de Espera (horas) |
|------|-------------|--------------------|-------------------------|
| 2015 | 8,34 | 8,32 | 0,17 |
| 2016 | 8,74 | 8,40 | 0,18 |
| 2017 | 6,29 | 7,59 | 0,18 |
| 2018 | 7,65 | 5,34 | 0,18 |
| 2019 | 6,10 | 5,95 | 0,17 |

5.3.6 Atendimento ao consumidor

Durante o ano de 2019 a Cerbranorte atendeu a 23.410 solicitações de serviço dos consumidores. Um total de 796 ligações de energia foram feitas, de forma rápida e eficiente, comprovando o respeito e a agilidade que a Cerbranorte tem no atendimento aos seus cooperados.

Inúmeros pedidos de melhorias e ampliação no sistema de distribuição foram atendidos, aumentando a capacidade instalada para 102.317,5 kVA. Redes foram construídas, ampliando para 1.830 km o total de redes de distribuição de energia na área de permissão da Cerbranorte.

Os 02 postos de atendimento da Cerbranorte, ambos localizados na área central das cidades atendidas, funcionam de segunda a sexta-feira, 8h diárias, proporcionando fácil acesso ao consumidor para solicitar serviços e esclarecer dúvidas. Para facilitar a comunicação em qualquer hora e local, estão disponíveis para os consumidores, de forma gratuita, a comunicação via SMS e 0800.

O App Cerbranorte Virtual, disponível para download de forma gratuita na AppleStore e PlayStore e a Agência Virtual possibilitam, através da internet, o acesso a inúmeros serviços, além de informações detalhadas de cadastro e faturamento das Unidades Consumidoras. Redes sociais como Facebook, Instagram e WhatsApp, além do site, fornecem aos consumidores notícias sobre o dia a dia da Cerbranorte, facilitam a comunicação e trazem transparência para o consumidor.

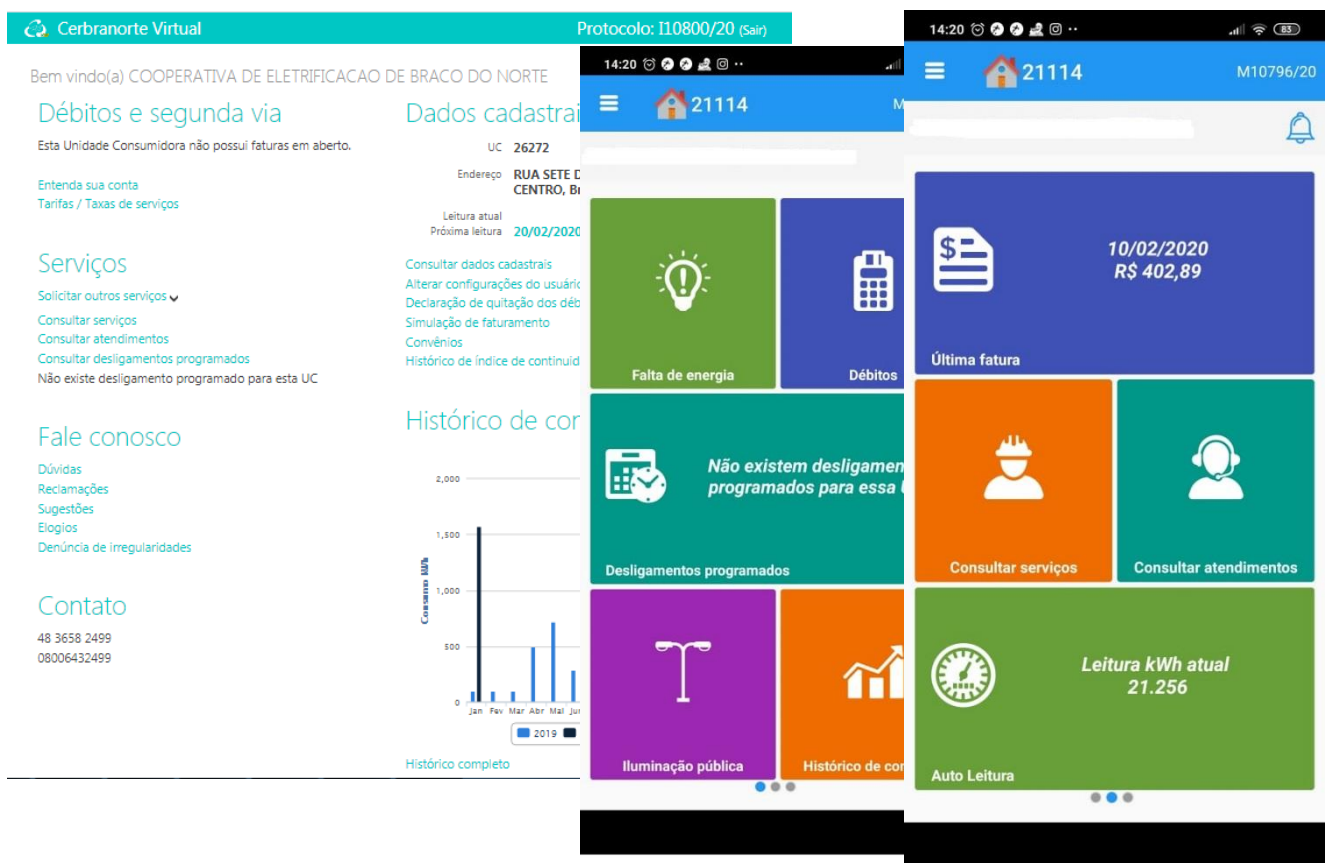


Figura 2 - Telas da Agência Virtual e App do Consumidor

5.3.7 Tecnologia da informação

Os negócios de uma permissionária de energia dependem substancialmente de soluções adequadas de tecnologia da informação, que dá suporte a praticamente tudo o que a permissionária faz, mediante sistemas de informação (software), redes de

computadores (comunicação lógica) e atendimento ao consumidor (processamento, suporte e infraestrutura).

Nossa equipe de manutenção de rede conta com equipamentos modernos, como sensores infravermelhos para identificar danos nas redes elétricas, possibilitando fazer a



manutenção preventiva do sistema de distribuição. Nossos religadores são automatizados, e conectados 24 horas por dia com o Centro de Operações, podendo ser manobrados remotamente, diminuindo assim o tempo de atendimento a ocorrências e a falta de energia.

Para o consumidor ligado em Alta Tensão, existe ainda a opção de acompanhamento diário de seus dados de consumo através da Telemedição. Este sistema consiste na instalação de um equipamento no medidor de energia que, conectado à internet (chip de dados móveis), realiza a coleta em tempo real das leituras dos medidores das empresas do grupo A4 e envia para um servidor na nuvem. Este recurso também possibilita ao consumidor o acompanhamento em tempo real de dados de leitura, fator de potência, corrente e tensão, permitindo ao técnico da empresa consumidora o gerenciamento de perdas e curvas de carga, entre outras funcionalidades.

Em 2019 foram adquiridos ainda 05 computadores, 01 notebook e 04 tablets. A aquisição destes equipamentos proporcionou estender a todas as equipes de funcionários da Cerbranorte, a realização do atendimento às solicitações dos consumidores em tempo real. Atualmente, mais de 80% dos trabalhos realizados em campo, possuem comunicação em real time com os servidores da empresa e com os consumidores, através de SMS e notificações na Agência Virtual e App.

A modernização dos serviços prestados e o constante investimento em tecnologia para o desenvolvimento dos trabalhos da Cerbranorte, sistemas computacionais, servidores e treinamento de pessoal, tem propiciado resposta rápida às solicitações dos consumidores e transparência nos dados de faturamento para o consumidor.

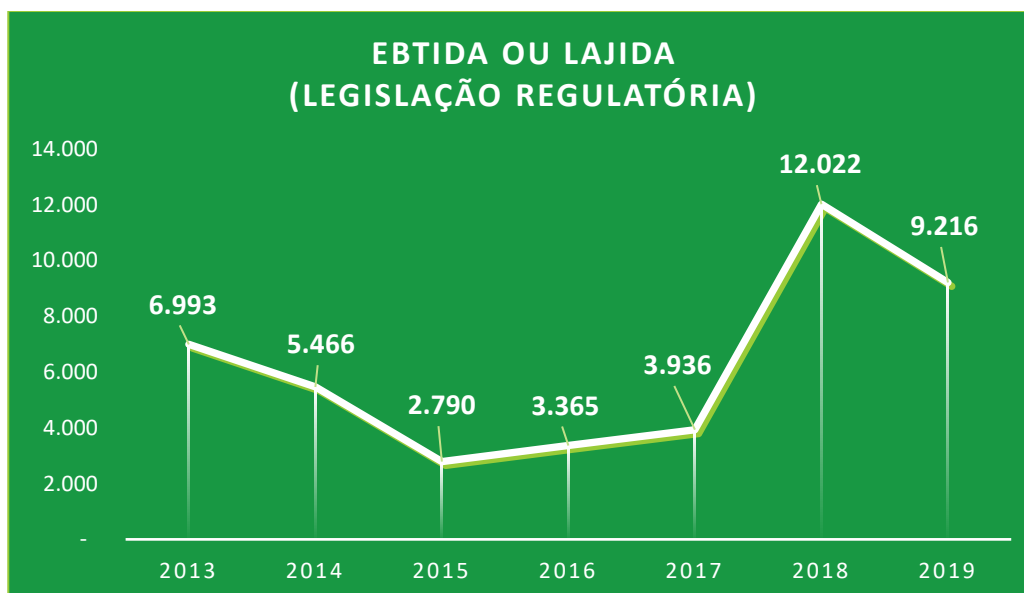
5.3.8 Desempenho Econômico-Financeiro

Em 2019, as sobras líquidas à disposição para deliberação da assembleia foram de R\$ 3.658 (Reais/Mil). Comparado com R\$ 3.948 (Reais/Mil) de 2018 percebe-se uma redução de R\$

290 (Reais/Mil), representando um percentual de 7,35% em relação ao exercício anterior. Tal fato se dá pelos seguintes fatores:

- a) Um incremento 2,5 milhões no valor dos tributos e encargos setoriais;
- b) Um aumento no valor da compra de energia paga a Celesc de 6,78 milhões.

Os custos gerenciáveis totalizaram em 2019 R\$ 16,69 milhões contra R\$ 15,58 milhões em 2018, aumento de 7,12 % em relação ao exercício anterior. O EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$ 9.216 milhões, inferiores em 23,33% a 2018, período que apresentou o valor de R\$ 12.021 milhões. O gráfico a seguir demonstra esta variação:



Investimentos

Em 2019 os investimentos da Cooperativa totalizaram 4.546 (Reais/Mil). Destacam-se as obras realizadas para expansão e melhoria do sistema elétrico, as obras de melhoria e ampliação das redes para o município de Rio Fortuna, que objetivam atender o aumento de demanda deste município e do suprimento a CERAL – Cooperativa de Energia de Anitápolis. Merecem destaque também o investimento realizado na frota da CERBRANORTE, objetivando um melhor atendimento aos consumidores.

A seguir, o quadro dos investimentos concluídos e imobilizados no exercício:

| Investimentos - R\$ mil | | | |
|--------------------------------|--------------|--------------|----------------|
| | 2019 | 2018 | Var % |
| Edificações | - | 1.788 | 100,00 |
| Obras, Ligações e Medições | 4.120 | 3.030 | 35,97 |
| Veículos | 361 | 252 | 100,00 |
| Equipamento Geral | 65 | 30 | 116,67 |
| Intangível | - | - | - |
| Total | 4.546 | 5.100 | (10,86) |

O quadro abaixo demonstra a evolução e a projeção dos investimentos da Cerbranorte em suas redes de distribuição. Durante esse período foram feitas intervenções na rede de distribuição a fim de atender a demanda de novos consumidores, loteamento e melhorias para minimizar problemas de falta de energia causada por materiais e equipamentos depreciados e/ou avariados.

Evolução e Projeção dos Investimentos em Máquinas e Equipamentos

| Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil | R\$ Mil Nominais | | | R\$ Mil em moeda constante de 31/dez/2019 | | | | |
|---|-------------------------|--------------|--------------|--|-------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| AIS Bruto ¹ | 3.011 | 3.030 | 4.120 | 1.276 | 941 | 1.198 | 1.346 | 1.909 |
| Transformador de Distribuição | 692 | 575 | 723 | 265 | 280 | 317 | 350 | 433 |
| Medidor | 310 | 202 | 198 | 227 | 227 | 244 | 244 | 230 |
| Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV) | 826 | 902 | 1.218 | 564 | 214 | 475 | 521 | 521 |
| Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV) | 1.184 | 1.351 | 1.981 | 220 | 220 | 161 | 231 | 725 |
| Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Máquinas e Equipamentos | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Obrigações Especiais do AIS Bruto | 289 | 222 | 194 | - | - | - | - | - |

O quadro a seguir é a apresentação dos valores projetados pela Cooperativa no início de 2019 e enviados à ANEEL em 30 de abril de 2019. No quadro percebemos um investimento bem maior realizado do que o que era projetado para 2019. Essa diferença positiva, ou seja, é oriunda de obras necessárias e de uma gestão voltada a otimização do sistema de distribuição. Focando na correção de nível de tensão, a fim de garantir a continuidade, qualidade e confiabilidade do fornecimento elétrico.

| R\$ Mil | 2019R | 2020P | 2021P | 2022P | 2023P | 2024P |
|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Plano de Investimentos 2019 | 4.120 | 1.276 | 941 | 1.198 | 1.346 | 1.909 |

| R\$ Mil | 2019P | 2020P | 2021P | 2022P | 2023P | 2024P |
|------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Plano de Investimentos 2018 | 2.507 | 1.906 | 2.082 | 1.049 | 1.280 | 1.666 |

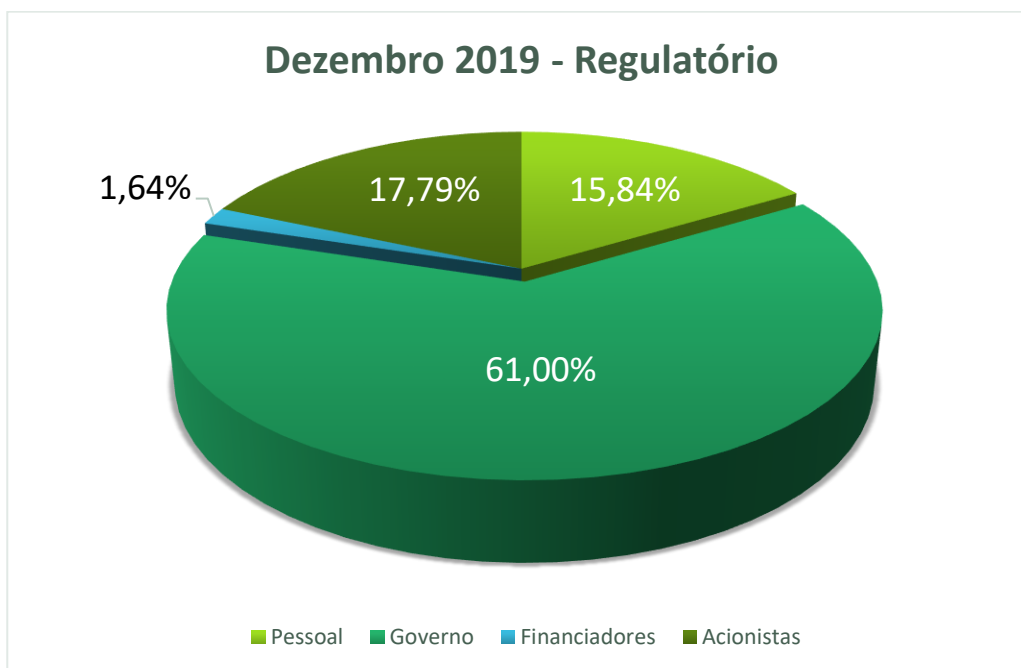
| | | | | | | |
|------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|-------------|--------------|
| Diferença | 64,3% | -33,1% | -54,8% | 14,1% | 5,2% | 14,6% |
|------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|-------------|--------------|

Captações de Recursos

Os investimentos de 2019 foram realizados com recursos próprios.

5.3.9 Valor Adicionado Regulatório

Em 2019, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela CERBRANORTE foi de R\$ 39.219 (Reais/mil), representando 43,39% da Receita Operacional Bruta, com a seguinte distribuição:



5.3.10 Política de reinvestimento e distribuição de dividendos

Sendo a entidade uma Cooperativa seu objetivo é o de aplicar todas as sobras na melhoria de seus serviços aos seus Cooperados e Consumidores mediante aprovação da AGO de cada exercício.

Além disso, a CERBRANORTE com base na Lei 5764/71 e no seu Estatuto Social constituiu Reservas sobre as suas sobras líquidas no montante de: 10% para Reserva Legal, 5% de RATES - Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social e 5% para A Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria. Quanto ao Lucro com Atos não Cooperados, foi devidamente transferido para Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social – RATES, conforme previsto na Lei 5764/71 e na NBC T 10.8

5.3.11 Estrutura de Capital

Em 31 de dezembro de 2019, o Capital Social da CERBRANORTE era de R\$ 2.715 (Reais/mil), composto por 2.715 mil cotas representadas por 24.611 sócios.

A gestão cooperativista, norteadada pela Lei 5764/1971, é baseada na premissa de que as principais decisões são tomadas em conjunto, em assembleia. Dessa forma, uma vez ao ano, em assembleia geral ordinária, a diretoria submete a aprovação dos associados as contas do exercício anterior e o plano de investimento para o próximo ano e a destinação das sobras líquidas do exercício.

A Cerbranorte realiza praticamente 100% dos investimentos com recursos próprios, não havendo assim a necessidade de desenvolver ações para despertar o interesse do mercado financeiro para captação de recursos.

5.4 Gestão

Administração: A administração da CERBRANORTE é gerida pelo Estatuto Social, em conformidade com a Lei 5764/71 que define a Política Nacional de Cooperativismo. A Assembleia Geral de associados é soberana e a ela está submetido todo o Conselho de Administração, a quem compete, dentro dos limites da lei e do Estatuto, atendidas as decisões e/ou recomendações da Assembleia Geral, planejar e traçar normas para as operações e serviços da CERBRANORTE, além de controlar seus resultados.

As atividades do Conselho de Administração e do Presidente, eleito para um mandato de quatro anos, com a possibilidade de uma única reeleição, são fiscalizadas pelo Conselho Fiscal, que se reúne mensalmente, para analisar saldos das contas, serviços e operações realizadas, estoques, manutenção da frota, empregados, entre outros.

Planejamento empresarial: O planejamento empresarial elaborado pela CERBRANORTE vem obtendo êxito em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor elétrico. Gerir hoje envolve uma gama abrangente e diversificada de atividades. O gestor precisa estar apto a perceber, refletir, decidir e agir em condições adversas e de cenários alternativos.

Atualmente o modelo de gestão das atuais cooperativas de infraestrutura tem funcionamento semelhante ao de uma empresa normal, cuja gestão é centralizada em poucas pessoas (a diretoria). O diferencial fica nas definições estatutárias, que no caso da CERBRANORTE, limita o mandato à quatro anos e restringi as ações da diretoria às decisões das assembleias. Mas o principal aspecto do cooperativismo é a gestão participativa, que valoriza e fortalece o associado e não a estrutura física. Nesta visão é importante ter sócios fortalecidos, com estrutura simples e ágil, a serviço dos associados. Atender as expectativas e necessidades dos associados é o foco da gestão.

Foi pensando assim que a Cerbranorte, ao final de 2015, aderiu ao PDGC – Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas, cuja metodologia é pautada no Modelo de Excelência da Gestão® (MEG), desenvolvido pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), para ser um referencial na promoção da melhoria da qualidade da gestão. Além do PDGC, o Sistema de Gestão da Qualidade da Cerbranorte, cujo escopo abrange todos os processos da cooperativa, promovem, através da implementação da norma ISO 9001:2015 e aplicação das diretrizes da norma ISO 10002:2005, a adoção de boas práticas de gestão e de governança.

Essa concepção proporcionou a criação de um conjunto de estratégias adequadas aos diferentes cenários, possibilitando antecipar ações de reação às mudanças, identificar tendências, que, juntamente com os resultados dos cenários empresariais, serviram de base para a definição das recomendações, metas e ações estratégicas a serem submetidas à apreciação da assembleia geral ordinária em 2020.

Gestão pela qualidade total: A CERBRANORTE conquistou em 2010 o certificado ISO 9001, agora na versão 2015, atendendo as diretrizes da ISO 10.002:2005 para o escopo “Distribuição de energia elétrica, apuração dos padrões de atendimento comercial e dos indicadores de continuidade individuais e coletivos e o tratamento às reclamações de consumidores”, ampliando a aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade a toda a empresa. O processo de certificação foi conduzido pela empresa BRTÜV Avaliações da Qualidade S.A., garantindo a qualidade deste processo. O atendimento personalizado, marca do sistema cooperativista, resulta em um número pequeno de reclamações por parte dos consumidores.

Atualmente, todas as operações no sistema elétrico são centralizadas e comandadas pelo COD – Centro de Operação de Distribuição, atendendo procedimentos padronizados, conferindo mais segurança no atendimento de solicitações, controle dos indicadores qualidade e continuidade, eficiência na prestação do serviço e qualidade no atendimento.

Recursos humanos: Em 2019 a CERBRANORTE investiu R\$ 86 mil em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional e humano de seus empregados. De modo a manter a CERBRANORTE a par da evolução nas áreas tecnológica e gerencial e oferecer aos empregados oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades e potenciais, o plano de treinamento da CERBRANORTE é realizado com apoio do OCESC/SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo. A educação contínua nas áreas de qualidade total, de segurança, de gestão e de formação universitária, atingiu todos os empregados.

Responsabilidade social: Cada vez mais, a CERBRANORTE vem reforçando seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade.

Em 2019, foi dada continuidade ao desenvolvimento do Programa COOPERJOVEM, que visa, principalmente, difundir o cooperativismo e seus princípios para as crianças do 1º ao 9º ano escolar, em três escolas na área de atuação da cooperativa, contemplando 1900 aluno.

A CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes realiza reuniões mensais objetivando cumprir a Norma Regulamentadora Nº 05, com foco em identificar os riscos para cada função existente, fiscalizar o uso pelos colaboradores dos equipamentos de proteção e divulgar informações sobre a prevenção de acidentes no trabalho. Tal abordagem tem também como objetivo solucionar os problemas de segurança e saúde.

A permissionária deu continuidade ao Programa Aprendiz Cooperativo, contratando 04 jovens ao todo, durante o ano de 2019. O programa visa cumprir com as exigências da Lei da Aprendizagem, além de oportunizar aos participantes um espaço para a aplicação do conhecimento teórico, através da prática e do acompanhamento dos responsáveis na empresa. Para a realização deste programa, a permissionária conta com a parceria do SESCOOP/SC, que subsidia os custos com a Entidade Formadora, neste caso, o SENAI/SC, outro parceiro da CERBRANORTE.

A CERBRANORTE em números

| Operacionais | 2019 | 2018 | Var % |
|-----------------------------|-------|-------|-------|
| Número de subestações | 1 | 1 | 0,00% |
| Linhas de distribuição (Km) | 1.830 | 1.772 | 3,27% |
| Capacidade instalada (MW) | 103 | 98 | 5,10% |

| Mercado | 2019 | 2018 | Var % |
|--|--------|--------|---------|
| Área de Permissão (Km ²) | 510,22 | 510,22 | 0,00% |
| Demanda máxima (MWh/h) | 35,50 | 32,00 | 10,94% |
| Distribuição direta (GWh) | 148,53 | 140,85 | 0,00% |
| Tarifas médias de fornecimento (R\$ por MWh) | 548,83 | 497,38 | 10,34% |
| Residencial | 638,68 | 599,14 | 6,60% |
| Comercial | 558,78 | 616,74 | -9,40% |
| Industrial | 660,23 | 524,42 | 25,90% |
| Rural | 463,20 | 421,30 | 9,95% |
| Suprimento | 291,91 | 331,95 | 0,00% |
| População atendida - Urbana Atendida (em milhares de habitantes) (Dados IBGE Censo/2020) | 25 | 25 | 0,00% |
| População atendida - Rural (em milhares de habitantes) (Dados IBGE Censo/2020) | 9 | 9 | 0,00% |
| DEC (horas) | 6,10 | 7,65 | -20,26% |
| FEC (número de interrupções) | 5,95 | 5,34 | 11,42% |
| Número de reclamações por 1.000 consumidores | 7,63 | 6,53 | 16,83% |

| Atendimento | 2019 | 2018 | Var % |
|---|-------------|-------------|--------------|
| Número de consumidores | 16.900 | 16.683 | 1,30% |
| Número de empregados | 92 | 92 | 0,00% |
| Número de consumidores por empregado | 184 | 181 | 1,30% |
| Número de localidades atendidas | 6 | 6 | 0,00% |
| Número de postos de atendimento | 2 | 2 | 0,00% |
| Financeiros | 2019 | 2018 | Var % |
| Receita operacional bruta (R\$ mil) | 96.756 | 86.248 | 12,18% |
| Receita operacional líquida (R\$ mil) | 72.825 | 64.865 | 12,27% |
| Margem operacional do serviço líquida (%) | 32,86% | 32,97% | -0,32% |
| EBITDA OU LAJIDA | 9.678 | 10.817 | -10,53% |
| Lucro líquido (R\$ mil) | 7.939 | 8.917 | -10,97% |
| Lucro líquido por mil cotas | 7.939 | 8.917 | -10,97% |
| Patrimônio líquido (R\$ mil) | 42.721 | 34.757 | 22,91% |
| Valor patrimonial por cota R\$ | 42.721 | 34.757 | 22,91% |
| Rentabilidade do patrimônio líquido (%) | 18,58 | 25,66 | -27,57% |
| Endividamento do patrimônio líquido (%) | 63,67 | 83,37 | -23,63% |
| Em moeda nacional (%) | 100 | 100 | 0,00% |
| Em moeda estrangeira (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00% |

| Indicadores de Performance | 2019 | 2018 | Var % |
|---|-------------|-------------|--------------|
| Salário Médio dos Funcionários | 3,28 | 2,96 | 10,81% |
| Energia Gerada/Comprada por Funcionário (MWh) | 1.614,45 | 1.530,98 | 5,45% |
| Energia Gerada/Comprada por Consumidor (MWh) | 8,79 | 8,44 | 4,10% |
| Retorno de ativos por unidade | 0,24 | 0,22 | 10,64% |

Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte
CNPJ: 86.433.042/0001-31
Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro 2019 e 2018
Balço Social

(Valores expressos em milhares de reais)

| 1 Base de Cálculo | 2019 | | | 2018 | | |
|---|-----------------|---------|--------|-----------------|---------|--------|
| Receita Líquida (RL) | 72.825 | | | 64.865 | | |
| Resultado Operacional (RO) | 7.841 | | | 9.154 | | |
| Folha de Pagamento Bruta (FPB) | 7.939 | | | 6.916 | | |
| 2 Indicadores Sociais Internos | Valor (R\$/mil) | % S/FPB | % S/RL | Valor (R\$/mil) | % S/FPB | % S/RL |
| Encargos Sociais Compulsórios | 2.105 | 26,51% | 2,89% | 1.926 | 27,85% | 2,97% |
| Saúde - Convênio Assist. Médica e Farmácia | 174 | 2,19% | 0,24% | 172 | 2,49% | 0,27% |
| Alimentação | 821 | 10,34% | 1,13% | 744 | 10,76% | 1,15% |
| Outros - Seguros | 30 | 0,38% | 0,04% | 29 | 0,42% | 0,04% |
| Total - Indicadores Laborais | 3.130 | 39,43% | 4,30% | 2.870 | 41,50% | 4,42% |
| 3 Indicadores Sociais Externos | Valor (R\$/mil) | % S/RO | % S/RL | Valor (R\$/mil) | % S/RO | % S/RL |
| Tributos (excluídos encargos sociais) | 24.192 | 308,53% | 33,22% | 21.548 | 235,39% | 33,22% |
| Total - Indicadores Sociais | 24.192 | 308,53% | 33,22% | 21.548 | 235,39% | 33,22% |
| 4 Indicadores do Corpo Funcional | Em Unidades | | | Em Unidades | | |
| Empregados ao final do período | 92 | | | 92 | | |
| Admissões durante o período | 6 | | | 11 | | |
| Demissões durante o período | 7 | | | 9 | | |
| Empregados acima de 45 anos | 32 | | | 32 | | |
| Mulheres que trabalham na empresa | 15 | | | 19 | | |
| 5 Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania | | | | | | |
| Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa | 6,4 | | | 5,9 | | |
| Número total de acidentes de trabalho | 7 | | | 9 | | |

Agradecimentos

Este Relatório Anual é o resultado da participação e do comprometimento de uma equipe.

Agradecemos aos profissionais da Cerbranorte que forneceram as informações necessárias para a elaboração do Relatório Anual 2019 e a todas as partes interessadas que participaram do desenvolvimento dos temas relevantes, contribuindo de alguma forma com este trabalho.

Aos associados das Cerbranorte, um agradecimento especial pelo apoio as atividades administrativas e sociais desenvolvidas em 2019 e compreensão àquelas que não foram parte do escopo desta administração.

Finalizo o ano com a certeza que a cooperativa está preparada para um novo ciclo de administração e para o cenário de mudanças e modernização que o setor elétrico vem vivenciando, pautada nos valores cooperativistas e no atendimento aos requisitos regulamentares.

Braço do Norte, 31 de dezembro de 2019.

A Administração.

6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS REGULATÓRIAS

Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - Cerbranorte
CNPJ no 86.433.042/0001-31
Balanco Patrimonial Regulatório em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 |
|---|---------------|---------------|
| Ativos | | |
| Ativo Circulante | 25.243 | 22.411 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 7.408 | 4.274 |
| Consumidores | 12.082 | 10.920 |
| Concessionárias e permissionárias | 2 | |
| Serviços em curso | 711 | 537 |
| Tributos compensáveis | 209 | 125 |
| Depósitos judiciais e cauções | | |
| Almoxarifado operacional | 369 | 461 |
| Investimentos temporários | | |
| Empréstimos | | |
| Ativos regulatórios | 2.002 | 2.057 |
| Despesas pagas antecipadamente | 164 | 72 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | |
| Outros ativos circulantes | 2.296 | 3.964 |
| Ativos de operações descontinuadas | - | - |
| Bens destinados à alienação | - | - |
| Ativo Não-Circulante | 47.468 | 44.927 |
| Consumidores | | - |
| Concessionárias e permissionárias | | - |
| Serviços em curso | | - |
| Tributos compensáveis | 80 | 36 |
| Depósitos judiciais e cauções | 38 | 30 |
| Investimentos temporários | | - |
| Empréstimos | | - |
| Tributos diferidos | | - |
| Ativos regulatórios | | - |
| Despesas pagas antecipadamente | | - |
| Bens e direitos para uso futuro | | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | | - |
| Outros ativos não circulantes | | - |
| Bens e atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica | 63 | 49 |
| Imobilizado | 47.246 | 44.751 |
| Intangível | 41 | 61 |
| Total do ativo | 72.711 | 67.338 |

Passivo

| Passivo Circulante | 13.919 | 14.772 |
|---|---------------|---------------|
| Fornecedores | 5.703 | 6.654 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 1.485 | 1.484 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 1.107 | 937 |
| Benefício pós-emprego | | |
| Tributos | 2.103 | 638 |
| Provisão para litígios | | |
| Dividendos declarados e juros sobre capital próprio | | |
| Encargos setoriais | 2.077 | 1.532 |
| Provisão para descomissionamento | | |
| Passivos regulatórios | 953 | 423 |
| Provisão para uso do bem público | | |
| Instrumentos financeiros derivativos | | |
| Obrigações com associados | | |
| Outros passivos circulantes | 491 | 3.104 |
| | | |
| Passivos de operações descontinuadas | - | - |

| Passivo Não-Circulante | 13.283 | 14.205 |
|--|---------------|---------------|
| Fornecedores | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 4.745 | 6.217 |
| Tributos | | |
| Provisão para litígios | 4.807 | 4.953 |
| Encargos setoriais | | |
| Provisão para descomissionamento | | |
| Passivos regulatórios | | |
| Instrumentos financeiros derivativos | | |
| Obrigações com associados | 536 | 536 |
| Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica | 3.195 | 2.499 |

| | | |
|-------------------------|---------------|---------------|
| Total do passivo | 27.202 | 28.978 |
|-------------------------|---------------|---------------|

| Patrimônio líquido | 45.509 | 38.360 |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Capital social | 2.715 | 2.690 |
| Reservas de capital | 726 | 726 |
| Outros resultados abrangentes | 2.788 | 3.604 |
| Reserva de sobras | 31.674 | 27.392 |
| Sobras à disposição da Assembleia | 7.606 | 3.948 |

| | | |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Total do patrimônio líquido | 45.509 | 38.360 |
|------------------------------------|---------------|---------------|

| | | |
|---|---------------|---------------|
| Total do passivo e do patrimônio líquido | 72.711 | 67.338 |
|---|---------------|---------------|

Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - Cerbranorte
CNPJ no 86.433.042/0001-31

Demonstração do Resultado Regulatório do Exercício Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 |
|---|-----------------|-----------------|
| Operações em continuidade | | |
| Receita / Ingresso | 90.195 | 81.088 |
| Fornecimento de energia elétrica | 33.848 | 28.863 |
| Suprimento de energia elétrica | 2.447 | 2.034 |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição | 43.641 | 40.087 |
| Serviços cobráveis | 115 | 96 |
| Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido | 10.144 | 10.009 |
| Outras receitas | - | - |
| Tributos | (16.897) | (14.934) |
| ICMS | (16.888) | (14.934) |
| PIS-PASEP | (1) | - |
| Cofins | (3) | - |
| ISS | (5) | (0) |
| Encargos - Parcela "A" | (7.033) | (6.449) |
| Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE | (5.063) | (3.439) |
| Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE | (119) | (109) |
| Outros encargos | (1.851) | (2.900) |
| Receita líquida / Ingresso líquido | 66.265 | 59.705 |
| Custos não gerenciáveis - Parcela "A" | (42.550) | (35.769) |
| Energia elétrica comprada para revenda | (42.550) | (35.769) |
| Encargo de transmissão, conexão e distribuição | | - |
| Resultado antes dos custos gerenciáveis | 23.715 | 23.936 |

| | | |
|---|-----------------|-----------------|
| Custos gerenciáveis - Parcela "B" | (16.690) | (15.578) |
| Pessoal e administradores | (8.119) | (7.573) |
| Material | (1.314) | (1.943) |
| Serviços de terceiros | (2.185) | (1.839) |
| Arrendamento e aluguéis | (24) | (24) |
| Seguros | (104) | (93) |
| Doações, contribuições e subvenções | (81) | (183) |
| Provisões | 43 | 161 |
| (-) Recuperação de despesas | 92 | 98 |
| Tributos | (143) | (56) |
| Depreciação e amortização | (2.190) | (2.071) |
| Gastos diversos | (526) | (441) |
| Outras Receitas Operacionais | 603 | 371 |
| Outras Despesas Operacionais | (2.740) | (1.984) |
| Resultado da Atividade | 7.025 | 8.358 |
| Equivalência patrimonial | - | - |
| Resultado Financeiro | 161 | (175) |
| Despesas financeiras | (655) | (917) |
| Receitas financeiras | 816 | 741 |
| Resultado antes dos impostos sobre os lucros | 7.186 | 8.182 |
| Despesa com impostos sobre os lucros | (63) | (62) |
| Resultado líquido das operações em continuidade | 7.123 | 8.120 |
| Operações descontinuadas | - | - |
| Lucro (prejuízo) após o imposto do exercício resultante de operações descontinuadas | - | - |
| Resultado líquido do exercício | 7.123 | 8.120 |
| Atribuível aos: | | |
| Acionistas controladores | 7.123 | 8.120 |
| Acionistas não controladores | - | - |

Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - Cerbranorte
CNPJ no 86.433.042/0001-31
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Capital Social | Reservas de capital | Reserva de reaval. | Reservas de Sobras | Lucros (prejuízos) acumulados | Total |
|--|----------------|---------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------|--------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 2.667 | 726 | 4.400 | 20.900 | 1.523 | 30.217 |
| Aumento de capital social | | | | | | |
| Integralização de Quotas | 23 | - | - | - | - | 23 |
| Reversão de Reservas | | | | | | |
| Por Disposição Legal e Estatutária | - | - | (797) | (894) | 1.690 | 0 |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | - | - | - | - | - | - |
| Destinação proposta à A.G.O.: | - | - | - | 1.523 | (1.523) | 0 |
| Destinações Estatutárias | - | - | - | 5.863 | (5.863) | (0) |
| Efeitos IFRS | - | - | - | - | - | - |
| Compremento Ajuste Reavaliação | - | - | - | - | - | - |
| Resultado Líquido do Exercício | - | - | - | - | 8.120 | 8.120 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 2.690 | 726 | 3.604 | 27.392 | 3.948 | 38.360 |
| Aumento de capital social | | | | | | |
| Integralização de Quotas | 25 | - | - | - | - | 25 |
| Reversão de Reservas | | | | | | |
| Por Disposição Legal e Estatutária | - | - | (816) | (946) | 1.762 | - |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | - | - | - | - | - | - |
| Destinação proposta à A.G.O.: | - | - | - | - | - | - |
| Destinações Estatutárias | - | - | - | 5.227 | (5.227) | - |
| Efeitos IFRS | - | - | - | - | - | - |
| Compremento Ajuste Reavaliação | - | - | - | - | - | - |
| Resultado Líquido do Exercício | - | - | - | - | 7.123 | 7.123 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 2.715 | 726 | 2.788 | 31.674 | 7.606 | 45.509 |

Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte
CNPJ: 86.433.042/0001-31
Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <u>Atividades Operacionais</u> | | |
| <u>Sobra Líquida do Exercício</u> | <u>7.123</u> | <u>8.121</u> |
| Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa: | 2.072 | 2.637 |
| Depreciação e Amortização | 2.285 | 2.165 |
| Baixas do Imobilizado | (67) | 712 |
| Provisões no Exigível a Longo Prazo | (146) | (240) |
| <u>Variações no Ativo</u> | <u>236</u> | <u>(2.109)</u> |
| Consumidores | (1.163) | (1.306) |
| Concessionárias e permissionárias | (2) | - |
| Serviços em Curso | (174) | (460) |
| Tributos Compensáveis | (127) | 86 |
| Almoxarifado Operacional | 91 | (203) |
| Ativos regulatórios | 55 | (246) |
| Despesas Pagas Antecipadamente | (92) | 78 |
| Outros Ativos | 1.647 | (58) |
| <u>Variações no Passivo</u> | <u>(159)</u> | <u>793</u> |
| Fornecedores | (952) | (382) |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 169 | 11 |
| Tributos | 1.466 | (111) |
| Encargos Setoriais | 544 | (428) |
| Passivos regulatórios | 531 | 313 |
| Outros Passivos | (2.613) | 938 |
| Obrigações vinculadas à concessão | 696 | 451 |
| <u>Total das Atividades Operacionais</u> | <u>9.272</u> | <u>9.441</u> |
| <u>Atividades de Investimento</u> | | |
| Aplicações no Intangível | - | - |
| Aplicações no Imobilizado | (4.693) | (5.329) |
| <u>Total das Atividades de Investimento</u> | <u>(4.693)</u> | <u>(5.329)</u> |
| <u>Atividades de Financiamento</u> | | |
| Empréstimos e Financiamentos | (1.470) | (1.477) |
| Aumentos de Capital | 25 | 23 |
| Reversão de Reservas | - | - |
| <u>Total das Atividades de Financiamento</u> | <u>(1.445)</u> | <u>(1.455)</u> |
| Total dos Efeitos no Caixa | 3.134 | 2.658 |
| Saldo Inicial de Caixa | 4.274 | 1.616 |
| Saldo Final de Caixa | 7.408 | 4.274 |
| <u>Varição no Caixa</u> | <u>3.134</u> | <u>2.658</u> |

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. SETOR ELÉTRICO NO BRASIL

O Setor de Energia Elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o Setor Elétrico. A política regulatória para o Setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela CERBRANORTE é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu Contrato de Permissão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com o Contrato de Permissão de Distribuição, essa Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da Permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, nossa Permissão para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a CERBRANORTE pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a CERBRANORTE solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

A CERBRANORTE está autorizada a atender Consumidores Livres que são aqueles cuja demanda excede a 3 MW em tensão igual ou superior a 69kV ou em qualquer nível de tensão, desde que o fornecimento começou após julho de 1995. Uma vez que um consumidor tenha optado pelo mercado livre, só poderá voltar ao sistema regulado se comunicar ao distribuidor de sua região com cinco anos de antecedência. Este período de aviso prévio procura assegurar que, se necessário, a distribuidora poderá comprar energia adicional para suprir a reentrada de Consumidores Livres no mercado regulado.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis. Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da CERBRANORTE. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma Empresa e apresentar diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações Contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias apresentadas nas páginas 33 a 36, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

Ativos e passivos financeiros setoriais: O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a CERBRANORTE contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de Permissão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da CERBRANORTE, ajustada anualmente na data de aniversário do seu Contrato de Permissão.

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação registrado em 28 de setembro de 2013. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador. O valor residual determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços. Quando aplicável a Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização:

- (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização;
- (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização;
- (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização;
- e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados

são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados. No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

Obrigações especiais vinculadas à Permissão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

Reserva de reavaliação: É realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição. Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A reavaliação foi registrada em 28 de setembro de 2013 e ajustada em 31 de janeiro de 2014, com base em Laudo de Reavaliação, e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de revisão tarifária da data-base de 28 de setembro de 2012.

Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medido pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

4. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

| DESCRIÇÃO | VALORES CORRENTES | | | | | | Provisão p/ Devedores Duvidosos | Total 2019 | Total 2018 |
|--|-------------------|-----------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|---------------------------------------|---------------|---------------|
| | CORRENTE A VENCER | | CORRENTE VENCIDA | | | | | | |
| | Até 60 dias | Mais de 60 dias | Até 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Mais de 360 dias | | | |
| Fornecimento de Energia | 10.814 | - | 1.303 | 19 | 57 | 385 | (495) | 12.082 | 10.920 |
| Residencial | 1.927 | - | 425 | 15 | 35 | 165 | (227) | 2.341 | 2.062 |
| Industrial | 2.793 | - | 418 | 1 | 13 | 126 | (155) | 3.194 | 3.250 |
| Comercial | 1.745 | - | 161 | 4 | 6 | 73 | (91) | 1.898 | 1.859 |
| Rural | 1.396 | - | 132 | 0 | 3 | 21 | (22) | 1.530 | 1.219 |
| Poderes Públicos | 103 | - | 0 | - | - | - | - | 104 | 86 |
| Iluminação Pública | 181 | - | 166 | - | - | - | - | 347 | 164 |
| Serviço Público | 70 | - | - | - | - | - | - | 70 | 57 |
| Serviço Taxado | 285 | - | - | - | - | - | - | 285 | 213 |
| Fornecimento Não Faturado | 2.314 | - | - | - | - | - | - | 2.314 | 2.009 |
| (-) Arrecadação Processo Classif. | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Suprimento Energia - Moeda Nacional | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Suprimento Energia - Moeda Estrangeira | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Encargos de Uso da Rede Elétrica | 2 | - | - | - | - | - | - | 2 | - |
| Suprimento \ Encargo Rede Não Faturado | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 10.816 | - | 1.303 | 19 | 57 | 385 | (495) | 12.084 | 10.920 |

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa considera os principais critérios a seguir elencados:

- 1) Análise criteriosa do Contas a Receber para casos específicos;
- 2) Casos normais, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, sendo:
 - a) Residenciais vencidos a mais de 90 dias;
 - b) Comerciais vencidos a mais de 180 dias; e
 - c) Industrial, Poder Público e Iluminação Pública vencidos a mais de 360 dias.

Durante o ano de 2019 não houve realização da provisão, uma vez que não "levamos consumidores a reserva" por terem sido esgotados todas as alternativas de cobrança e recuperação de valores.

5. IMOBILIZADO

| Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil | Valor Bruto em 31/12/2018 | Adições (A) | Baixas (B) | Transferência (C) | Reavaliação | Valor bruto em 31/12/2019 | Adições Líquidas (A)-(B)+(C) | Depreciação Acumulada | Valor Líquido em 31/12/2019 | Valor Líquido em 31/12/2018 | Obrigações Especiais Brutas (2.091) | Amortização Acumulada (295) | Obrigações Especiais Líquidas (1.795) |
|---|---------------------------|--------------|----------------|-------------------|---------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| Distribuição | 58.286 | 4.363 | (1.067) | - | 12.654 | 74.236 | 3.297 | (20.066) | 54.170 | 39.046 | (2.091) | 295 | (1.795) |
| Terrenos | 193 | - | - | - | - | 193 | - | - | 193 | 193 | - | - | - |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Máquinas e equipamentos | 57.766 | 4.120 | (1.067) | - | 12.654 | 73.473 | 3.053 | (19.990) | 53.483 | 38.555 | (2.091) | 295 | (1.795) |
| Veículos | 289 | 237 | - | - | - | 526 | 237 | (66) | 460 | 268 | - | - | - |
| Móveis e utensílios | 38 | 7 | - | - | - | 44 | 7 | (10) | 34 | 30 | - | - | - |
| Administração | 3.391 | 58 | - | - | - | 3.449 | 58 | (1.021) | 2.428 | 2.539 | - | - | - |
| Terrenos | 18 | - | - | - | - | 18 | - | - | 18 | 18 | - | - | - |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 2.234 | - | - | - | - | 2.234 | - | (258) | 1.975 | 2.050 | - | - | - |
| Máquinas e equipamentos | 680 | 29 | - | - | - | 708 | 29 | (445) | 263 | 300 | - | - | - |
| Veículos | 119 | - | - | - | - | 119 | - | (111) | 8 | 20 | - | - | - |
| Móveis e utensílios | 340 | 30 | - | - | - | 370 | 30 | (207) | 163 | 151 | - | - | - |
| Comercialização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Terrenos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Máquinas e equipamentos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Veículos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Móveis e utensílios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subtotal | 61.676 | 4.422 | (1.067) | - | 12.654 | 77.686 | 3.355 | (21.088) | 56.598 | 41.585 | (2.091) | 295 | (1.795) |

| Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil | Valor Bruto em 31/12/2018 | Adições (A) | Baixas (B) | Transferência (C) | Reavaliação | Valor bruto em 31/12/2019 | Adições Líquidas (A)-(B)+(C) | Depreciação Acumulada | Valor Líquido em 31/12/2019 | Valor Líquido em 31/12/2018 | Obrigações Especiais Brutas (1.400) | Amortização Acumulada (-) | Obrigações Especiais Líquidas (1.400) |
|--------------------------------------|---------------------------|---------------|----------------|-------------------|---------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|
| Distribuição | 3.002 | 5.460 | (4.457) | 124 | - | 4.130 | 1.128 | - | 4.130 | 3.002 | (1.400) | - | (1.400) |
| Máquinas e equipamentos | 1.867 | 2.294 | (4.135) | 2.985 | - | 3.012 | 1.144 | - | 3.012 | 1.867 | (1.400) | - | (1.400) |
| Outros | 1.135 | 3.165 | (322) | (2.860) | - | 1.118 | (17) | - | 1.118 | 1.135 | - | - | - |
| Administração | 164 | 454 | (58) | (124) | - | 436 | 272 | - | 436 | 164 | - | - | - |
| Máquinas e equipamentos | - | 73 | (29) | 22 | - | 66 | 66 | - | 66 | - | - | - | - |
| Outros | 164 | 381 | (30) | (146) | - | 370 | 205 | - | 370 | 164 | - | - | - |
| Comercialização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Máquinas e equipamentos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subtotal | 3.166 | 5.914 | (4.515) | 0 | - | 4.565 | 1.399 | - | 4.565 | 3.166 | (1.400) | - | (1.400) |
| Total do Ativo Imobilizado | 64.842 | 10.336 | (5.582) | 0 | 12.654 | 82.251 | 4.754 | (21.088) | 61.163 | 44.751 | (3.490) | 295 | (3.195) |

A composição do intangível é como segue :

| Intangível - R\$ Mil | Valor Bruto em 31/12/2018 | Adições (A) | Baixas (B) | Transferência (C) | Reavaliação | Valor bruto em 31/12/2019 | Adições Líquidas (A)-(B)+(C) | Amortização Acumulada | Valor Líquido em 31/12/2019 | Valor Líquido em 31/12/2018 |
|------------------------------------|---------------------------|-------------|------------|-------------------|-------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Ativo Intangível em Serviço | | | | | | | | | | |
| Distribuição | 103 | - | - | - | - | 103 | - | (90) | 13 | 25 |
| Servidões | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Softw ares | 103 | - | - | - | - | 103 | - | (90) | 13 | 25 |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração | 165 | - | - | - | - | 165 | - | (138) | 28 | 36 |
| Softw ares | 155 | - | - | - | - | 155 | - | (138) | 18 | 26 |
| Outros | 10 | - | - | - | - | 10 | - | - | 10 | 10 |
| Comercialização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Softw ares | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subtotal | 268 | - | - | - | - | 268 | - | (228) | 41 | 61 |
| Ativo Intangível em Curso | | | | | | | | | | |
| Distribuição | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Servidões | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Softw ares | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Administração | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Softw ares | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Comercialização | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Softw ares | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subtotal | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total do Ativo Intangível | 268 | - | - | - | - | 268 | - | (228) | 41 | 61 |

A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

| | Valor Bruto em 31/12/2018 | Adições (A) | Baixas (B) | Transferência (C) | Reavaliação | Valor bruto em 31/12/2019 | Adições Líquidas (A)-(B)+(C) |
|---|---------------------------|--------------|----------------|-------------------|---------------|---------------------------|------------------------------|
| Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil | | | | | | | |
| AIS Bruto | 43.849 | 4.120 | (1.067) | - | 12.654 | 59.557 | 3.053 |
| T transformador de Distribuição | 4.918 | 723 | (333) | - | 1.023 | 6.331 | 390 |
| Medidor | 1.905 | 198 | (39) | - | 454 | 2.517 | 159 |
| Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV) | 13.734 | 1.218 | (134) | - | 3.238 | 18.057 | 1.085 |
| Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV) | 6.499 | 1.981 | (220) | - | 389 | 8.648 | 1.761 |
| Redes Alta Tensão (69 kV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Redes Alta Tensão (>= 230 kV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV) | 12.311 | - | - | - | - | 12.311 | - |
| Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Demais Máquinas e Equipamentos | 4.482 | - | (341) | - | 7.551 | 11.692 | (341) |
| Obrigações Especiais do AIS Bruto | 1.903 | 194 | (6) | - | - | 2.091 | 187 |
| Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização | 1.397 | 194 | (6) | - | - | 1.584 | 187 |
| | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | 506 | - | - | - | - | 506 | - |
| Originadas da Receita | - | - | - | - | - | - | - |
| Ultrapassagem de demanda | 56 | - | - | - | - | 56 | - |
| Excedente de reativos | 450 | - | - | - | - | 450 | - |
| Diferença das perdas regulatórias | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - |

| | 2019 | | | 2018 | |
|---|--------------------------------------|---------------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| | Taxas Anuais médias de depreciação % | Bruto | Depreciação e Amortização Acumulada | Valor Líquido | Valor Líquido |
| Em serviço | | | | | |
| Distribuição | 3,43 | 60.423 | (20.156) | 40.267 | 39.071 |
| Custo histórico | 3,92 | 47.769 | (10.290) | 37.479 | 35.467 |
| Reavaliação | 3,05 | 12.654 | (9.866) | 2.788 | 3.604 |
| Administração | 8,02 | 3.614 | (1.159) | 2.455 | 2.575 |
| Custo histórico | 8,02 | 3.614 | (1.159) | 2.455 | 2.575 |
| Reavaliação | - | - | - | - | - |
| Comercialização | - | - | - | - | - |
| Custo histórico | - | - | - | - | - |
| Reavaliação | - | - | - | - | - |
| Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica | - | - | - | - | - |
| Custo histórico | - | - | - | - | - |
| Reavaliação | - | - | - | - | - |
| Em curso | - | 4.565 | - | 4.565 | 2.059 |
| Distribuição | - | 4.130 | - | 4.130 | 1.895 |
| Administração | - | 436 | - | 436 | 164 |
| Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica | - | - | - | - | - |

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

| Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ M | Material/ Equipamento | Serviços de Terceiro | Mão de obra própria | Juros Capitalizados | Depreciação/Amort ização | Outros Gastos | Total |
|---|--------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|---------------|--------------|
| Terrenos | - | - | - | - | - | - | - |
| Reservatórios, Barragens e Adustras | - | - | - | - | - | - | - |
| Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias | - | 169 | - | - | - | - | 169 |
| Máquinas e Equipamentos | 3.742 | 1.176 | 733 | - | 11 | 130 | 5.792 |
| Móveis e Utensílios | 17 | 56 | - | - | - | - | 72 |
| A Ratear | - | - | - | - | - | - | - |
| Desenvolvimento de Projetos | - | - | - | - | - | - | - |
| Transformação, Fabricação e Reparo de | 77 | 59 | - | - | - | - | 137 |
| Materiais | - | - | - | - | - | - | - |
| Material em Depósito | - | - | - | - | - | - | - |
| Compras em Andamento | - | - | - | - | - | - | - |
| Adiantamentos a Fornecedores | - | - | - | - | - | - | - |
| Depósitos Judiciais | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - |
| Total das Adições | 3.836 | 1.460 | 733 | - | 11 | 130 | 6.170 |

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução Normativa nº 674, de 11 de agosto 2015, são as seguintes:

| Distribuição | |
|------------------------------|-------|
| Barra de capacitores | 6,70 |
| Chave de distribuição | 6,70 |
| Condutor do sistema | 5,00 |
| Estrutura do sistema | 5,00 |
| Regulador de tensão | 4,80 |
| Transformador | 5,00 |
| Administração central | |
| Equipamento geral | 10,00 |
| Veículos | 20,00 |

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta os procedimentos para a desvinculação, por iniciativa de agente setorial, de bens vinculados à prestação do serviço público de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica ou à produção de energia elétrica a partir do aproveitamento de potencial hidráulico, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis, quando destinados à alienação, determinando que deverá ser depositado em conta bancária vinculada, aberta para esse fim.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

| Descrição do Bem | Em R\$ Mil |
|---|------------|
| 1- Ampliação do CNT 02 - proc. 20.859/18 | 617 |
| 2- Ampliação do CNT 02 - proc. 10.988/18 | 417 |
| 3- 2 Caminhonetes c/ cesto - proc. 16.796/19 | 367 |
| 4- 1 Caminhoete c/ cesto - proc. 21.234/19 | 182 |
| 5- Substituição reguladores - proc. 31.067/19 | 114 |
| 6- Substituição condutores - proc. 19.618/18 | 100 |
| 7- Substituição regulador - proc. 8.081/19 | 74 |
| 8- Substituição condutores - proc. 19.678/18 | 72 |
| 9- Extensão rede AT - proc. 28.794/16 | 60 |
| 10- Construção rede dist. - proc. 8.299/18 | 56 |

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

| Descrição do Bem | Em R\$ Mil |
|---|------------|
| 1- Substituição regulador - proc. 8.081/19 | 142 |
| 2- 3 Caminhonetes Strada - proc. 27.065/18 | 102 |
| 3- Substituição reguladores - proc. 31.067/19 | 65 |
| 4- Substituição regulador - proc. 1.964/19 | 43 |
| 5- Caminhote Bandeirante - proc. 389/20 | 40 |
| 6- Caminhonete Bandeirante - proc. 34.695/20 | 28 |
| 7- Substit. transformador-proc. 11.398/19 | 13 |
| 8- Substituição transformador-proc. 5.543/19 | 10 |
| 9- Relocar rede AT - proc. 29.221/17 | 8 |
| 10- Ret. p/ampliação CNT 02-proc. 20.859/18 | 8 |

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do Setor de Energia Elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Conta de compensação de variação de custos da “Parcela A”

A CERBRANORTE não possui contabilização de compensação de variação de custos da Parcela A no exercício de 2019.

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

i) Programas sociais e governamentais

A CERBRANORTE, consciente de sua atuação socialmente responsável, prioriza sua participação em programas e ações governamentais, adotando iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento de políticas públicas na área social.

ii) Quota parte de energia nuclear

A CERBRANORTE, por ter um mercado anual inferior a 500 GWh, não participa da obrigatoriedade da quota parte de energia nuclear.

iii) Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou em tarifa superior ou inferior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

iv) Diferimento ou Ressarcimento de reposição tarifária:

No ano de 2019 a CERBRANORTE não possuía em seus registros contábeis valor de diferimento de reposição tarifária.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

| Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil | Saldo em 31/12/2018 | Adição | Amortização | Remuneração | Transf-erências | Saldo em 31/12/2019 | Valores em Amortização | Valores em Constituição | Circulante | Não Circulante |
|--|---------------------|--------------|----------------|-------------|-----------------|---------------------|------------------------|-------------------------|--------------|----------------|
| Demais Ativos Financeiros Setoriais | 2.057 | 3.937 | (4.032) | 11 | - | 1.974 | 1.329 | 645 | 1.974 | - |
| Neutralidade da Parcela A | 92 | 146 | (92) | | - | 146 | 146 | | 146 | - |
| Diferimento de Reposição na RTP | - | | | | - | - | - | - | - | - |
| Outros | 1.965 | 3.792 | (3.940) | 11 | - | 1.828 | 1.183 | 645 | 1.828 | - |
| (-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup. | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total Ativos Financeiros Setoriais | 2.057 | 3.937 | (4.032) | 11 | - | 1.974 | 1.329 | 645 | 1.974 | - |

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

| Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil | Saldo em 31/12/2018 | Adição | Amortização | Remuneração | Transf-erências | Saldo em 31/12/2019 | Valores em Amortização | Valores em Constituição | Circulante | Não Circulante |
|--|---------------------|--------------|--------------|-------------|-----------------|---------------------|------------------------|-------------------------|------------|----------------|
| Demais Passivos Financeiros Setoriais | 422 | 1.383 | (852) | - | - | 953 | 265 | 688 | 953 | - |
| Neutralidade da Parcela A | 214 | 642 | (626) | - | - | 230 | 230 | - | 230 | - |
| Diferimento de Reposição na RTP | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | 208 | 741 | (226) | - | - | 723 | 35 | 688 | 723 | - |
| Total Passivos Financeiros Setoriais | 422 | 1.383 | (852) | - | - | 953 | 265 | 688 | 953 | - |

7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Abertura do Endividamento – R\$ Mil

| INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA | Juros de Curto Prazo | Principal de Curto Prazo | Principal + Juros LP | Saldo Total | Adimplente | Datas de captação repactuação | Tipo de garantia | Indexador ou Juros | Spread % a.a | Data Próximo Pqto Juros | Frequência Pqto Juros | Data Próxima Amortização | Vencimento Final | Frequência de Amortização | Sistemática de Amortização | Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo | | | | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|-------------|------------|-------------------------------|------------------|--------------------|--------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|---------------------------|-------------------------------|---|-------|-------|-------|------|-------|-------|-------|---|
| | | | | | | | | | | | | | | | | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025+ | Total | | |
| Financ. / Emprést. Moeda Nacional | - | 1.485 | 4.745 | 6.230 | | | | | 4,20 | | | | | | | | 1.485 | 1.485 | 1.485 | 289 | - | - | 4.745 | |
| BRDE - SC 30.919 | - | 991 | 3.222 | 4.213 | Sim | 25/02/2014 | Outras | T.JLP | 4,90 | 15/01/2020 | Mensal | 15/01/2020 | 15/03/2024 | Mensal | Outro, especific.no cronogram | | 991 | 991 | 991 | 248 | - | - | 3.222 | |
| BRDE - SC 30.427 | - | 494 | 1.524 | 2.018 | Sim | 31/12/2013 | Outras | Outros | 3,50 | 15/01/2020 | Mensal | 15/01/2020 | 15/01/2024 | Mensal | Outro, especific.no cronogram | | 494 | 494 | 494 | 41 | - | - | 1.523 | |
| | | | | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | - |
| | | | | - | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | - |
| Linha 02 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total por Dívida | - | 1.485 | 4.745 | 6.230 | - | - | - | - | 4,20 | - | - | - | - | - | - | - | 1.485 | 1.485 | 1.485 | 289 | - | - | 4.745 | |
| Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Financ. / Emprést. Moeda Nacional | - | 1.485 | 4.745 | 6.230 | - | - | - | - | 4,20 | - | - | - | - | - | - | - | 1.485 | 1.485 | 1.485 | 289 | - | - | 4.745 | |
| Tributária | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fundo de Pensão | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Intra-setoriais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Mútuos (Empresas Relacionadas) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Diversos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| RESUMO | Juros de Curto Prazo | Principal Curto Prazo | Principal + Juros LP | Total 2018 | Total 2018 |
|--------------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|------------|------------|
| Dívida Bruta | - | 1.485 | 4.745 | 6.230 | 7.700 |
| Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira | - | - | - | - | - |
| Financ. / Emprést. Moeda Nacional | - | 1.485 | 4.745 | 6.230 | 7.700 |
| Tributária | - | - | - | - | - |
| Fundo de Pensão | - | - | - | - | - |
| Intrasetoriais | - | - | - | - | - |
| Mútuos Passivos (Empresas Ligadas) | - | - | - | - | - |
| Diversos | - | - | - | - | - |
| Intrasetoriais Corrente em Atraso | - | - | - | - | - |
| Tributária Corrente em Atraso | - | - | - | - | - |
| Derivativos a Pagar | - | - | - | - | - |
| Ativos Financeiros | - | - | - | - | - |
| Alta Liquidez | - | - | - | - | - |
| Demais Aplicações Financeiras | - | - | - | - | - |
| Derivativos a Receber | - | - | - | - | - |
| Mútuos Ativos (Empresas Ligadas) | - | - | - | - | - |
| Dívida Líquida | - | 1.485,30 | 4.744,88 | 6.230,18 | 7.700,00 |

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A CERBRANORTE não possui imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias nos exercícios 2018 e 2019.

9. PROVISÕES PARA LITÍGIOS

| R\$ Mil | Trabalhista | | | | | | Total |
|-----------------------------|-------------|--------|---------|------------|-------------|--------|-------|
| | s | Cíveis | Fiscais | Ambientais | regulatório | Outros | |
| Saldos em 31/12/2018 | 120 | 602 | 4.231 | - | - | - | 4.953 |
| Constituição | - | - | - | - | - | - | - |
| Baixas/reversão | (120) | (26) | - | - | - | - | (146) |
| Atualização | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldos em 31/12/2019 | - | 576 | 4.231 | - | - | - | 4.807 |

9.1. Contingências Fiscais

9.1.1. INSS - Em 2008 a Cooperativa foi autuada pela Receita Federal do Brasil mediante auto de infração DEBCAD: 37.106.800-2 e DBCAD: 37.106.801-0, no valor de R\$ 364 mil. A autuação refere-se ao não recolhimento de contribuições previdenciárias sobre a prestação de serviços na área da

saúde em contratos firmados com a Cooperativa de Trabalho Médico da Região da Amurel Ltda. - Unimed de Tubarão.

A Cooperativa interpôs recurso junto a Delegacia da Receita Federal de Florianópolis – SC, em 28 de novembro de 2008, requerendo nulidade total do ato fiscal. A administração da cooperativa entende que o imposto não é devido, não tendo sido julgado até o encerramento do exercício.

A Cooperativa efetuou a provisão no valor das multas, reconhecendo integralmente seu valor no resultado do exercício. Não foram atualizadas monetariamente por decisão do Conselho de Administração.

9.1.2. PIS/COFINS Sobre Ato Cooperativo Não Reconhecido – Notificação Fiscal - A Legislação Tributária Federal, notadamente com redação dada pela Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, e Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, com suas respectivas alterações subsequentes e vigentes, regulamentadas pelas Instruções Normativas - IN, da Secretaria da Receita Federal - SRF, nº 145, de 9 de dezembro de 1999, nº 247, de 21 de novembro de 2002, e nº 358, de 9 de setembro de 2003, estabelece que a contribuição para o PIS e a COFINS são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, calculadas com base no faturamento, a partir de 1º de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia, às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores ocorridos a partir de novembro de 1999.

Em 24 de março de 2006 foi editada a IN – SRF n.º 635 dispondo sobre a contribuição ao PIS e da COFINS, cumulativas e não cumulativas devidas pelas cooperativas em geral.

Com o advento da Lei n.º 10.684/2003, houve grande evolução no entendimento da não incidência da contribuição para o PIS e da COFINS sobre o ato cooperativo, notadamente quando determinou, em seu Art. 17, a exclusão dos *valores dos serviços prestados pelas cooperativas de eletrificação rural a seus associados* da base de cálculo do tributo. Com isso a administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de contribuição ao PIS e da COFINS.

Através de ação fiscalizadora, realizada pela Secretaria de Receita Federal, resultou a lavratura de auto de infração, protocolado em 9 de outubro de 2006, por suposta falta/insuficiência de recolhimento da Contribuição ao PIS e da COFINS no período de dezembro de 2000 a outubro de 2005. O procedimento fiscal tomou como base de cálculo a totalidade das receitas, excluindo os gastos com geração e distribuição de energia elétrica e a parcela das sobras destinada aos fundos legais.

Em 13 de novembro de 2006 a CERBRANORTE interpôs defesa administrativa argumentando a não incidência de tributo sobre o ato cooperativo. A CERBRANORTE destacou ainda em sua defesa a ausência dos valores correspondentes aos demais gastos, inclusive financeiros, a serviço do associado e a integralidade das sobras, entre as exclusões da base de cálculo utilizada pela autoridade fiscal.

Diante do caráter inovador e dos aspectos formais do auto de infração, a CERBRANORTE reconheceu como possível sua materialização.

Em julgamento proferido em novembro de 2014 o Supremo Tribunal Federal decidiu por unanimidade em favor da incidência do PIS/COFINS sobre as receitas das cooperativas de serviços médicos e de profissionais liberais, decisão que poderá influenciar o entendimento da administração sobre a incidência dos tributos sobre as receitas da cooperativa.

A administração aguardará manifestação da Receita Federal do Brasil em relação aos valores notificados, caso a referida decisão influencie a cobrança para rever os procedimentos de mensuração da contingência.

Em 2015 observou-se que as cooperativas do mesmo ramo de atividade no estado de Santa Catarina foram novamente notificadas acerca da sua defesa que tramitava na esfera administrativa, sendo-lhes exigido o pagamento imediato dos valores notificados.

De acordo com a assessoria jurídica da CERBRANORTE, o principal argumento de defesa encontra-se superado em virtude de decisão do Supremo Tribunal Federal quanto a incidência do tributo sobre as receitas das cooperativas, porém, no que se refere a base material da notificação, no decorrer de 2017, a Cooperativa obteve êxito parcial no que se refere a base de cálculo dos tributos, no entanto, o fisco recorreu da decisão que beneficiou a CERBRANORTE.

Considerando-se, portanto, que no mérito a Cooperativa não logrou êxito e que a parte que lhes foi favorável ainda está sendo questionada pelo Fisco, a administração da CERBRANORTE, de forma conservadora, optou pelo reconhecimento da provisão do período de dezembro de 2000 à outubro de 2005, considerando no cálculo, o valor principal acrescido dos encargos de mora (multa e juros) e de ofício, até aquela data, cujo montante está contabilizado. Desde então, os juros incidentes não o saldo não foi atualizado.

Caso haja condenação à Cooperativa pelo pagamento desses tributos e, não cabendo mais recursos, deve-se considerar também que, além do montante já provisionado, serão devidos os tributos retroativos aos últimos 05 anos a contar da data da decisão, acrescidos dos encargos de mora (multa e juros).

9.2. Contingências Cíveis

A CERBRANORTE mantém provisão de R\$ 576 mil referente a ações judiciais, sendo R\$ 26 mil provisionadas em revertidas em 2019.

10. OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

São obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador a às subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na Atividade de Distribuição. Segue a composição dessas obrigações:

| Obrigações Especiais - R\$ Mil | Depreciação Taxa Média Anual | Custo Histórico | Correção Monetária Especial | Reavaliação | Total |
|--|------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------|--------------|
| Em serviço | 3,93% | 1.584 | - | - | 1.584 |
| Participação da União, Estados e Municípios | - | - | - | - | - |
| Participação Financeira do Consumidor | 3,93 | 1.297 | - | - | 1.297 |
| Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido | 3,93 | 287 | - | - | 287 |
| Programa de Eficiência Energética - PEE | - | - | - | - | - |
| Pesquisa e Desenvolvimento | - | - | - | - | - |
| Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica | - | - | - | - | - |
| Outros | 3,93% | 506 | - | - | 506 |
| Ultrapassagem de demanda | 3,93 | 56 | - | - | 60 |
| Excedente de reativos | 3,93 | 450 | - | - | 454 |
| Diferença das perdas regulatórias | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - |
| (-) Amortização Acumulada - AIS | 3,93% | (122) | - | - | (122) |
| Participação da União, Estados e Municípios | - | - | - | - | - |
| Participação Financeira do Consumidor | 3,93 | (104) | - | - | (104) |
| Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido | 3,93 | (18) | - | - | (18) |
| Programa de Eficiência Energética - PEE | - | - | - | - | - |
| Pesquisa e Desenvolvimento | - | - | - | - | - |
| Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica | - | - | - | - | - |
| Outros | 3,93% | (25) | - | - | (25) |
| Ultrapassagem de demanda | 3,93 | (3) | - | - | 1 |
| Excedente de reativos | 3,93 | (22) | - | - | (18) |
| Diferença das perdas regulatórias | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - |
| Total | 3,93% | 1.943 | - | - | 1.943 |

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

| | Valor Bruto em 31/12/2018 | Adições (a) | Baixas (b) | Transferências (c) | Reavaliação | Valor Bruto em 31/12/2019 | Adições Líquidas (a)-(b)+(c) | Amortização Acum. | Valor Líquido em 31/12/2019 | Valor Líquido em 31/12/2018 |
|--|---------------------------|-------------|------------|--------------------|-------------|---------------------------|------------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Obrigações Especiais - R\$ Mil | | | | | | | | | | |
| Em serviço | 1.397 | 194 | (6) | - | - | 1.584 | 187 | (231) | 1.354 | 1.224 |
| Participação Financeira do Consumidor | 1.154 | 150 | (6) | - | - | 1.297 | 143 | (194) | 1.103 | 1.008 |
| Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido | 243 | 44 | - | - | - | 287 | 44 | (37) | 250 | 216 |
| Outros | 506 | - | - | - | - | 506 | - | (65) | 442 | 461 |
| Ultrapassagem de demanda | 56 | - | - | - | - | 56 | - | (7) | 49 | 51 |
| Excedente de reativos | 450 | - | - | - | - | 450 | - | (57) | 392 | 410 |
| (-) Amortização Acumulada - AIS | (173) | (58) | - | - | - | (231) | (58) | - | (231) | (173) |
| Participação Financeira do Consumidor | (145) | (48) | - | - | - | (194) | (48) | - | (194) | (145) |
| Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido | (27) | (10) | - | - | - | (37) | (10) | - | (37) | (27) |
| Outros | (45) | (20) | - | - | - | (65) | (20) | - | (65) | (45) |
| Ultrapassagem de demanda | (5) | (2) | - | - | - | (7) | (2) | - | (7) | (5) |
| Excedente de reativos | (40) | (18) | - | - | - | (57) | (18) | - | (57) | (40) |
| Total | 1.686 | 116 | (6) | - | - | 1.795 | 109 | (295) | 1.500 | 1.468 |

| | Valor Bruto em 31/12/2018 | Adições (a) | Baixas (b) | Transferências (c) | Reavaliação | Valor Bruto em 31/12/2019 | Adições Liquidas (a)-(b)+(c) | Amortização Acum. | Valor Liquido em 31/12/2019 | Valor Liquido em 31/12/2018 |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------|--------------|--------------------|-------------|---------------------------|------------------------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Obrigações Especiais - R\$ Mil | | | | | | | | | | |
| Em Curso | 118 | 247 | (158) | 0 | - | 207 | 405 | - | 207 | 118 |
| Participação Financeira do Consumidor | 11 | - | (60) | 77 | - | 28 | 17 | - | 28 | 11 |
| Valores Pendentes de Recebimento | 98 | 247 | (98) | (77) | - | 169 | 72 | - | 169 | 98 |
| Valores Não Aplicados | 10 | - | - | 0 | - | 10 | 0 | - | 10 | 10 |
| Outros | 696 | 499 | (2) | - | - | 1.193 | 501 | - | 1.193 | 696 |
| Ultrapassagem de demanda | 262 | 283 | (2) | - | - | 543 | 281 | - | 543 | 262 |
| Excedente de reativos | 434 | 217 | 0 | - | - | 650 | 217 | - | 650 | 434 |
| Total | 814 | 746 | (160) | 0 | - | 1.400 | 906 | - | 1.400 | 814 |

As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

| Descrição do Bem | Em R\$ Mil |
|--|------------|
| 1- Construção rede distribuição - proc. 8.299/18 | 42,11 |
| 2- Extensão rede AT - proc. 2.293/19 | 11,00 |
| 3- Construção rede trifásica - proc. 17.228/18 | 10,00 |
| 4- Trifaseamento de rede - proc. 19.391/18 | 10,00 |
| 5- Construção rede trifásica - proc. 24.967/18 | 7,00 |
| 6- Substituição transformador - proc. 3.278/19 | 7,00 |
| 7- Inst. transformador trifásico - proc. 27.623/18 | 6,00 |
| 8- Construção rede AT - proc. 17.210/18 | 5,00 |
| 9- Trifaseamento de rede - proc. 21.364/18 | 5,00 |
| 10- Inst. transformador trifásico - proc. 7.361/19 | 5,00 |

Não houveram baixas nas obrigações especiais no exercício de 2019.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital Social é representado por 2.690 Reais/mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2017 estava representado por 2.667 Reais/mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|----------------------------|--------------|--------------|
| Capital Social | 2.730 | 2.704 |
| (-) Capital a Integralizar | (15) | (14) |
| Total | 2.715 | 2.690 |

Reservas de Capital

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|-------------|-------------|
| Doações e subvenções para investimentos | - | - |
| Outras | 726 | 726 |
| Total | 726 | 726 |

Outros Resultados Abrangentes

| | 2019 | 2018 |
|---|--------------|--------------|
| Ajustes de Elementos do Ativo - Reservas de Reavaliação | 2.788 | 3.604 |
| Total | 2.788 | 3.604 |

Reservas de Sobras

Reservas de Sobras

| | 2019 | 2018 |
|--|---------------|---------------|
| Reserva legal | 5.313 | 4.539 |
| FATES | 1.501 | 1.163 |
| Fundo de Ampliação Manutenção e Melhoria | 24.860 | 21.691 |
| Total | 31.674 | 27.392 |

Sobras / Perdas à Disposição da Assembléia

| | 2019 | 2018 |
|--------------|--------------|--------------|
| Sobras | 7.606 | 3.948 |
| (-) Perdas | - | - |
| Total | 7.606 | 3.948 |

Natureza e Finalidade das Reservas

Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembléia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) : de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei n.º 5.764/1971. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

Fundo de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituída estatutariamente por 50% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembléia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação.

12. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

| | Nº de Consumidores | | MWh Mil | | R\$ Mil | |
|---|--------------------|---------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Receita Bruta | | | | | | |
| Fornecimento - Faturado | 16.895 | 16.678 | 134.336 | 128.091 | 76.330 | 67.991 |
| Residencial | 11.315 | 11.099 | 33.717 | 31.667 | 21.585 | 19.069 |
| Industrial | 718 | 731 | 43.561 | 41.831 | 24.471 | 22.132 |
| Comercial | 1.643 | 1.617 | 17.978 | 16.938 | 11.974 | 10.553 |
| Rural | 3.068 | 3.071 | 30.608 | 29.624 | 14.268 | 12.587 |
| Poder público | 135 | 144 | 1.734 | 1.666 | 1.185 | 1.076 |
| Iluminação pública | 3 | 3 | 5.320 | 5.031 | 2.107 | 1.904 |
| Serviço público | 13 | 13 | 1.418 | 1.334 | 740 | 670 |
| Suprimento Faturado | - | - | - | - | - | - |
| Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado | 5 | 5 | 13.698 | 12.729 | 4.048 | 3.442 |
| Consumidores Cativos | - | - | - | - | 1.537 | 1.354 |
| Consumidores Livres | - | - | - | - | - | - |
| Encargos de conexão de agentes de geração | 4 | 4 | 57 | 49 | 63 | 55 |
| Permissionárias | 1 | 1 | 13.641 | 12.680 | 2.447 | 2.034 |
| Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado | - | - | - | - | - | - |
| (-) Transferências | - | - | - | - | (498) | (329) |
| (-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Dema | - | - | - | - | (281) | (164) |
| (-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativo | - | - | - | - | (217) | (165) |
| (-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulat | - | - | - | - | - | - |
| (-) Trsf p/ TUSD - Consumidores Cativos | - | - | - | - | - | - |
| Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não fatura | - | - | - | - | 10.315 | 9.984 |
| Constituição e Amortiz - CVA Ativa e Passiva | - | - | - | - | - | - |
| Constituição e Amortiz - RTP Diferimento ou Devolução | - | - | - | - | (0) | (0) |
| Constituição e Amortiz - Demais Ativos e Passivos | - | - | - | - | - | - |
| Financeiros Setoriais | - | - | - | - | 56 | (121) |
| Serviços Cobráveis | - | - | - | - | 115 | 96 |
| Subvenções vinculadas ao serviço concedido | - | - | - | - | 10.144 | 10.009 |
| Total | 16.900 | 16.683 | 148.034 | 140.820 | 90.195 | 81.088 |

13. COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CURTO PRAZO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE

Nos exercícios de 2018 e 2019, a Permissionária não efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

14. PESSOAL E ADMINISTRADORES

| | 2019 | 2018 |
|---|--------------|--------------|
| Pessoal | 7.940 | 6.916 |
| Remuneração | 4.993 | 4.299 |
| Encargos | 1.919 | 1.628 |
| Previdência privada - Corrente | - | - |
| Benefício Pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial | - | - |
| Programa de demissão voluntária | - | - |
| Despesas rescisórias | 138 | 119 |
| Participação nos Lucros e Resultados - PLR | - | - |
| Outros benefícios - Corrente | 889 | 870 |
| Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial | - | - |
| (-) Créditos de tributos recuperáveis | - | - |
| Outros | - | - |
| Administradores | 179 | 656 |
| Honorários e encargos (Diretoria e Conselho) | 176 | 633 |
| Benefícios dos administradores | 3 | 24 |
| (-) Créditos de tributos recuperáveis | - | - |
| Total | 8.118 | 7.573 |

15. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social é demonstrada a seguir:

| | 2019 | 2018 |
|---|-------------|-------------|
| Sobras (Perdas) antes do imposto de renda e contribuição social | 7.186 | 8.182 |
| Imposto de renda e contribuição social calculados (15% e 9%) | (63) | (62) |
| Efeitos fiscais sobre: | - | - |
| Participação nos resultados | - | - |
| Juros sobre o capital próprio | - | - |
| Incentivos fiscais | - | - |
| Encargos capitalizados | - | - |
| Compensação da CSLL e com a Cofins | - | - |
| Outros | - | - |
| Imposto de renda e contribuição social no resultado | (63) | (62) |

16. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE

Em virtude da empresa ser uma Permissionária, onde apenas apresentamos as atividades de Distribuição e Administração, não reconhecemos a necessidade de preenchimento desse quadro referente as Demonstrações do Resultado do Exercício segregados por atividade.

17. REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO

17.1 REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA

Em 28 de março de 2016, foi publicada a Resolução Normativa nº 704, de 22 de março de 2016, que estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Esta nova metodologia prevê a opção de alteração da cláusula décima quarta do Contrato de Permissão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, por meio da assinatura de Termo Aditivo. A Resolução definiu, também, uma nova data para a revisão, 30 de setembro de 2016.

Em 18 de julho de 2016 a CERBRANORTE assinou o terceiro termo aditivo ao Contrato de Permissão, passando a ter, então, sua Revisão Tarifaria regulada pelo Módulo 8.4 do PRORET.

Neste sentido, a CERBRANORTE, após estudos da necessidade orçamentária, pleiteou sua Receita Requerida para os custos gerenciáveis associados diretamente ao segmento de distribuição (Parcela B).

Em 27 de setembro de 2016, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.147, ocorreu o Segundo Ciclo de Revisão Tarifária. Este Ciclo resultou em efeito médio a ser percebido pelos consumidores de -1,46% negativo. A próxima revisão tarifária da CERBRANORTE, acontecerá no ano de 2020.

17.2 REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as tarifas de fornecimento e uso do sistema de distribuição são reajustadas de modo a recuperar a receita da permissionária decorrente da aplicação do Índice de Reajuste Tarifário (IRT), calculado de acordo com fórmula paramétrica que consta do Contrato de Permissão nº 25/2008 e com a metodologia e procedimentos estabelecidos pelo Módulo 8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estabeleceu por meio da Resolução Homologatória nº 2.614, de 24 de setembro de 2019, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da CERBRANORTE, resultantes do processo de reajuste tarifário de 2019, cujo efeito médio nas tarifas a ser percebido pelos consumidores, usuários e agentes suprido é de 10%, sendo de 8,36%, em média, para os consumidores conectados na Alta Tensão e de 10,96%, em média, para os consumidores conectados na Baixa Tensão.

O processo de Reajuste Tarifário Anual de 2019, calculado pela ANEEL, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2019, resultou numa variação total de receita de 3,59%, sendo 8,23% relativo ao cálculo econômico e - 4,64% negativos referente aos componentes financeiros pertinentes, tendo como base o processo de 2018.

17.3. RESUMO DA REVISÃO TARIFÁRIA (OU REAJUSTE TARIFÁRIO)

Aplicando-se as metodologias aplicáveis e os procedimentos a serem utilizados nos Reajuste Tarifário Anual e Revisão Tarifária Periódica das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica que optaram pelo submódulo 8.4 do PRORET, o resultado do Reajuste Tarifário Anual 2019 da CERBRANORTE, aprovado pela Resolução Homologatória 2.614/2019, é demonstrado na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida - Parcela A (energia requerida, custos de transporte e encargos setoriais), Parcela B (custos operacionais, remuneração e outros) - comparando a receita verificada na data de referência anterior (DRA) com a receita prevista na data do reajuste em processamento (DRP), e os componentes financeiros:

| Processo tarifário | DRA (R\$) | DRP (R\$) | Varição | Participação no processo tarifário | Participação na Receita |
|--|---------------|----------------|---------|------------------------------------|-------------------------|
| ENCARGOS SETORIAIS | 5.947.205,40 | 8.329.072,15 | 40,05% | 3,39% | 10,95% |
| Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE | 122.849,66 | 125.164,38 | 1,88% | 0,00% | 0,16% |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE | 4.693.736,05 | 6.969.706,74 | 48,49% | 3,24% | 9,16% |
| PROINFA | 1.130.619,68 | 1.234.201,03 | 9,16% | 0,15% | 1,62% |
| ENERGIA COMPRADA | 31.865.266,85 | 34.459.999,77 | 8,14% | 3,69% | 45,30% |
| Energia | 31.865.266,85 | 34.459.999,77 | 8,14% | 3,69% | 45,30% |
| TRANSPORTE DE ENERGIA | 6.293.992,80 | 6.554.731,08 | 4,14% | 0,37% | 8,62% |
| Uso do sistema de distribuição | 6.293.992,80 | 6.554.731,08 | 4,14% | 0,37% | 8,62% |
| Total de Parcela A | 44.106.465,04 | 49.343.803,00 | 11,87% | 7,45% | 64,87% |
| Total de Parcela B | 26.175.451,74 | 26.724.785,36 | 2,10% | 0,78% | 35,13% |
| Varição econômica | | | | 8,23% | |
| COMPONENTES FINANCEIROS | | | | Participação | |
| Repasse de PIS COFINS | | 1.774.722,35 | | 2,53% | |
| Neutralidade Encargos Setoriais | | (345.380,45) | | -0,49% | |
| Compensação DIC FIC | | (52.978,10) | | -0,08% | |
| Subvenção CDE | | (4.635.095,89) | | -6,60% | |
| Total Financeiros | | - | | -4,64% | |
| Varição econômica e financeira | | | | 3,59% | |
| Retirada dos componentes financeiros relativos ao processo anterior | | | | 4,80% | |
| Efeito da alteração dos descontos tarifários subsidiados pela CDE | | | | 1,61% | |
| Efeito médio a ser percebido pelos Consumidores | | | | 10,00% | |

18. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a CERBRANORTE seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a CERBRANORTE seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias, conforme segue:

| Descrição | Nota | 2019 | | | 2018 | | |
|---|------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| | | Regulatório | Ajustes | Societario | Regulatório | Ajustes | Societario |
| Ativos | | | | | | | |
| Ativo circulante | | 25.244 | - | 25.244 | 22.411 | - | 22.411 |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 7.408 | - | 7.408 | 4.274 | - | 4.274 |
| Consumidores | 18.1 | 12.083 | - | 12.083 | 10.920 | - | 10.920 |
| Concessionárias e permissionárias | | 2 | - | 2 | - | - | - |
| Serviços em curso | | 711 | - | 711 | 537 | - | 537 |
| Tributos compensáveis | | 209 | - | 209 | 125 | - | 125 |
| Depósitos judiciais e cauções | | - | - | - | - | - | - |
| Almoxarifado operacional | | 369 | - | 369 | 461 | - | 461 |
| Investimentos temporários | | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | | - | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros setoriais | 18.2 | 2.002 | - | 2.002 | 2.057 | - | 2.057 |
| Despesas pagas antecipadamente | | 164 | - | 164 | 72 | - | 72 |
| Ativos de operação descontinuada e bens destinados à alienação | | - | - | - | - | - | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | | - | - | - | - | - | - |
| Outros ativos circulantes | | 2.296 | - | 2.296 | 3.964 | - | 3.964 |
| Ativo não circulante | | 47.467 | 2.788 | 44.679 | 44.927 | 3.604 | 41.323 |
| Consumidores | | - | - | - | - | - | - |
| Concessionárias e permissionárias | | - | - | - | - | - | - |
| Serviços em curso | | - | - | - | - | - | - |
| Tributos compensáveis | | 79 | - | 79 | 36 | - | 36 |
| Depósitos judiciais e cauções | | 38 | - | 38 | 30 | - | 30 |
| Investimentos temporários | | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | | - | - | - | - | - | - |
| Tributos diferidos | | - | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros setoriais | 18.2 | - | - | - | - | - | - |
| Despesas pagas antecipadamente | | - | - | - | - | - | - |
| Bens e direitos para uso futuro | | - | - | - | - | - | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | | - | - | - | - | - | - |
| Outros ativos não circulantes | 18.3 | - | (23.162) | 23.162 | - | (21.033) | 21.033 |
| Bens e atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica | | 63 | - | 63 | 49 | - | 49 |
| Imobilizado | 18.4 | 47.246 | 47.246 | - | 44.751 | 44.751 | - |
| Intangível | 18.5 | 41 | (21.296) | 21.337 | 61 | (20.115) | 20.176 |
| Total do ativo | | 72.711 | 2.788 | 69.923 | 67.338 | 3.604 | 63.734 |

| Passivo | | | | | | | |
|--|------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| Passivo circulante | | 13.919 | - | 13.919 | 14.772 | - | 14.772 |
| Fornecedores | | 5.703 | - | 5.703 | 6.654 | - | 6.654 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | | 1.485 | - | 1.485 | 1.484 | - | 1.484 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | 1.107 | - | 1.107 | 937 | - | 937 |
| Benefício pós-emprego | | | - | | | - | |
| Tributos | | 2.103 | - | 2.103 | 638 | - | 638 |
| Provisão para litígios | | | - | | | - | |
| Dividendos declarados e juros sobre capital próprio | | | - | | | - | |
| Encargos setoriais | | 2.077 | - | 2.077 | 1.532 | - | 1.532 |
| Provisão para descomissionamento | | | - | | | - | |
| Passivos financeiros setoriais | 18.2 | 953 | - | 953 | 423 | - | 423 |
| Provisão para uso do bem público | | | - | | | - | |
| Passivos de operações descontinuadas | | | - | | | - | |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | - | | | - | |
| Obrigações com associados | | | - | | | - | |
| Outros passivos circulantes | | 491 | - | 491 | 3.104 | - | 3.104 |
| Passivo não circulante | | 13.283 | - | 13.283 | 14.205 | - | 14.205 |
| Fornecedores | | | - | | | - | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | | 4.745 | - | 4.745 | 6.217 | - | 6.217 |
| Benefício pós-emprego | | | - | | | - | |
| Tributos | | | - | | | - | |
| Provisão para litígios | | 4.807 | - | 4.807 | 4.953 | - | 4.953 |
| Encargos setoriais | | | - | | | - | |
| Provisão para descomissionamento | | | - | | | - | |
| Tributos diferidos | | | - | | | - | |
| Passivos financeiros setoriais | 18.2 | | - | | | - | |
| Provisão para uso do bem público | | | - | | | - | |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | - | | | - | |
| Obrigações com associados | | 536 | - | 536 | 536 | - | 536 |
| Outros passivos não circulantes | | | - | | | - | |
| Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica | 18.6 | 3.195 | - | 3.195 | 2.499 | - | 2.499 |
| Total do passivo | | 27.202 | - | 27.202 | 28.978 | - | 28.978 |
| Patrimônio líquido | | | | | | | |
| | | 18.8 | | | | | |
| Capital social | | 2.715 | - | 2.715 | 2.690 | - | 2.690 |
| Reservas de capital | | 727 | - | 727 | 726 | - | 726 |
| Outros resultados abrangentes | | 2.788 | 2.788 | | 3.604 | 3.604 | |
| Reservas de lucros | | | - | | | - | |
| Recursos destinados a aumento de capital | | | - | | | - | |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | | | - | | | - | |
| (-) Ações Próprias em Tesouraria | | | - | | | - | |
| Proposta para distribuição de dividendos adicionais | | | - | | | - | |
| Participação de Não Controladores | | | - | | | - | |
| Reserva de sobras | | 31.673 | - | 31.673 | 27.392 | - | 27.392 |
| Sobras à disposição da Assembleia | 18.9 | 7.606 | - | 7.606 | 3.948 | - | 3.948 |
| Perdas não cobertas pelos cooperados | | | - | | | - | |
| Participação de não controladores | | | - | | | - | |
| Total do patrimônio líquido | | 45.509 | 2.788 | 42.721 | 38.360 | 3.604 | 34.757 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 72.711 | 2.788 | 69.923 | 67.338 | 3.604 | 63.734 |

| | 2019 | | | | 2.018 | | |
|---|-------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| | Nota | Regulatório | Ajustes | Societario | Regulatório | Ajustes | Societario |
| Operações em continuidade | | | | | | | |
| Receita / Ingresso | 18.7 | 90.195 | (6.271) | 96.466 | 81.088 | (4.887) | 85.975 |
| Fornecimento de energia elétrica | | 33.848 | - | 33.848 | 28.863 | - | 28.863 |
| (-) Transferências | | | - | | | - | |
| Suprimento de energia elétrica | | 2.447 | - | 2.447 | 2.034 | - | 2.034 |
| Energia Elétrica de Curto Prazo | | | - | | | - | |
| Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição | | 43.641 | - | 43.641 | 40.087 | - | 40.087 |
| Ativos e Passivos Financeiros Setoriais | | | - | | | - | |
| Serviços cobráveis | | 115 | - | 115 | 96 | - | 96 |
| Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido | | 10.144 | - | 10.144 | 10.009 | - | 10.009 |
| Outras receitas vinculadas | | | (6.271) | 6.271 | | (4.887) | 4.887 |
| Tributos | | (16.897) | - | (16.897) | (14.934) | - | (14.934) |
| ICMS | | (16.888) | - | (16.888) | (14.934) | - | (14.934) |
| PIS-PASEP | | (1) | - | (1) | | - | |
| Cofins | | (3) | - | (3) | | - | |
| ISS | | (5) | - | (5) | (0) | - | (0) |
| Encargos - Parcela "A" | | (7.033) | - | (7.033) | (6.449) | - | (6.449) |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D | | | - | | | - | |
| Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE | | (5.063) | - | (5.063) | (3.439) | - | (3.439) |
| Programa de Eficiência Energética - PEE | | | - | | | - | |
| Taxa de fiscalização | | (119) | - | (119) | (109) | - | (109) |
| Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH | | | - | | | - | |
| Outros encargos | | (1.851) | - | (1.851) | (2.900) | - | (2.900) |
| Receita líquida / Ingresso líquido | | 66.265 | (6.271) | 72.536 | 59.705 | (4.887) | 64.592 |
| Custos não gerenciáveis - Parcela "A" | | (42.550) | - | (42.550) | (35.769) | - | (35.769) |
| Energia elétrica comprada para revenda | | (42.550) | - | (42.550) | (35.769) | - | (35.769) |
| Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa | | | - | - | | - | - |
| Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição | | | - | | | - | |
| Encargos e Demais Despesas Setoriais | | | - | | | - | |
| Matéria-prima / Insumo para geração de energia elétrica | | | - | | | - | |
| Combustíveis | | | - | | | - | |
| Resultado antes dos custos gerenciáveis | | 23.715 | (6.271) | 29.986 | 23.936 | (4.887) | 28.823 |
| Custos gerenciáveis - Parcela "B" | | (16.690) | 5.455 | (22.145) | (15.578) | 4.090 | (19.668) |
| Pessoal e administradores (inclui 640,43 de remuneração a administradores) | | (8.119) | - | (8.119) | (7.573) | - | (7.573) |
| Entidade de previdência privada | | | - | | | - | |
| Material | | (1.314) | - | (1.314) | (1.943) | - | (1.943) |
| Serviços de terceiros | | (2.185) | - | (2.185) | (1.839) | - | (1.839) |
| Arrendamento e aluguéis | | (24) | - | (24) | (24) | - | (24) |
| Seguros | | (104) | - | (104) | (93) | - | (93) |
| Doações, contribuições e subvenções | | (81) | - | (81) | (183) | - | (183) |
| Provisões | | 43 | - | 43 | 161 | - | 161 |
| Recuperação de despesas | | 92 | - | 92 | 98 | - | 98 |
| Tributos | | (143) | - | (143) | (56) | - | (56) |
| Depreciação e amortização | | (2.190) | (354) | (1.836) | (2.071) | (409) | (1.663) |
| Gastos diversos da atividade vinculada | | (526) | 6.271 | (6.797) | (441) | 4.887 | (5.328) |
| Outras Receitas Operacionais | | 603 | - | 603 | 371 | - | 371 |
| Outras Gastos Operacionais | | (2.740) | (461) | (2.279) | (1.984) | (388) | (1.596) |
| Resultado da Atividade | | 7.025 | (816) | 7.841 | 8.358 | (797) | 9.154 |
| Equivalência patrimonial | | - | - | - | - | - | - |
| Resultado Financeiro | | 161 | - | 161 | (175) | - | (175) |
| Despesas financeiras | | (655) | - | (655) | (917) | - | (917) |
| Receitas financeiras | | 816 | - | 816 | 741 | - | 741 |
| Lucro antes dos impostos sobre o lucro | | 7.186 | (816) | 8.002 | 8.182 | (797) | 8.979 |
| Despesa com impostos sobre os lucros | | (63) | - | (63) | (62) | - | (62) |
| Resultado líquido das operações em continuidade | | 7.123 | (816) | 7.939 | 8.120 | (797) | 8.917 |
| Operações descontinuadas | | | | | | | |
| Lucro (prejuízo) após o imposto do exercício resultante de operações descontinuadas | | - | - | - | - | - | - |
| Resultado líquido do exercício | | 7.123 | 816 | 7.939 | 8.120 | 797 | 8.917 |

18.1 CONSUMIDORES

Não houveram ajustes na rubrica Consumidores.

18.2 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

Não houveram ajustes em ativos e passivos financeiros setoriais.

18.3 ATIVOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização). Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Nas demonstrações regulatórias esse valor faz parte do ativo imobilizado.

18.4 IMOBILIZADO

18.4.1 REAVALIAÇÃO COMPULSÓRIA

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.4.2 DEPRECIAÇÃO

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória do 1º ciclo de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.5 INTANGÍVEL

18.5.1 REAVALIAÇÃO COMPULSÓRIA

Não houveram ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

18.5.2 DEPRECIAÇÃO

Não houveram ajustes no grupo intangível com relação a reavaliação regulatória.

18.6 OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

Os ajustes são decorrentes da aplicação da Res. 396/2010, artigo 2, inciso 4º, que estabelece a transferência do saldo da Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica para o ativo intangível.

18.6.1 REAVALIAÇÃO COMPULSÓRIA

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.6.2 AMORTIZAÇÃO

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.7. EFEITOS DE CONTABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO (ICPC 01)

18.7.1 ATIVO FINANCEIRO

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.2 ATIVO INTANGÍVEL

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01).

18.7.3 RECEITA E CUSTO DE CONSTRUÇÃO (RESULTADO)

Os ajustes são decorrentes da aplicação do conceito do ICPC 01 E OCPC 05, que, por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado à Concessão, deve ser reconhecido pelo IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO, e, no mesmo instante, reconhecido o CUSTO DE CONSTRUÇÃO do Ativo Intangível da Concessão.

18.7.4 REMUNERAÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO (RESULTADO)

Não houve efeitos de contabilização de Remuneração de ativo financeiro (ICPC 01).

18.7.5 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS (RESULTADO)

Não houve efeitos de contabilização de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos (ICPC 01).

18.8. CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIETÁRIO E REGULATÓRIO

| | 2019 | 2018 |
|---|---------------|---------------|
| Saldos Societário | 42.721 | 34.757 |
| Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória | 2.788 | 3.604 |
| Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01) | - | - |
| Ativos e passivos financeiros setoriais | | - |
| Reavaliação regulatória compulsória | 2.788 | 3.604 |
| Depreciação - reavaliação regulatória compulsória | - | - |
| Reserva de Capital - Efeitos IFRS | 797 | 797 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | (797) | (797) |
| Sobras / Perdas à Disposição da Assembléia | - | - |
| Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis | - | - |
| Saldos Regulatórios | 45.509 | 38.360 |

Os efeitos constatados a título de Reavaliação Regulatória Compulsória, referem-se a reversão da Reserva da Reavaliação Regulatória Compulsória, já que a mesma não é aceita pelas normas da Contabilidade Internacional, sendo revertida contra as contas correspondentes do Ativo Imobilizado em Serviço.

Com relação ao destaque da Depreciação da Reavaliação Regulatória Compulsória, bem como os efeitos IFRS em outras reservas de capitais, referem-se a reversão da realização da reserva regulatória compulsória ocorrida na Contabilidade Regulatória, revertida conforme regras da Contabilidade Internacional, e, conforme orientação dos auditores, represada como diferenças IFRS em outras Reservas de capital.

O lucro ou prejuízos acumulados, bem como as sobras/perdas a disposição da Assembleia referem-se a ajustes entre societário x regulatório no exercício de 2018 e 2019.

18.9. CONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO SOCIETÁRIO E REGULATÓRIO

| | 2019 | 2018 |
|---|--------------|--------------|
| Lucro (prejuízo) líquido conforme contabilidade societária | 8.002 | 8.979 |
| Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória | (816) | (797) |
| Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01) | - | - |
| Ativos e passivos financeiros setoriais | - | - |
| Reavaliação regulatória compulsória | - | - |
| Depreciação – reavaliação regulatória compulsória | (354) | (409) |
| Outras Despesas Operacionais | (461) | (388) |
| Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis | - | - |
| Lucro (prejuízo) líquido regulatório | 7.186 | 8.182 |

Depreciação - Reavaliação Regulatória Compulsória: Trata-se da reversão das cotas de depreciação da reavaliação regulatória compulsória, realizadas no exercício de 2018 e 2019, cujos efeitos não são reconhecidos na Contabilidade Societária.

Outras Despesas Operacionais referem-se as perdas na baixas de bens com valores de reavaliação regulatória compulsória estipulada no 1º ciclo de revisão tarifária periódica, conforme Resolução Normativa 396/2010.

Os efeitos constatados, nos itens acima citados, em Ativos e Passivos financeiros setoriais decorrem da reversão desses ativos e passivos não reconhecidos na contabilidade societária em 2018.

19. FORMATAÇÃO BÁSICA DAS NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas da Administração, parte integrantes destas Demonstrações Contábeis, foram redigidas obedecendo rigorosamente à Legislação pertinente e teve autorização para a sua divulgação em 30/04/2018 pela Diretoria, não podendo os senhores sócios proceder nenhuma alteração após sua divulgação. As bases para a elaboração obedeceram aos Princípios Contábeis aplicados no Brasil, as Políticas Contábeis específicas para o Setor Elétrico e estão todas apresentadas em (R\$/mil).

Braço do Norte (SC), 31 de dezembro de 2019.



Cristiano Orlandi
Administrador Judicial



Jairo Dirksen
Contador
CRC/SC-027913/0-4

7 - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS



Vox Auditores Independentes S/S
Rua João Pessoa, 835 – sala 10/A
CEP 89036-000 Bairro Velha – Blumenau-SC

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos
Cooperados e Administradores da
Cooperativa de Eletrificação Rural de Braço do Norte - Cerbranorte

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da **Cooperativa de Eletrificação Rural de Braço do Norte - Cerbranorte**, que compreendem o balanço patrimonial regulatório em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações regulatórias do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas regulatórias e o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Cooperativa de Eletrificação Rural de Braço do Norte - Cerbranorte**, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos agentes do setor elétrico supervisionados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 22 e 34, em 09 de outubro de 2006 Secretaria da Receita Federal lavrou auto de infração contra a Cooperativa por suposta falta/insuficiência de recolhimento das contribuições para o Pis e a Cofins sobre o faturamento do período de dezembro de 2000 a outubro de 2005. Tendo em vista que em novembro de 2014 o Supremo Tribunal Federal decidiu, por unanimidade, pela incidência do Pis e da Cofins sobre as receitas das cooperativas de serviços médicos e de profissionais liberais, e, embora no exercício de 2017 a Cooperativa tenha obtido êxito parcial no que se

refere à base de cálculo desses tributos, a Administração, de forma conservadora, optou por reconhecer contabilmente os valores apresentados no auto de infração, no montante de R\$ 3.866 mil, a título de provisão para contingências fiscais/tributárias.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2018

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 apresentados para fins de comparação foram auditados por outros auditores independentes, com emissão do relatório datado de 18 de janeiro de 2019, que não conteve modificação.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos agentes do setor elétrico supervisionados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e

executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau (SC), 28 de fevereiro de 2020.



Jaimir Biff
Contador CRC (SC) nº 017.155/O-7



Vox Auditores
Independentes S/S
CRC (SC) nº 008488/O-5
CVM nº 1195-9